



Diário da Justiça

CRIADO PELO ATO 02/89 DE 17/01/1989-ANO XXXVII-DIÁRIO DA JUSTIÇA Nº 5975-PALMAS, SEXTA-FEIRA, 10 DE OUTUBRO DE 2025 (DISPONIBILIZAÇÃO)

SEÇÃO JUDICIAL	2
1º GRAU DE JURISDIÇÃO	2
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	37
SEÇÃO ADMINISTRATIVA	39
PRESIDÊNCIA	39
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA	43
DIRETORIA GERAL	44
DIRETORIA ADMINISTRATIVA	64
CENTRAL DE COMPRAS	64
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	67
DIVISÃO DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS	68
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	72
DIRETORIA FINANCEIRA	74

SEÇÃO JUDICIAL

1º GRAU DE JURISDIÇÃO

ALVORADA

1ª escrivania cível

Editais de publicações de interdição

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DECLARATÓRIA DE INTERDIÇÃO Nº 14716205 (ARTIGO 755, §3º, CPC) – 3ª. PUBLICAÇÃO

O Doutor **FABIANO GONCALVES MARQUES**, MM. Juiz de Direito da Comarca de Alvorada, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc... FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que se processaram por este Juízo a ação de **Interdição/Curatela** Nº 0001673-09.2024.827.2702, movida por **ALESSANDRA WALESKA RIBEIRO DE AGUIAR** - CPF nº 87727544191 e **FRANCILMARCOS COELHO DE AGUIAR** - CPF 82315876168, em desfavor de **MARCUS VINICIUS RIBEIRO AGUIAR** - CPF nº 07729435160; tendo sido tal ato decretado através da sentença a seguir, parcialmente transcrita: "**SENTENÇA** (...). Ante o exposto, e por tudo mais que dos autos consta, **JULGO PROCEDENTE** a presente ação, para os fins de **DECRETAR a INTERDIÇÃO** de **MARCUS VINICIUS RIBEIRO AGUIAR**, o que faço com fundamento no art. 1.767, I, do C.C. e art. 753, do CPC, declarando-o (a) **INCAPAZ** de exercer pessoalmente todos os atos da vida civil, nomeando-lhe curador, o Sr (sra.). **ALESSANDRA WALESKA RIBEIRO DE AGUIAR** e **FRANCILMARCOS COELHO DE AGUIAR**, que exercerá a curatela sem limitação de poderes, mediante termo de compromisso, a ser lavrado em livro próprio e prestado em 05 (cinco) dias, a teor do art. 759 do CPC, dele expedindo-se certidões. Dispensado, desde logo, a especialização de hipoteca legal, em razão da reconhecida idoneidade da parte curadora e inexistência de bens da parte curatelada. Determino que seja a presente sentença inscrita no Registro de Pessoas Naturais desta cidade, que seja averbada à margem do registro de nascimento do cartório respectivo, bem como seja publicada na imprensa oficial, por três vezes consecutivas, com intervalo mínimo de dez dias (art. 755, §3º, CPC). Tome-se o compromisso, por termo, no prazo de cinco dias. Sem custas. P.R.I. **Datado, certificado e assinado pelo sistema eproc. Fabiano Gonçalves Marques Juiz de Direito**". E, para que ninguém possa alegar ignorância, mandou o MM. Juiz que fosse expedido o presente edital que será publicado por 03 (três) vezes no Diário da Justiça deste Estado, com intervalo de 10 (dez) dias, e afixado no placar do fórum local. DADO E PASSADO, nesta Cidade e Comarca de Alvorada, Estado do Tocantins, aos 22/05/2025. Eu **EDIVANE TERESINHA PROVENCINI DONEDA**, Técnica Judiciária, digitei e conferi. **FABIANO GONÇALVES MARQUES**, Juiz de Direito.

ARAGUAINA

1ª vara criminal

Editais de intimações de sentença com prazo de 90 dias

Kilber Correira Loes, Juiz de direito em substituição automática da 1ª vara criminal desta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, na forma da Lei **FAZ SABER a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que por meio deste edital vem INTIMAR o acusado: ANDRE BRENER ALVES BRAZ**, brasileiro, solteiro, autônomo, nascido aos 14.05.1996, natural de Araguaína/TO, filho de Euza Mara Alves de Sousa e Flavio Sousa Braz, inscrito no CPF nº 040.596.441- 29, atualmente em local incerto ou não sabido, da sentença proferida nos autos nº 0007951-48.2023.8.27.2706, movida pelo Ministério Público do Estado do Tocantins em seu desfavor, cujo dispositivo é: Diante de todo o exposto, julgo **PROCEDENTE** a denúncia para o fim de **CONDENAR** o réu **ANDRE BRENER ALVES BRAZ**, já qualificado, nas penas dos artigos 303, §§ 1º e 2º, c/c inc. III do §1º do art. 302, do Código de Trânsito Brasileiro (quanto à vítima Talita Ferreira Araújo) e art. 303, §1º, c/c inc. III do §1º do art. 302 do Código de Trânsito Brasileiro (quanto à vítima Gustavo Mendanha de Matos), na forma do art. 70 do Código Penal. Da lesão corporal culposa na condução de veículo automotor vítima Talita Ferreira Araújo: Nos termos do art. 59 e 68, do Código Penal Brasileiro, passo a dosar-lhe a pena. Circunstâncias judiciais. Aqui a culpabilidade do réu foi a normal do tipo, nada a valorar. Os antecedentes não podem ser considerados em seu desfavor, uma vez que não consta sentença condenatória com trânsito em julgado em seu desfavor. A conduta social, não prevalece em desfavor do réu. A personalidade do agente, de difícil elucidação, não havendo como pesar em desfavor do réu. Os motivos do crime são os comuns do tipo. As circunstâncias do crime são normais a espécie. As consequências, também as comuns do tipo. O comportamento da vítima, não influenciou no seu desiderato. Estando nas circunstâncias judiciais acima e considerando que para o delito capitulado no art. 303, §2º, da Lei nº 9.503/97 a pena cominada é de "reclusão, de dois a cinco anos de reclusão", fixo a pena base em 2 (dois) anos de reclusão, assim como a suspensão/proibição de se obter a permissão ou a habilitação para dirigir veículo automotor pelo período de 06 (seis meses) e até que faça curso de direção defensiva. Das agravantes e atenuantes, causas de aumento e diminuição da pena: Inexiste circunstância agravante. Lado outro encontra-se presente a atenuante da confissão espontânea prevista no artigo 65, inciso III, alínea "d", do Código Penal. Todavia, em razão do patamar de diminuição, do qual perfilha entendimento (1/6), deixar a sanção penal abaixo do permitido nesta fase, não tem como se aplicar. Assim, em conformidade com a Súmula 231 do STJ, a pena anteriormente aplicada permanece inalterada em 02 (dois) anos de reclusão. Na situação dos autos encontra-se presente a causa de aumento de pena, prevista no §1º, do artigo 303, combinado com a norma do artigo 302, § 1º, inciso III, ambos do Código de Trânsito Brasileiro, motivo pelo qual, a pena deverá ser acrescida em 1/3 (um terço), assim, passo a dosá-la em 02 (dois) anos e 08 (oito) meses de

reclusão, a qual ainda não é a definitiva, em razão do concurso formal. Da lesão corporal culposa na condução de veículo automotor vítima Gustavo Mendanha de Matos: Nos termos do art. 59 e 68, do Código Penal Brasileiro, passo a dosar-lhe a pena. Circunstâncias judiciais. Aqui a culpabilidade do réu foi a normal do tipo, nada a valorar. Os antecedentes não podem ser considerados em seu desfavor, uma vez que não consta sentença condenatória com trânsito em julgado em seu desfavor. A conduta social, não prevalece em desfavor do réu. A personalidade do agente, de difícil elucidação, não havendo como pesar em desfavor do réu. Os motivos do crime são os comuns do tipo. As circunstâncias do crime são normais à espécie. As consequências, também as comuns do tipo. O comportamento da vítima, não influenciou no seu desiderato. Estribado nas circunstâncias judiciais acima e considerando que para o delito capitulado no art. 303, *caput*, da Lei nº 9.503/97 a pena cominada é de “detenção, de seis meses a dois anos, e suspensão ou proibição de se obter a permissão ou a habilitação para dirigir veículo automotor”, fixo a pena base em 06 (seis) meses de detenção, assim como a suspensão/proibição de se obter a permissão ou a habilitação para dirigir veículo automotor pelo mesmo período e até que faça curso de direção defensiva. Das agravantes e atenuantes, causas de aumento e diminuição da pena: Inexiste circunstância agravante. Lado outro encontra-se presente a atenuante da confissão espontânea prevista no artigo 65, inciso III, alínea “d”, do Código Penal. Todavia, em razão do patamar de diminuição, do qual perfilha entendimento (1/6), deixar a sanção penal abaixo do permitido nesta fase, não tem como se aplicar. Assim, em conformidade com a Súmula 231 do STJ, a pena anteriormente aplicada permanece inalterada em 06 (seis) meses de detenção. Na situação dos autos encontra-se presente a causa de aumento de pena, prevista no §1º, do artigo 303, combinado com a norma do artigo 302, § 1º, inciso III, ambos do Código de Trânsito Brasileiro, motivo pelo qual, a pena deverá ser acrescida em 1/3 (um terço), assim, passo a dosá-la em 08 (oito) meses de detenção, a qual ainda não é a definitiva, em razão do concurso formal. Da soma das penas em razão do concurso material de crimes (art. 69, do Código Penal: Embora, em tese, fosse possível o reconhecimento do concurso formal de crimes, previsto no art. 70 do Código Penal, por se tratar de duas lesões corporais culposas praticadas em razão de um mesmo contexto fático, a aplicação do concurso formal resultaria em reprimenda mais gravosa do que aquela que seria alcançada pela soma das penas individualmente fixadas, o que não se admite, em observância ao parágrafo único do art. 70 do Código Penal. Dessa forma, afasta-se a aplicação do concurso formal e adota-se a regra do concurso material (art. 69 do CP), somando-se as penas impostas a cada crime. Assim, a pena definitiva do réu resta fixada em 02 (dois) anos e 08 (oito) meses de reclusão, cumulada com 08 (oito) meses de detenção, assim como a suspensão/proibição de se obter a permissão ou a habilitação para dirigir veículo automotor pelo período de 06 (seis meses) e até que faça curso de direção defensiva. Em razão das penas impostas serem distintas, deve-se observar o disposto no art. 681, do Código de Processo Penal. Do regime de cumprimento da pena: Considerando a condenação do acusado e a pena que lhe foi fixada, esta deve ser cumprida em regime inicialmente ABERTO, na forma do art. 33, §2º, “c” do Código Penal. Da substituição da pena: Inviável a substituição da pena, nos termos do art. 312-B do Código de Trânsito Brasileiro. Da suspensão condicional da pena: Inviável a suspensão condicional da pena nos termos do art. 77 do Código Penal. Da indenização mínima: O art. 387, IV, do Código de Processo Penal estabelece que a fixação de indenização mínima depende da existência de elementos probatórios concretos, além de requerimento específico formulado na denúncia, com a devida indicação do valor pretendido. O Superior Tribunal de Justiça firmou orientação no sentido de que, ressalvados os casos de violência doméstica, a ausência de pedido expresso e de instrução probatória própria impede a fixação da reparação mínima, sob pena de afronta ao contraditório e ao modelo acusatório (REsp 1.986.672/SC). No caso, não foram produzidas provas em instrução processual que fundamentassem o arbitramento da indenização, o que configuraria decisão surpresa e afrontando o devido processo legal. Nesse sentido, vem decidindo o TJTO: (TJTO, *Apelação Criminal, 0021902-46.2022.8.27.2706, Rel. ANGELA ISSA HAONAT, julgado em 29/04/2025, juntado aos autos em 13/05/2025 21:29:46*) Ademais, a Terceira Seção do STJ, ao julgar o REsp 1.986.672/SC, firmou o entendimento de que, embora prescindível a instrução específica do dano moral presumido, é imprescindível que a denúncia contenha pedido expresso e a indicação clara do valor pretendido. Assim, INDEFIRO o pedido de indenização mínima formulado pelo Ministério Público. Da possibilidade de recurso em liberdade: Observo que o réu respondeu ao processo em liberdade e por não advirem motivos para sua segregação, possui o direito de recorrer em liberdade. CONDENO o sentenciado nas custas processuais, conforme determinação constante do art. 804, do Código de Processo Penal, salvo se beneficiário da justiça gratuita. Após o trânsito em julgado: 1. Oficiem-se o Instituto de Identificação e Estatística, com a expedição, em triplicata, do Boletim Individual, nos moldes preconizados pelo art. 809, *caput* e §3º, do Código de Processo Penal; 2. Comunique-se o Tribunal Regional Eleitoral, para fins de aplicação dos efeitos trazidos pelos arts. 15, III, da Constituição Federal e art. 71, §2º, do Código Eleitoral. Após formalidades legais, arquivem-se. Publique-se, Registre-se e Intimem-se. Araguaína/TO. 10/10/2025 -Kilber Correia Lopes". Para o conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no "Placar" do Fórum da Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins e a 3ª via publicado no Diário da Justiça Eletrônico. Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, 26/09/2025. Eu, João Lourenço Nunes Neto, Servidor de secretaria.

COLINAS
1ª vara criminal
Editais

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DA LISTA GERAL PROVISÓRIA DE JURADOS PARA 2026

O Doutor **FÁBIO COSTA GONZAGA** – MM. Juiz de Direito em Substituição Automática na Vara Criminal desta Comarca de Colinas do Tocantins (TO), na forma da lei etc.

Ordem da Lista Geral de Jurados Alistados Provisoriamente por este Juízo para servirem ao Egrégio Tribunal do Júri Popular desta Comarca no ano de 2026, na forma preconizada no art. 425 e 426 do código de processo penal, conforme abaixo se vê:

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DA LISTA GERAL PROVISÓRIA DE JURADOS PARA 2026

O Doutor **FÁBIO COSTA GONZAGA** – MM. Juiz de Direito em Substituição Automática na Vara Criminal desta Comarca de Colinas do Tocantins (TO), na forma da lei etc.

Ordem da Lista Geral de Jurados Alistados Provisoriamente por este Juízo para servirem ao Egrégio Tribunal do Júri Popular desta Comarca no ano de 2026, na forma preconizada no art. 425 e 426 do código de processo penal, conforme abaixo se vê:

1. NILVA MARIA DA SILVA – CPF: 992.709.001-34, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, RUA 15, n. 942, (63)84284045
2. ANDRÉ HENRIQUE AZEVEDO SILVA – CPF: 092.841.551-18, ESTUDANTE, RUA RUIDELMAR LIMEIRA BORGES, 2796 - CENTRO, 63 99268-5355
3. ARTHUR GUSTAVO BARBOSA SABINO – CPF: 063.553.461-47, ESTUDANTE, RUA 3, 915 – JARDIM AMERICA, 63 99280-0442
4. GUSTAVO CAMARGO LIMA – CPF: 096.444.011-31, ESTUDANTE, RUA MAGALHÃES DE ALMEIDA, 618 – NOVO PLANALTO, 63 98460-1545
5. MARYNA GUADALUP COSMO DA SILVA – CPF: 095.301.161-52, ESTUDANTE, RUA ARAGUAIA, 802 – VILA SÃO JOÃO, 63 98135-8311
6. SÔNIA JULIANA CRZ TRANCOSO – CPF: 060.378.853-03, ESTUDANTE, RUA ALFRANIO JERONIMO DA SILVA, 100 – SANTA MARIA, 66 99200-6067
7. YAN ABREU MARQUES QUEIROZ – CPF: 088.224.971-12, ESTUDANTE, RUA DR. CORINTO, 1644 – CENTRO, 62 99823-0229
8. GABRIEL OLIVEIRA ALVES – CPF: 088.337.121-92, ESTUDANTE, RUA FLORIANO PEIXOTO, 0 – ESTRELA DO NORTE I, 63 99283-7205
9. LORENA VITORIA BRANDAO OLIVEIRA – CPF: 870.048.511-00, ESTUDANTE, 63 98425-6987
10. WEVELLYN RIBEIRO – CPF: 888.106.815-00, ESTUDANTE, RUA MAURICIO GUEDES – SANTA MARIA, 63 99107-9210
11. RODRIGO OLIVEIRA FERREIRA – CPF: 7111417119, ESTUDANTE, TRABALHA NA DRAGA FIRMEZA, 63 999479075
12. GUSTAVO SOUZA DO CARMO – CPF: 9299978166, ESTUDANTE, 63 992812948
13. LARA FERNANDA COSTA – CPF: 9713535146, ESTUDANTE, 63 992081268
14. ISADORA LOPES FERREIRA – CPF: 102.449.881-61, ESTUDANTE, 63 992023417
15. AYELE SENA LIMA – CPF: 5387797135, ESTUDANTE, 63 992306853
16. WALKYRIA MARA SANTOS DE ANDRADE – CPF: 965546012, ESTUDANTE, 63 992218835
17. GIOVANNA DE CASTRO MASSARI – CPF: 8320334136, ESTUDANTE, 63 981228088
18. JOSE RIBAMAR DIAS DE BRITO – CPF: 799.475.731-68, AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, RUA ALTO PARNAIBA, 983, 63992057388/ 63984128350
19. JURACI ALVES DE SOUSA GONCALVES – CPF: 892.537.011-53, AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, RUA ARAGUARI, 1031, 63992280402
20. JUSCELE MARIA LOPES – CPF: 777.860.841-34, AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, JOEL CAMILO DA SILVA, 1649, 63992658756
21. JOSE ALBERTO FERNANDES DE AS – CPF: 485.105.641-91, AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, RUA 03, 2511, 63984603343/ (63)34761896
22. KELISMAR ETERNA DA CUNHA SOUSA – CPF: 427.121.491-49, AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, RUA RAIMUNDO PEREREIRA DOS SANTOS, 1083, 63992697507
23. LAURIANA MIRANDA LIMA DE ABREU – CPF: 177.156.873-91, AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, AV J K DE OLIVEIRA, 805, 63984840416/ (63)34761756

24. LUIZ RODRIGUES MACIEL – CPF: 455.031.251-34, AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, RUA RUI BARBOSA, 1601, 63992831439
25. MARIA BETANIA CAVALCANTE DA CUNHA – CPF: 918.297.551-53, AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, AV. TENENTE SIQUEIRA CAMPOS, 732, (63)81085062
26. MANOEL RIBEIRO DE OLIVEIRA – CPF: 451.407.901-49, AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, R JUSSARA, 611, 63992447747
27. MARGARIDA SOARES DE OLIVEIRA – CPF: 922.357.781-00, AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, RUA MORRINHOS, 1470, 63992129899
28. MARIA LUZAI BATISTA DA SILVA – CPF: 269.857.483-68, AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, RUA 13 DE MAIO, 1782, 63991145912
29. MARINALVA AIRES MARINHO – CPF: 926.865.591-87, AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, RUA CASSIO MOURA, 155, 63992647262
30. MARIA ELY GOMES DE ARAUJO – CPF: 893.266.441-20, AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, RUA ELIAS LOPES, 2310, 63991140213
31. MARIA DIVINA MARANHÃO DOS SANTOS RABELO – CPF: 898.422.431-68, AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, AV. NATAL, 1658, 63984210823
32. MOACY PINHEIRO DA SILVA – CPF: 853.583.041-34, AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, RUA BARAÕ DO RIO BRANCO, 291, (63)84361593
33. ORIPA MARIA DA CONCEICAO NASCIMENTO DA SILVA – CPF: 275.524.971-49, AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, RUA PRINCESA ISABEL, 818, 63992306911/ (63)34763664
34. PEDRO PEREIRA LIMA – CPF: 549.605.921-68, AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, RUA JOSE AUGUSTO CORREIA, 1736, (63)84183028
35. PEDRO NETO BISPO DA SILVA – CPF: 517.807.471-87, AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, RUA ANAPOLIS, 61, (63)92801286
36. REGINALVA PEREIRA BARBOSA – CPF: 566.278.231-87, AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, RUA JATAI, 1622, 63992012287
37. SENHORA DAS NEVES DE SOUSA SANTOS – CPF: 566.301.071-87, AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, RUA 11, 831, 63984855609
38. VICENTE DE PAULA SOUSA LIMA NETO – CPF: 898.607.301-30, AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, AVENIDA JOEL CAMILO DA SILVA, 1507, 63991080690
39. WALDIRENE FRAZAO VALADARES – CPF: 922.619.811-04, AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, AV DR CORINTO FLORENCIO DA SILVA, 1976, 6391110064
40. MARIA DAS MERCES MENDES DE SOUSA – CPF: 881.031.961-34, AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, RUA 03, 1091, 63992739405/ (63)34762639
41. FRANCISCA FERREIRA DA CRUZ – CPF: 079.807.374-82, AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS, RUA 5, 971, 63992892601
42. CYNTHIA MARA ALVES MARTINS – CPF: 015.610.341-93, AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS, RUA FILADELFIA, 724, 63991226464
43. CHARLES MONTEIRO VIEIRA – CPF: 022.426.681-02, AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS, RUA 65, 1245, 63992595594
44. AGNALDO DA SILVA – CPF: 011.050.571-94, AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS, AVENIDA BRASILIA, 123, 63992757937
45. MARIA CLARA GONCALVES DA SILVA SANTIAGO – CPF: 064.559.421-08, FISIOTERAPEUTA, RUA 7, 1875, 63985176610
46. ICARO LAUDES DE CARVALHO ALVES – CPF: 063.154.551-40, NUTRICIONISTA, R. JOAO RAMALHO, 1659, 63981243956/ 63981243956
47. JOEL PEREIRA MACIEL – CPF: 014.269.181-00, AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS, RUA 01, 749, 63992697578
48. DAVID THALES ROSA DE JESUS – CPF: 005.057.631-33, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AV.PRIMAVERA, 963, 63984642360
49. CARINE PESSOA MOTTA – CPF: 045.084.471-47, FISIOTERAPEUTA, AV. RUIDELMAR LIMEIRA BORGES, 1735, 63981189355
50. RONY PETERSON SILVA DOS SANTOS – CPF: 592.173.082-34, AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, RUA SEBASTIAO MENDES DO NASCIMENTO, 891, 63984178773
51. ROGERIO ANTUNES CASTRO FUNES – CPF: 005.859.791-38, FISIOTERAPEUTA, AV. NATAL, 821
52. CHARLENE RIBEIRO GOMES – CPF: 010.032.571-86, AGENTE CONT QUI /APROVEIT ACE, RUA MAURICIO GUEDES, 1485, 63991104499
53. ILDEBERTO ROCHA DE OLIVEIRA – CPF: 003.095.351-07, AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS, RB 01, 152, 63992235567
54. GREBISLEI MOREIRA TAVARES – CPF: 018.629.331-38, AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS, RUA RB 17, 722, 63984293376

55. PAULO CESAR DE SOUSA ROCHA – CPF: 741.339.182-15, AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS, AVENIDA NATAL, 1579, 63991170086
56. HELENINHA DE JESUS AQUINO COSTA – CPF: 043.252.091-07, AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS, RUA GOIANESIA, 1323, 63992532158
57. HELOISA SAMARA SANTANA DIAS – CPF: 057.241.873-61, FISIOTERAPEUTA, RUA MARECHAL COSTA E SILVA, 10
58. VITORIA VALADAO MENESES – CPF: 056.445.893-74, FISIOTERAPEUTA, RUA RB 03, 0, 63991183000
59. WILMAR PONTES DE MARIA – CPF: 829.338.121-34, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, RUA DOM MANOEL, 1237, 63992953743
60. RAQUEL DA SILVA CANDIDO – CPF: 029.710.901-40, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, RUA BARAÕ DO RIO BRANCO, 270, 63984185350
61. ARIONISE DE FATIMA DE SOUSA SILVA – CPF: 466.876.021-87, ASSESSOR DE FROTA, RUA MOACIR DA SILVA, 36, 63984716115
62. CLEIDIANA HONORIO RIBEIRO – CPF: 015.600.311-23, AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS, RUA 15, 1583, 63991022487
63. PEDRO SANTANA FEITOSA – CPF: 033.227.661-95, AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS, RUA SAO PAULO, 665, 63992906658
64. MIKEL DE SOUSA SILVA – CPF: 976.818.141-91, AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS, RUA GOIAS, 114, (63)92324441
65. EDSON LIMA DE ABREU – CPF: 731.896.261-20, AGENTE COMUNITARIO DE ENDEMIAS, AVENIDA PRESIDENTE JK, 793, (94)92545818/ 34761756
66. ANTONIO EDMILSON SENA DE SOUSA – CPF: 962.568.421-20, AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS, 63985128063
67. NAYRA GAMA LIMA – CPF: 027.222.181-35, AGENTE COMUNITARIO DE ENDEMIAS, (63)84529079
68. RICARDO MENDES DA SILVA – CPF: 035.349.201-98, AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS, RUA FLORIANOPOLIS, 1351, 63992774419
69. CARLOS ALVES – CPF: 011.521.981-14, AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS, AV. SANTA CATARINA, 141, 63984119033
70. HENISCLEY DA SILVA NASCIMENTO – CPF: 643.757.811-49, AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS, RUA:13 DE MAIO, 1631, 63992658474/ 34764431
71. CLAUDIANE ALVES DE MORAIS – CPF: 984.184.671-34, AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, RUA SAO FRANCISCO, 735, (63)84642978
72. KELMA CANDIDA DA SILVA – CPF: 917.549.921-53, AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS, RUA 01, 830, 63985134707
73. LEANDRO FERREIRA DA SILVA – CPF: 035.856.361-52, AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, RUA SANTOS DUMONT, 51, 63992066568
74. KARLLA FERREIRA ALENCAR – CPF: 999.018.971-49, AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, RUA CAMPOS NOVOS, 1232, (63) 84190508
75. ERIKA RODRIGUES DA SILVA OLIVEIRA – CPF: 905.242.921-91, AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS, RUA ARAGUAIA, 1412, 63984416242
76. MATEUS BARBOSA PINTO – CPF: 044.500.561-08, AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, RUA BRASIL, 1571, (63)91047917
77. KELSON TEODORO DA CUNHA – CPF: 015.083.111-02, AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, AV. TOCANTINS, 3113, (63)92217468
78. MARIA RONIA DA SILVA FONSECA – CPF: 271.763.298-00, AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS, RUA 17, 1270, 63981025336
79. OSMAR FRANCISCO DA SILVA – CPF: 016.809.071-66, AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, AV ANAPOLIS, 789, 63981540781
80. LUCINETH RIBEIRO DOS REIS – CPF: 981.670.301-72, AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, AV. RUIDELMAR LIMEIRA BORGES, 2910, 63992591263
81. FLAVIANI DIAS DA SILVA SOUSA – CPF: 019.319.401-50, AGENTE COMUNITARIO DE ENDEMIAS, RUA RB 29, 0, 63985037163
82. JOSE MARTINS DA SILVA RIBEIRO – CPF: 011.359.011-39, AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, AV. RUIDELMAR LIMEIRA BORGES, 2144, 62993197230
83. CELSO GOULART DE OLIVEIRA NETO – CPF: 942.779.901-34, AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, AV. NATAL, 358, 63992991333
84. MILENA MEIRY DE ALMEIDA SANTOS SILVA – CPF: 027.518.593-13, AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, AV. PRESIDENTE DUTRA, 1621, 63992752263
85. LAISE LUIZ DA SILVA – CPF: 019.166.801-00, AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, RUA IPORA, 1227, 63991021125
86. SAMILA FERREIRA DA LUZ - CPF: 056.780.001-60, AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS, RUA TENENTE SIQUEIRA CAMPOS, 1924

87. MARIO JOSE DE ARAUJO NETO – CPF: 980.477.525-53, FISIOTERAPEUTA, AV . PRESIDENTE DUTRA, 1016, 6384170599
88. MAQUICIANE ROBERTA ARAUJO DE OLIVEIRA SILVA – CPF: 027.219.871-43, AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS, RUA PRINCESSA ISABEL, 818, 63999682386
89. BARBARA GIZELIA MOZZATO GONCALVES – CPF: 915.220.481-20, FARMACEUTICO, RUA DO ROTARY, 486, (63) 92150821/ (63)34763124
90. FLAVIA ARAUJO MAXIMIANO DA SILVA – CPF: 018.598.551-30, FARMACEUTICO, AV. DELSON DA FONSECA, 959, (63)84988444/ (63)34763249
91. LUIS HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA – CPF: 022.727.551-94, FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, RUA ALAMEDA SIRIUS, 550, 63984542933
92. LORRANY CUNHA BORGES – CPF: 101.310.051-46, FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, FAZ PALMITO, S/N, 63991329136
93. ELAINE SILVA BORGES – CPF: 079.431.411-21, FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, RUA PARAGAUAI, 1265, 63999991178/ 63999456178
94. ADRIANA OLIVEIRA DE ALMEIDA – CPF: 033.893.151-10, FARMACEUTICO, AV. COMERCIAL 03, 62982790242
95. RICHARDSON DE ALMEIDA GOMES – CPF: 988.718.461-68, FARMACEUTICO, A.DAS FLORES, 834
96. SYNARAH PEREIRA DA COSTA MENDES – CPF: 073.867.176-28, MUSICOTERAPEUTA, RUA MORRINHOS, 1246
97. AILDE PEREIRA DA SILVA SOUZA - CPF: 000.183.161-58, AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, RUA GOIAS, 867
98. URIKE SOUZA DA SILVA – CPF: 031.165.961-66, CHEFE DE FINANÇAS, AV . PRESIDENTE DUTRA, 1073, (63)84662105
99. LUDMILLA CAROLINNE SANTANA CORREIA – CPF: 054.768.821-03, SECRETARIO ADJUNTO DE GESTÃO EM SAÚDE, ALAMEDA SIRIUS, 550, 63992696667
100. APOLINARIO COSTA AGUIAR – CPF: 062.817.763-13, AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, AVENIDA A, 1136
101. CLAUDIA CRISTIANE VALADÃO COSOBECK – CPF: 364.673.323-34, AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, RUA TOME DE SOUSA, 1727
102. DANIELLA MHONIKE MOREIRA – CPF: 005.528.491-46, AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, RUA 15, 0
103. DEILSON NASCIMENTO DE SOUZA SANTOS – CPF: 080.197.071-74, AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, AV BRASILIA, 123
104. DEUSDETH NICKSON DE SOUZA VIEIRA – CPF: 066.762.041-93, AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, AV JOAO RAMALHO, 1933
105. GABRIEL GOULART PACHECO – CPF: 075.518.901-90, AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, RUA BARRA DO OURO, 360
106. GELSIANE SILVA CARVALHO GOMES – CPF: 046.610.301-84, AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, AV. TENENTE SIQUEIRA CAMPOS, 2190
107. IVANILDO CONCEICAO DA SILVA – CPF: 029.067.411-59, AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, RUA 3, 2451
108. JACKSON SANTOS CARDOSO DA SILVA – CPF: 050.595.321-86, AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, RUA JUIZ DE FORA, 1110, 63984154125
109. KALIANDRA DOS SANTOS PEREIRA – CPF: 071.921.331-24, AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, RUA DELSON DAFONSECA, 1979, 63992931951
110. KAMYLLA BRITO FARIA – CPF: 071.501.241-00, AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, RUA 16, 588, 63992030847
111. KHAWAN RIBEIRO DA SILVA – CPF: 093.242.461-94, AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, RUA MAURICIO GUEDES, 1129
112. LEILIANES NASCIMENTOS DO SANTOS – CPF: 927.598.233-34, AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, ALAMEDA LUCILIA PEREIRA RAMOS, 1321, 63992567989
113. LEOCASSIO PEREIRA BANDEIRA CASTRO – CPF: 047.959.633-63, AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, R. SAO PEDRO, 895
114. LORENNA DA SILVA MORAIS – CPF: 065.853.601-09, AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, RUA FLORIANOPOLIS, 1651
115. RAQUEL DA SILVA RODRIGUES – CPF: 036.922.743-35, AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, RUA TRES, 2451
116. SIDNEI PEREIRA ROCHA – CPF: 027.222.611-46, AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, RUA 1 DE MAIO, 39, 63984366138
117. NIVALDO JUNIOR DA SILVA – CPF: 022.054.961-31, AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, RUA 13, 1345, 63992641660
118. RONEY LUSTOSA DE FREITAS – CPF: 016.600.003-51, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AV PRESIDENTE DUTRA, 1957, 63984637616
119. IRANETE BARROS SANTOS – CPF: 450.308.711-87, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, RUA JUIZ DE FORA, 1296, 63992700693

120. JANE CLEA RIBEIRO DOS SANTOS – CPF: 011.512.021-18, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, R RAUL DO ESPIRITO SANTO, 2034, (63) 84217811
121. MARIA PATRICIA LOPES DA SILVA – CPF: 018.596.641-13, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, RUA 15, 696, 63991007382
122. LUZIENE FONSECA DOS SANTOS – CPF: 913.542.851-15, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, RUA GOIANIA, 1584, 63992526940
123. NAISA DE SOUZA OLIVEIRA – CPF: 005.794.071-10, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, RUA ELIAS LOPES DA SILVA, 1795, 63981143073
124. ADALBERTO FERREIRA DE LIMA – CPF: 829.095.631-20, MAGAREFE, RUA 3, 577, 63984100834
125. KATIA RIBEIRO MORAES CRUZ QUEIROZ – CPF: 005.525.031-93, AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, RUA 68, 1422, 63992213554
126. KENIA FERRARI MIRANDA DE LIMA – CPF: 883.326.081-04, AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, AV. TIRADENTES, 2742, 63992179342
127. ROSANA CAETANO DE ALMEIDA – CPF: 450.303.241-00, AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, RUA FLORIANOPOLIS, 1668, 63992895450
128. DOMINGOS SAVIO NUNES FERRAZ MAGALHAES – CPF: 889.704.341-00, AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, RUA ELIAS LOPES, 2024, 63992108948
129. ELIANE DE SOUSA OLIVEIRA LACERDA – CPF: 005.914.231-62, AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, RUA PACHOREU, 586, 63991135580
130. DIANA COSTA DOS SANTOS OLIVEIRA – CPF: 644.444.141-20, AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, RUA MAGALHAES DE ALMEIDA, 1538, (63)92321215
131. ANTONIA FABIANA RODRIGUES DE SOUSA – CPF: 010.995.521-84, AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, R COMUNITARIA, 897, 63992221666
132. MARCIA DA SILVA BRANDAO OLIVEIRA – CPF: 929.130.241-49, AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, RUA REPUBLICANA, 675, 63992710944
133. MARIA ROSINEIDE DE OLIVEIRA – CPF: 568.802.602-25, AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, AV. MARIA EDILMA SARAIVA, 182, 63992660801
134. EDELY SOUZA TEIXEIRA – CPF: 009.311.501-67, AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, AV. TOCANTINS, 428, 63992382108
135. MARLENE VITALINO CARRILHO – CPF: 009.533.251-05, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, AV. TIRADENTES, 2054, 63992520831
136. VALDINES PEREIRA COSTA – CPF: 433.813.911-00, ARTIFICE, RUA 7, 1612, (63)99816659
137. LUCIA HELENA DE PAIS MOREIRA – CPF: 860.122.901-87, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, AV PRESIDENTE DUTRA, 34, (63)84212800/63992285117
138. VALDINELIA RODRIGUES DOS SANTOS SILVA – CPF: 928.864.341-91, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, RUA 07, 273, 61992957763
139. EDIMILSON GUEDES – CPF: 002.945.591-08, LACADOR DE ANIMAIS, R. MAURICIO GUDIS, 1497, 63991261226
140. MARIA DA PAZ DIAS BARBOSA PINTO – CPF: 433.819.521-53, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, RUA AMAZONAS, 663, (63)92844809
141. MARIA DE MORAES MARINHO – CPF: 598.899.692-20, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, AV. TOCANTINS, 3630, 63992685248
142. GISONEIDE FERREIRA DE JESUS – CPF: 531.082.991-15, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, RUA ANAPOLIS, 69, (63)84698711
143. FLORACI DE ARAUJO MIRANDA – CPF: 804.590.481-04, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, AV. TIRADENTES, 2126, 63984168983
144. LUCILENE MEDEIROS BARBOSA – CPF: 854.533.661-68, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, RUA01, 892, 63984941291
145. IMACULADA RODRIGUES MACIEL – CPF: 483.129.911-15, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, AVENIDA NATAL, 2177, (63)84287822
146. RENATO FERREIRA DE MIRANDA – CPF: 006.804.961-73, ASSESSOR DE RECURSOS HUMANOS, RUA SAO LUIS, 1963, (63)84298583
147. CLAUDIMAR ADRIANO DE OLIVEIRA – CPF: 006.482.411-06, AUXILIAR DE PORTARIA, RUA 08, 1274, 63984046962
148. AMBROSINA SOUTO DOS REIS – CPF: 566.283.581-00, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, RUA OTACILIO MEIRA, 483, (63)84571543
149. CLAUDSON LIMA DE ABREU – CPF: 726.320.541-68, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, RUA JK DE OLIVEIRA, 805, 63981381605/34761756
150. JADIR CAETANO DA SILVA – CPF: 875.204.001-15, AUX DE SERVICOS GERAIS, 10 R RUA, 94984094895
151. REGINALDO ALVES DA SILVA – CPF: 843.676.791-87, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, RUA 02, 545, (63)84364524

152. EDILSON PEREIRA DA SILVA – CPF: 903.968.121-04, GERENTE DE IMAGENS, AV. MAGALHAES DE ALMEIDA, 1005, 63992269759
153. CLAUDIONOR BRAUNA JUNIOR – CPF: 921.973.291-20, LACADOR DE ANIMAIS, A. DELSON DA FONSECA, 12, 63985153192
154. ANTONIA KALIANA DA COSTA – CPF: 001.411.341-43, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, RUA 14, 381, 63984429033
155. DARCI ALVES GOMES DE CASTRO – CPF: 515.557.601-63, AUXILIAR DE PORTARIA, RUA 15, 110, 63984312659
156. KLEITON FERREIRA DOS SANTOS – CPF: 991.184.321-15, AUXILIAR DE PORTARIA, AV. COSTA E SILVA, 0, 63984971742
157. CELIO RIBEIRO DOS REIS – CPF: 003.192.081-09, AUXILIAR DE PORTARIA, RUA GOIANESIA, 1037, (63)84353036
158. JULTER PIRES AMORIM – CPF: 927.418.941-91, AUXILIAR DE PORTARIA, R. AFRANIO JERONIMO DA SILVA, 1634, 63992619069
159. BRUNA LUCIA DE ALMEIDA – CPF: 053.676.721-16, SECRETARIO ADJUNTO DE GESTÃO HOSPITALAR, RUA FLORIANOPOLIS, 1668, 63992388554
160. FERNANDA VIEIRA ALVES – CPF: 052.763.971-04, ESTAGIARIO, RUA FILADELFIA, 121, 63999999999
161. BRENDA DE SOUZA LEMES – CPF: 058.130.611-26, ASSESSOR DE REGULAÇÃO, RUA INDEPEDENCIA, 2060, 63992754225
162. SAMARA DE SOUZA NASCIMENTO – CPF: 043.652.891-60, ASSESSOR DE CONTROLE ZONOSSES, RUA REPUBLICANA, 650
163. JHONATAN EMANUEL ROCHA SENA – CPF: 069.725.891-26, GERENTE ESP DE VIG SANITARIA, RUA CAMPINAS, 8048, 6392971226
164. AMILCILENE MARCELINO MARQUES FRANCA – CPF: 369.760.401-53, ASSESSOR DE INFORMAÇÃO, Rua Joel Camilo, 1017
165. JANAINA DE OLIVEIRA COELHO BRITO – CPF: 000.861.241-29, ASSESSOR DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA, RUA RAUL DO ESPIRITO SANTO, 421, 63992271127
166. THAYSA FERREIRA NOLETO – CPF: 059.407.511-48, GERENTE DO NEP, ALAMEDA ADHARA, 86, 63981449200
167. VALERIA DA SILVA OLIVEIRA – CPF: 942.442.351-91, GERENTE DO CAPS, RUA ELIAS LOPES DA SILVA, 2290, 6384352592
168. DEUZIRAN ALVES RODRIGUES – CPF: 789.035.801-68, GERENTE CAPS, AV. PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 659, 63992274785/6334767000
169. EDIMILSON PEREIRA DA SILVA – CPF: 279.037.101-68, ASSESSOR DE LOGISTICA E INFRAESRUTURA HOSPITALAR, AV PRESIDENTE DUTRA, 361, 63984535822
170. ELLAINE SANTOS – CPF: 064.596.021-74, ASSESSOR DE INF. E FATURAMENTO, A.MARIA SUCUPIRA, 1550, 63991068166/63992556975
171. ELISMAR CRAVEIRO LOPES – CPF: 867.038.621-68, ASSESSOR DE IMOBILIZACAO, A.ARAGUAIA, 1699
172. KATIANE DUARTE DA SILVA – CPF: 008.634.881-70, ASSESSOR DE GESTAO DE PESSOAS, RUA PARAGUAI, 1409
173. ANTONIO BRITO DE SOUZA – CPF: 843.232.641-00, ASSESSOR DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, AV TOCANTINS, 2962, 63984010555
174. KENIA NASCIMENTO SILVA SOUSA – CPF: 049.666.281-30, ASSESSOR DE AVALIAÇÃO EM SAUDE, RUA 10, 132, 63992257691
175. DHORA BENICIO DA SILVA – CPF: 799.152.301-25, ASSESSORA DE LOGISTICA, RUA GURUPI, 1090
176. FERNANDO INACIO DE SOUZA – CPF: 892.489.371-87, ASSESSOR DE SERVIÇOS DE CAMPO, RUA DAS FLORES, 412
177. SANDRA DA SILVA CONCEICAO – CPF: 014.245.145-25, GERENTE ADMINISTRATIVO, ALAMEDA ALDEBARAN, 131, 75998454783
178. VALERIA FERREIRA SOUSA – CPF: 017.378.521-28, ASSESSOR CONT. AGUA POTAVEL, AV. MAGALHAES DE ALMEIDA, 222, 63991064315
179. FABIANA DIAS DE PAULA – CPF: 000.562.531-92, ASSESSOR DE VIGILANCIA EM SAÚD, AVENIDA RIO BRANCO, 342, 63991142679
180. MARIA LIDIEILY FELIPE MARTINS – CPF: 021.971.641-20, ASSESSOR DE FOLHA DE PAGAMENTO, RUA RB 23, 638, 63985005581
181. MILENA QUEIROZ VELOSO – CPF: 056.350.591-55, SECRETARIO ADJUNTO DE GESTÃO HOSPITALAR – INTERINO, AV. TENENTE SIQUEIRA CAMPOS, 2080, 63992000601
182. ARTHUR LOPES DE SOUSA – CPF: 057.424.211-25, ASSESSOR DE CONTROLE INTERNO, RUA 19, 629, 63981007946
183. LUANA MARQUES DE OLIVEIRA – CPF: 077.482.871-47, GERENTE DE ASSISTENCIA FARMACE, R. RUI BARBOSA, 1526, 63992823131

184. DEUSINHA MARIA DE SOUZA DOS SANTOS – CPF: 526.480.101-06, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, RUA REPUBLICANA, 880, 63981317857
185. TEREZINHA DE JESUS SOARES DE AZEVEDO – CPF: 856.889.161-68, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS , RUA 10, 109, 63984524043
186. CAMILLA MARTINS COELHO – CPF: 048.858.931-27, FISIOTERAPEUTA, RUA GOIANESIA, 1067, 63992633042
187. ELIZABETE DA SILVA NASCIMENTO – CPF: 612.276.331-49, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, RUA JOSE P LIMA, 2243, 63984124289
188. ALONSO LEANDRO DOS SANTOS – CPF: 012.353.671-50, AUXILIAR DE PORTARIA, AVENIDA NATAL, 959, 63992272955
189. CANDIDO DE SOUZA NETO – CPF: 472.286.101-30, AUXILIAR DE PORTARIA, AV GOIANESIA, 1231, 63984499289
190. GILSON CARLOS GOMES – CPF: 027.218.961-80, AUXILIAR DE PORTARIA, R. 68, 1460, 63992200874
191. JESSICA LIMA DO AMARAL – CPF: 020.244.421-02, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, AV. TOCANTINS, 3770, 63991190393
192. JOSE AROLDO MACHADO DE SOUZA – CPF: 623.786.431-87, AUXILIAR DE PORTARIA, RUA 14, 1034, 63991367168
193. MAURICIO SOUSA PARLADIN – CPF: 020.568.391-64, AUXILIAR DE PORTARIA, RUA 66, 1547, 63992506899/63985117042
194. CARLA DAYANE DE LIMA – CPF: 052.761.043-79, AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS , RUA DA PAZ, 491, 63992179252
195. ISAIAS FERREIRA ARAUJO – CPF: 928.516.221-53, AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS, RUA CAMPINAS, 77, 63991294212
196. CINTIA FLAVIA DIAS CUNHA – CPF: 006.924.431-69, AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS, RUA 13, 382, 63984896981
197. KLYVIA RODRIGUES DE SOUSA – CPF: 053.961.931-07, FISIOTERAPEUTA, A.ARAGUAIA, 1950, 63974009715
198. LEYSLAN DE JESUS NOLETO – CPF: 006.267.211-80, PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FISICA, RUA AYRTON SENNA, 725, 63992336755
199. CARMEN MARIA RAMOS NASCIMENTO – CPF: 915.243.501-68, AUXILIAR DE OFIC TERAPEUTICA, RUA PALMEIRANTES, 381, 63981108592
200. PEDRO HENRIQUE RIBEIRO GONCALVES – CPF: 038.805.491-33, AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS, RUA 68, 1422, 63991011689
201. MARIA CLARA LOPES MOTA DA SILVA – CPF: 083.892.231-71, AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS, RUA 22, 1336, 63992992012
202. JUDITE RODRIGUES DE MORAES – CPF: 498.578.001-49, AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS, RUA 68, 1439, 63984256614
203. GENELI TEIXEIRA FERREIRA – CPF: 713.285.131-49, AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS, AV. JUIZ DE FORA, 1193, 63984030973
204. JOSE VITOR DA CRUZ GALDINO – CPF: 034.153.151-00, ENGENHEIRO CIVIL, RUA 03, 1178, 63985111773
205. IRAN MARTINS DE SOUSA – CPF: 252.069.073-91, AUXILIAR DE PORTARIA, FAZENDA SANTO ANTONIO, 63992747481
206. KELLE CHRISTINA DIAS – CPF: 005.924.871-80, AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS, RUA RB 34, 34, 63992801899
207. EZEQUIEL CARLOS MESQUITA SOUSA – CPF: 054.838.361-89, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, RUA 18, 445, 63992794027
208. AILANE OLIVEIRA MARTINS SILVA – CPF: 059.635.991-80, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, RUA INHUMAS, 1662, 63991057249
209. BRUNA PEREIRA NAGAMINE – CPF: 061.178.571-44, FISIOTERAPEUTA, A. JOAO SIRINO ROCHA, 0, 63999536730
210. GEOVANNA ARAUJO DOS ANJOS – CPF: 096.424.811-54, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, RUA POCHOREU, 564, 63991274620
211. LUANN MATHEUS MOREIRA XIMENDES – CPF: 069.799.051-63, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, AV BRASIL, 856, 63991145543
212. LEIDIANE DOS SANTOS ALMEIDA – CPF: 082.168.651-80, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, RUA PRIMAVERA, 975, 63992050273
213. ISABEL DE SOUSA MARQUES – CPF: 613.074.213-42, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, RUA JUSSARA, 654, 63991333105
214. VALDIRENE PEREIRA LOPES – CPF: 893.506.851-91, SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – INTERINA, AVENIDA FILADELFIA, 296, 6384067571

215. LUDMILA OLIMPIO MAIONE – CPF: 027.217.281-21, SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, RUA JATAI, 1185, 63992455264
216. TIAGO LIMA DA SILVA – CPF: 005.370.521-19, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, RUA PEDRO ALVARES CABRAL, 1763, 6392802658
217. MARIA DE FATIMA GOMES – CPF: 427.117.111-53, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, RUA TETA, 901, 63984336186
218. PAULO AFONSO COSTA AGUIAR – CPF: 624.676.201-82, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, RUA ERNESTO BALAS BARROS, 847, 63991357968
219. RICHARD FRANCES VIANA MARTINS – CPF: 007.259.201-06, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, RUA ARAGUAIA, 1587, 63992692479
220. EUDIMI NUNES DOS SANTOS – CPF: 485.099.731-72, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, RUA: SANTOS DUMONT, 135, (63)84535346
221. SIMONE DE PAULA SILVA URBANO – CPF: 922.564.571-68, ASSISTENTE ADMINIST, Avenida Tenente Siqueira Campos, 1604, 63984002580
222. MARIA ONIETH BARBOSA CANDIDO – CPF: 021.958.291-25, GERENTE DE SERVICOS FUNERARIOS E CEMITERIO, RUA DOM MANOEL, 1452, 63984326114
223. KELIETE DA SILVA OLIVEIRA – CPF: 064.766.371-69, ASS. DE CURSOS E TRABALHOS MANUAIS, AV PADRE EXPEDITO BARROS, 0, 63992822744
224. CINTIA MENDONÇA DE ASSIS LUZ – CPF: 004.749.101-99, CHEFE DE GESTÃO DO TRABALHO, RUA RAUL RIBEIRO DE OLIVERIA, 1699, 63992113916/6334767042
225. LUCIANA SILVA AQUINO – CPF: 015.597.351-71, ASSESSORA DE PRONTUARIOS SUAS, RUA 04, 281, 63992212685
226. ADRIELE SOUZA FREITAS – CPF: 125.729.819-47, ASSESSOR DE RECURSOS HUMANOS, RUA ALAMEDA POLARIS, 70, 43984859032
227. EMMANUEL MEDEIROS CAVALCANTE – CPF: 022.463.471-22, SUPERVISOR DE SEGURANÇA ALIMENTAR, AV JK DE OLIVEIRA, 602
228. FERNANDO BATISTA HENRIQUE – CPF: 042.439.901-66, GERENTE DE COOP FED. ESTADUAL, RUA REPUBLICANA, 698, 63984406684
229. MARINEIDE QUEIROZ CROXI DO NASCIMENTO – CPF: 944.332.161-00, ASSESSOR DE ORIENTACAO SOCIAL, RUA 67, 1097, 63984714233
230. MARA PATRICIA MAIONE MENDES OLIVEIRA – CPF: 046.394.761-40, GERENTE DE POLITICA PARA MULHER, AV. TOCANTINS, 1563, (63)84600125
231. MARIA ALICE PAULO DE MELO – CPF: 045.966.541-31, COORD. DO CENTRO DE CONVIVENCIA DOS IDOSOS – CCI, RUA 07, 126, 63992524346
232. ANDRESSA SOUSA RODRIGUES – CPF: 064.045.921-85, GERENTE DE CADÚNICO E PBF, R. DR CORINTO F. SILVA, 1494, 63992411249
233. FLAVIA ALVES DE CARVALHO – CPF: ASSE. JURIDICO DE PROGRAMAS SOCIAIS, 020.786.381-45, AVENIDA TIRADENTES, 660, 63992672939/6334767042
234. FABIANE HOFFMANN BRITO – CPF: 050.601.989-60, COORDENADOR ALTA COMPLEXIDADE DA CASA DE PASSAGEM, RUA GOIANESIA, 910, 63992021408
235. JOAO PEREIRA LONGA – CPF: 414.308.671-91, COORDENADOR PROTEÇÃO BASICA, RUA 18, 1931, 63992098330
236. GLEICIANNE DA SILVA DUTRA – CPF: 033.472.821-59, COORDENADOR DO PETI, RUA 13, 453, 63992712097
237. WANDA TAINNA VAZ DA SILVA – CPF: 081.591.271-46, SECRETARIO EXECUTIVO DE CONSELHO, RUA DR. CORINTHO, 328, 63991007605
238. ALINE CARLA SILVA DE QUEIROZ – CPF: 022.829.281-64, SECRETARIO ADJUNTO DE ASSISTENCIA SOCIAL, AV RUILDEMAR LIMEIRA BORGES, 1800, 63992620356
239. EDUARDA LUIZA POSSAMAI MEZZOMO – CPF: 034.554.642-38, GERENTE DE VIGILANCIA SOCIO ASSISTENCIAL, RUA JUIZ DE FORA, 1301, 94981013131
240. MILENA DOS SANTOS MOREIRA – CPF: 058.547.131-28, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, RUA 25, 625, 63991267910
241. SAMANDA PEREIRA SOUZA – CPF: 060.617.991-79, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, RUA INHUMAS, 1832, 63984639920
242. KAYC EDUARDO INACIO VIEIRA – CPF: 064.983.841-66, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, RUA 14, 711, 63985210131/6334767042
243. LUANA FIRMINO DE LIMA GOMES – CPF: 027.218.221-44, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, R SAO SEBASTIAO, 1260, 63992357370
244. AZENILDA SARAIVA DOS SANTOS – CPF: 911.169.451-34, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, AVENIDA ALTO PARNAIBA, 842, 63992357844

245. ANARY CARVALHO DUTRA – CPF: 064.164.721-20, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AV TOCANTINS, 272, 63984302453
246. EVANILDE DA SILVA PEREIRA – CPF: 886.959.131-04, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, RUA 19, 684, 63984387147
247. JEICIELLY PAULO DOS SANTOS – CPF: 088.338.191-59, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, RUA DA SOLIDARIEDADE, 847, 63992500989/6334767042
248. BHEATRYZ CROXI DO NASCIMENTO –CPF: 085.658.061-97, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, RUA 67, 1097, 63984714233
249. VITORIA NIEDJA DE OLIVEIRA MOURA – CPF: 099.821.791-36, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, RUA JOSE PEREIRA LIMA, 1139, 63991352548
250. REBECA VIEIRA DIAS – CPF: 086.427.171-90, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, RUA CENTRAL, 792, 63991185175
251. LUANA DAS GRAÇAS CIRQUEIRA – CPF: 088.036.771-78, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, RUA 12, 58, 63992441963
252. MARIA EDUARDA DINIZ COSTA – CPF: 084.087.991-18, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, RUA 05, 871, 63991232657
253. SUSYELEN CHAVES RAMOS – CPF: 083.518.781-03, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, RUA 02, 122, 63992611022
254. KASSIA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS SILVA – CPF: 022.659.451-37, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, RUA 02, 501, 63992253838
255. VITORIA KAROLLINE GOMES DE OLIVEIRA – CPF: 085.624.721-90, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, RUA TOCANTINS, 3890, 63984523129
256. CLAUDENICE FERREIRA DOS SANTOS SOARES – CPF: 016.203.491-16, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, RUA MORRINHOS, 1344, 63984629581
257. TAMIRES LOPES DA SILVA – CPF: 028.054.401-45, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, RUA 7 DE SETEMBRO, 348, 63992588166
258. ADEMILTON FARIAS DE ANDRADE – CPF: 533.061.981-53, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, RUA RUA ANHANGUERA, 1259, 63984350139
259. ALORRANE ANDRADE DE BRITO – CPF: 085.380.521-01, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, RUA RB 28, 0, 63992973321
260. ANA CLARA ALVES DOS SANTOS SILVA – CPF: 080.623.521-70, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, RUA 03, 655, 63984034142
261. JOSIEL BENTO DA SILVA – CPF: 032.600.391-63, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, RUA DA LIBERIDADE, 1041, 63992125076
262. SINTIA GOMES PINHEIRO – CPF: 049.377.201-47, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, RUA 07, 263, 63991129796
263. ADRIANA ARAUJO DA SILVA – CPF: 989.611.101-44, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, RUA 05, 870, 63992370123
264. MARLETE ALVES DOS SANTOS – CPF: 011.862.411-36, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, RUA 66ª, 1429, 63992263993
265. MARIZETE ALVES COSTA – CPF: 602.752.103-16, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, RUA GOIAIS, 85, 63981146588
266. WELITA LORRANY SILVA FIGUEREDO – CPF: 022.578.041-04, GERENTE DE MON. CONTROLE DE PROGRAMAS, BENEFICIOS, AV JARAGUA, 1044, 63984236248
267. LETTYCIA LOPES MOTA DA SILVA – CPF: 083.892.551-03, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, RUA 22, 1336
268. WISLANIA SOARES DE SOUSA SANTOS – CPF: 414.366.011-34, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, A.AMAZONAS, 101, 63984855538/34763265
269. MARCELO RODRIGUES DE PAULO – CPF: 799.517.401-20, JARDINEIRO, AV. RUIDELMAR LIMEIRA BORGES, 2534, 63992211479
270. OSVALDO PINHEIRO DA SILVA – CPF: 784.028.321-72, PINTOR, AV. JUCELINO K. DE OLIVEIRA, 774, (63)84471163/ 34764038
271. EDIMAR MARTINS DA SILVA – CPF: 336.597.101-72, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, AV.PARANA, 1082, 63992798608/ 34763358
272. DANIELLA CAMPOS GUIMARAES – CPF: 050.096.761-09, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AV BERNARDO SAYAO, 1347, 63992578245
273. GUILHERME SILVA DE ALMEIDA – CPF: 062.949.341-33, FISCAL DE POSTURA, RUA AMAZONAS, 657, 63992554974/ 6334767000
274. VANESSA GUIMARAES BARROS – CPF: 046.006.351-08, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, RUA JARAGUA, 1496, 63991136881
275. WAGNER FERREIRA DOS SANTOS – CPF: 472.285.041-00, GERENTE DE JUVENTUDE, RUA SETE DE SETEMBRO, 1069, 63981032048

276. DANILO DE SOUSA LOBO – CPF: 004.987.041-65, PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FISICA, AV. TOCANTINS, 1762, 63992062238/ 6334767000
277. JOCIMAR DIAS DE OLIVEIRA – CPF: 328.394.482-20, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, A.DELSON DA FONSECA, 180, 63999936176/ 6334767000
278. AGNALDO DE ASSIS SERGIO – CPF: 311.435.551-04, INSTRUTOR DESPORTIVO, RUA DA PAZ, 494, 63992106979/ 34762180
279. DELISSON JULIO DE LIMA – CPF: 783.120.511-04, INSTRUTOR DESPORTIVO, AVENIDA MARGINAL SUL, 269, 63992178815/ 63992321935
280. MURILO FRANCA DE OLIVEIRA – CPF: 052.614.541-23, FISCAL DE POSTURA, RUA 03
281. ELAIS DE SOUSA – CPF: 042.988.891-06, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, A. PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 2211, 63984562828
282. RANIERICA DA SILVA SOUSA – CPF: 041.025.371-55, ASSISTENTE DE APOIO A INCLUSAO, RUA REPUBLICANA, S/N, 64992553397
283. WESLEI RIBEIRO FURTADO – CPF: 038.078.581-13, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, RUA 08, 914, (63)81198838
284. VALDIVINO DE SOUZA SILVA – CPF: 533.957.191-20, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, RUA CASTRO ALVES, 1628, 63984095839
285. EDILENE CRISTINA DE MORAES – CPF: 010.654.971-56, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, ALAMEDA UNIVERSITARIA, 636, 00992511874
286. VANESSA LEITE VIEIRA – CPF: 041.340.311-41, GERENTE ADMINISTRATIVO DE CONTRATOS, RUA ALZIRA PEREIRA VELOSO, 811, 63992124630
287. PAULO ROBERTO RIBEIRO PONTES – CPF: 035.269.601-00, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, RUA SETE, 1894, (63)84489615
288. GENECI SOUSA BISPO – CPF: 022.207.311-03, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, RUA RUI BARBOSA, 1146, (00)84650761
289. LEANDRO COUTINHO NOLETO – CPF: 028.434.141-05, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AV. PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 2946, 63991371439
290. SIMONI ALVES ROCHA COUTINHO – CPF: 414.294.271-91, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, RUA PARAGUAI, 114, 63991115341
291. SIMONE SANTANA DE JESUS – CPF: 029.605.021-08, ASSESSORIA DE LICITAÇÃO CO., RUA DOM ORIONE, 115, 63981206173
292. CEUZO ALVES DE SOUZA – CPF: 795.976.021-72, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, AV. GOIANESIA, 1153, 63984927594/ 63992725517
293. LUCIO FERREIRA DA SILVA – CPF: 476.342.941-87, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, RUA 03, 2501, 63992196399
294. NEUZA AMORIM BARBOSA – CPF: 831.953.001-68, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, AV. RUIDELMAR LIMEIRA BORGES, 435, 63992144194
295. ADEMAR MENDES – CPF: 770.404.651-91, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, AV. PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 480, 63984184931
296. BENISIO GUSTAVO DE SOUSA – CPF: 450.368.881-20, MAGAREFE, RUA JOSE PEREIRA LIMA, 2277
297. LUZIENE BANDEIRA DA COSTA SANTOS – CPF: 827.819.821-72, GERENTE DE AUDITORIA, RUA DELSON DA FONSECA, 36, 63984390067
298. PAULO VENICIO DE SOUSA – CPF: 762.512.091-00, INSTRUTOR DESPORTIVO, RUA SANTO ANTONIO, 1128, 63984260551
299. KELY VENTURA IRADES – CPF: 745.277.972-04, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, AV. COSTA E SILVA, 455, (00)99116939
300. EDMILSON PEREIRA DUARTE – CPF: 642.369.351-04, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, RUA DEP DARCY GOMES MARINHO, 1518, (00)84224195
301. ERIVALDO ARRUDA DE ARAUJO – CPF: 498.495.811-15, MAGAREFE, AV. 7 DE SETEMBRO, 804, 63984172159/ 6334767024
302. GENIS DOS SANTOS ARAUJO – CPF: 000.933.141-75, AUXILIAR ADMININISTRATIVO, RUA ALTA PARNAIBA, 842, 6384212113
303. FLAVIO NUNES DA SILVA – CPF: 891.612.031-49, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, RUA IPORA, 1034, 63984842025
304. ERIVELTON SANTOS COSTA – CPF: 872.577.501-49, ARQUITETO, R O3, 671, 63981310996/ 6334761136
305. CONCEICAO MIRANDA DA SILVA – CPF: 946.859.401-72, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, RUA GOIAS, 760, 63984000535
306. VILMAR LEMES PEREIRA – CPF: 427.158.141-00, GERENTE DE ARRECADAÇÃO, RUA SAO PAULO, 530, 63984607935
307. RENILDA SOARES PINHEIRO MAGALHAES – CPF: 477.224.101-97, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, AV. BELEM BRASILIA, 2462, 63984413343

308. ALINE ALMEIDA DE ARAUJO – CPF: 947.566.351-72, ASS ADM, AV. NATAL, 1068, 63992078936
309. ADANZINHO PEREIRA DA COSTA – CPF: 806.155.541-72, INSTRUTOR DE DANÇA, RUA DONA JOSINA, 1300, 63992632897
310. EDUARDO MARTINS DE ARAUJO – CPF: 002.889.811-70, INSTRUTOR DESPORTIVO, RUA 08, 1194, 0084097814/ 6334767000
311. ALMERINDA PEREIRA DA SILVA CARDOSO FREIRES – CPF: 992.702.501-72, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, RUA RB 11, 333, 63984857476
312. BARTOLOMEU DA SILVA COUTINHO FILHO – CPF: 001.979.511-47, INSTRUTOR DESPORTIVO, AV. RUIDELMAR LIMEIRA BORGES, 2952, (00)84486118
313. GERUSIA CANDIDO DA SILVA – CPF: 926.620.481-15, AUXILIAR DE PORTARIA, QUADRA ARSE 71 ALAMEDA 22, 63, 63991052557
314. DOSREIS BENTO DA COSTA – CPF: 001.411.421-62, AUX DE SERV GERAIS, RUA GOIANESIA, 1320, 63992937697
315. PAULO SERGIO SOUZA DA SILVA – CPF: 005.375.071-32, AGENTE DE SAÚDE / SANEAMENTO, AV. RUIDELMAR LIMEIRA BORGES, 562, 63984521420/ 6334761295
316. CLAUDENICE ARAUJO NASCIMENTO – CPF: 010.741.441-47, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, RUA MORRINHOS, 1077, (63)91140561
317. ARIOSVALDO RODRIGUES DOS SANTOS – CPF: 015.562.471-76, ASSESSORA DE MOBILIDADE URBANA, RUA SAO SEBASTIAO, 932, 63985007874
318. MARLENE MORAL LOPES – CPF: 450.373.881-04, ASSESSOR DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, A. MINAS GERAIS, 364, 62992050754
319. ELIANA PEREIRA DE SOUSA – CPF: 855.830.301-00, GERENTE DE FORMAÇÃO E QUALIFICACAO PERMANENTE, RUA ANHAGUERA, 413
320. KLEBER HORACIO GOMES DA SILVA – CPF: 009.181.621-14, ASSESSOR DE FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO, RUA 10, 933
321. NAYARA OLIVEIRA MATOS – CPF: 080.386.531-73, ASSESSORA DE CONTRATO, AV.PEDRO A.CABRAL, 1514, 63992588050
322. RAFAELA FELIPE MARTINS – CPF: 035.848.481-21, ASSESSOR DE GABINETE, RUA RB 23, 687, 63992019776
323. ANA CLAUDIA DOS SANTOS SOUZA MOURA – CPF: 030.560.281-08, ASSESSOR DE CONVENIO, AV. GOIANESIA, 1003, 63984735827
324. GABRIELLA DA SILVA SOUSA – CPF: 075.515.641-28, ASSESSOR DE ARTES GRAFICAS, RUA 03, 608, 63999446289
325. KAMILLA DA SILVA SOARES – CPF: 027.226.531-41, GERENTE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS, RUA TALISMÃ, 1010, 63992881752
326. GERALDO LOPES FERNANDES – CPF: 285.642.782-00, ASSESSOR DE PRODUÇÃO, AV BERNARDO SAYAO, 1006
327. DERMIVAL SOARES DE SOUSA JUNIOR – CPF: 833.461.125-00, GERENTE DE TOPOGRAFIA, RUA 17, 584, 63992757902
328. SIONE FRANCISCO DE AMORIM – CPF: 014.637.061-97, ASSESSOR DE MECANICA, RUA ARAGUAIA, 682, 63984190839
329. FRANCISCO ALEXSANDRO FIRMINO DE ANDRADE – CPF: 779.654.691-20, GERENTE DE OBRAS, AV. RUIDELMAR LIMEIRA BORGES, 86, 69984700665
330. JOSE FERREIRA GOMES – CPF: 498.499.301-44, GERENTE DE DESENVOLVIMENTO TUR, AV. NATAL, 728, 63992704833
331. REGILENE RODRIGUES BORGES – CPF: , ASSESSOR DE PAVIMENTAÇÃO ASFAL, RUA 7, 1234, 63991147549
332. SUEDILSON DIAS DE CARVALHO – CPF: 988.168.371-87, GERENTE DE OBRAS, R.SANTOS DUMONT, 448, 63992411328
333. MARIA MARCELINA MIRANDA DA SILVA – CPF: 035.044.611-36, GERENTE DE ESTRADAS VICINAIS E SERVIÇOS, A.OSVALDO PACHECO DE LIMA, 80, 63991302784
334. LEONARDO MARIANO DE SOUZA – CPF: 070.243.075-79, GERENTE DE OBRAS, RUA 13, 446, 63999466517
335. DANIELA ALVES DA SILVA – CPF: 058.072.731-92, ASSESSOR DE NEGOCIOS, RUA 13, 362, 63991198167
336. JORGIANO FERREIRA DE SOUSA – CPF: 895.796.581-53, ASSESSOR DE NEGOCIOS, RUA DA FRATERNIDADE, 902, 6384909630
337. VALDENIZIA ARAUJO DE MORAES – CPF: 022.051.181-02, ASSESSOR DE RESIDUO, RUA 07, 253, 63984292275
338. JAQUELAINE DOS SANTOS SOUZA PARREAO – CPF: 069.074.771-30, GERENTE DE DESENVOLVIMENTO DE AGRONEGOCIO, AVENIDA PRESIDENTE DUTRA, 1179, 63992130033

339. LEIDIANE SANTOS AMADOR DE FREITAS – CPF: 015.358.261-85, ASSE. DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR, AV. JUIZ DE FORA, 1842, 6334767000
340. EDIMAR MATIAS DE OLIVEIRA – CPF: 027.214.771-02, GERENTE DE PROJETOS E PARQUES, RUA PALMEIRANTES, 311, 63991262077
341. CLAUDIO CANDIDO CABRAL – CPF: 929.341.291-87, ASSESSOR DE PARQUES, RUA 67, 1267, 63981063389
342. DANILO VITOR RODRIGUES GOMES – CPF: 022.175.661-21, GERENTE DE FISCALIZAÇÃO, A.DELSON DA FONSECA, 1883
343. THARLLIONS ADALBERTO DA SILVA – CPF: 040.074.061-38, ASSESSOR FINANCEIRO, RUA ELIAS LOPES, 950, 63992361677
344. MOISES OLIVEIRA DE SOUZA – CPF: 047.380.792-04, ASS. DE ALMOXARIFADO E COMPRAS, AV MARIA EDILMA SARAIVA, 182, 63992602447
345. ANA CAROLINA MOURA DA SILVA – CPF: 066.506.561-27, GERENTE DE INFRAESTRUTURA DE REDE, Q ARSO 33 QI 16,S/N RUA 03 CASA 01, 0, 63984093879
346. JORDANIA ALVES DE SOUSA RODRIGUES – CPF: 014.258.141-07, GERENTE DE MANUTENÇÃO, AV. TENENTE SIQUEIRA CAMPOS, 422, 62993954465
347. MAYLA LORENNIA MOREIRA SILVA – CPF: 923.447.041-91, ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, RUA 03, 1644, 63992241714
348. ANTONIO BATISTA DE OLIVEIRA – CPF: 590.310.261-15, ASSESSOR DE CONTABILIDADE, AV. COSTA E SILVA, 474, 63992135041
349. MISAEL BRAGA DE LIMA – CPF: 047.990.771-47, ASSESSOR DE ARRECADAÇÃO, RUA REPUBLICA, 637, 63984632486
350. BLEINER FIGUEREDO DE SOUZA – CPF: 733.879.321-20, ASSESSOR DE CADASTRO IMOBILIAR, RUA NILTON CAMPOS, 2086, 63992107737
351. ROSIVANIA VIEIRA DE OLIVEIRA – CPF: 283.654.278-00, ASSESSOR DE ESPORTE INDIVIDUAL, RUA MAURÍCIO GUESDES, 1634, 63992487295
352. MARIANA RAMOS COSTA – CPF: 069.196.011-92, ASS. DE EVENT ARTISTICOS E CULTURAIS, RUA 16, 698, 94992013856
353. JOAO CARLOS DA SILVA OLIVEIRA – CPF: 048.858.921-55, GERENTE DE OPERACOES EM INFRAESTRUTURA, RUA 12, 646
354. EDUARDO JOSE JUSSELINO TAVARES – CPF: 760.235.914-34, GERENTE DE MOBILIZAÇÃO, AV. TOCANTINS, 3413, 63981212827/ 63999998350
355. FABIO ALVES CARVALHO – CPF: 007.382.261-22, SECRETARIO ADJ DE ESPORTE CULT LAZER E JUVENTUDE, RUA 4, 32, 63984164967
356. EDUARDO RIBEIRO CASTRO – CPF: 038.563.931-70, ASSESSOR DE OFICINAS, RUA ALTO PARNAIBA, 945
357. ROMUALDO MOTA BARROS – CPF: 839.119.871-53, GERENTE DE VIVEIRO MUNICIPAL, RUA BARRA DO OURO, 350, 63992373832
358. MARIANA ADILES MOZZATO – CPF: 058.998.411-09, ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, R DO ROTARY, 436, 6392997616
359. JOSE SOARES BASTOS JUNIOR – CPF: 019.895.211-26, SECRETARIO ADJUNTO DE LICITAÇÃO, AVENIDA TOCANTINS, 328
360. WALISSON DO AMARAL SOBRINHO – CPF: 027.227.261-22, ASSESSOR DE GABINETE, AV. PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 3104, 63984406924/ 63992009568
361. JOSE CARLOS FERREIRA DOS SANTOS – CPF: 848.035.921-87, GERENTE DE ARBORIZAÇÃO E JARDINAGEM, A.FRANCISCO V. DA PAIXAO, 579, 63984736057
362. LEONARDO NOGUEIRA GARCIA – CPF: 059.269.331-70, ASSESSOR DE PEÇAS E ASSESSORIOS, ALAMEDA POLARIS, 0, 63992445733
363. VIVIANE ALVES SUDRE CARDOSO – CPF: 028.878.041-89, ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, R. SAO PEDRO, 720, 63992057204
364. MAICON DEMES AQUINO ARAUJO – CPF: 038.018.541-59, GERENTE DE FOMENTO QUALIFICACAO TECN E INOVACAO, RUA GOIAS, 185, 63992957056
365. CLAUDIO DO NASCIMENTO SANTOS – CPF: 883.128.951-91, GERENTE DE SERVIÇOS DE PINTURA, RUA FERNANDES FERRARI, 130, 62994065513
366. ARIOSVALDO DUQUE FEITOSA – CPF: 017.535.521-50, GERENTE DE OBRAS, RUA ADEMAR DE BARROS, 397, 63992660779
367. OLGA DOS REIS DE JESUS LIMA – CPF: 949.527.525-34, ASSESSOR DE SERVIÇOS DE INSPEÇÃO, RUA ELIAS LOPES, 1866, 63984279830
368. JOAO BATISTA LIBERATO DANTAS – CPF: 011.099.551-11, GERENTE DE OBRAS, RUA RB 06, 224, 63992667454
369. MILCA DA SILVA MARREIRA PRIMO – CPF: 027.220.241-01, ASSESSOR DE BIBLIOTECA, RUA BARAO DE CORTEGIPE, 1073, 63991031262

370. ALCI NASCIMENTO DE SOUSA – CPF: 021.354.531-45, GERENTE DE SERVIÇOS DE PINTURA, RUA JOAO CIRINO ROCHA, 18
371. GISELA NUNES PONTES – CPF: 024.077.541-40, ASSESSOR DE FROTA, RUA JUIZ DE FORA, 1789, 63992128527
372. JESSYCA MARTINS ROCHA BENTO – CPF: 070.693.491-14, ASSESSORIA FINANCEIRA, AV SIRIUS, 63992196780
373. RHAYANNE COSTA DE OLIVEIRA – CPF: 059.554.991-80, ASSESSOR DE PROJ QUAL . VIDA, A. DONA JOSINA, 194, 63984032526
374. JOAQUIM MOREIRA DA SILVA NETO – CPF: 082.308.168-08, GERENTE DE SERVIÇOS DE PINTURA, RUA JANETE MOTA ALENCAR, 31, 63991194993
375. JOSE DA COSTA NETO – CPF: 171.096.868-09, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, RUA JOSE ALENCAR LEÃO, 1242, 63984055007
376. JOAO FERREIRA DOS SANTOS – CPF: 311.436.791-72, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, RUA 01, 9, 63992325165
377. JOSE ROBERTO MARQUES SENA – CPF: 982.027.901-15, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, RUA JUSSARA, 635, 63992711647
378. JOAOSI CASTRO BASTOS – CPF: 829.210.831-91, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, AV. TENENTE SIQUEIRA CAMPOS, 1924, 63992563255
379. CLAUDIANE DE SOUZA SILVA LEITE DOS SANTOS – CPF: 041.128.961-66, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AVENIDA CRUZEIRO DO SUL, 3356, 63992050772
380. CASSIA DA SILVA NEVES – CPF: 081.106.071-36, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, A.OSVALDO PACHECO DE LIMA, 358, 63991073607
381. DAVI VIEIRA DA COSTA – CPF: 248.585.283-91, DESENHISTA PROJETISTA, RUA AMAZONAS, 416, 63999991603
382. CLEONICY CAMPONI BRANQUINHO – CPF: 784.444.541-68, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AV. TIRADENTES, 1535, 63992490825
383. LARISSA DA SILVA MORAIS – CPF: 063.175.181-57, PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FISICA, RUA FLORIANOPOLIS, 1651, 63992936931
384. FRANCISCA RITA DIAS – CPF: 903.238.821-53, EDUCADOR SOCIAL, R. DR CORINTHO, 102, 63985131358
385. EDVANIA DE SOUZA GOMES – CPF: 015.660.451-50, PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FISICA, RUA DO COMERCIO, 380, 63984687001
386. HELENICE ALVES DA SILVA – CPF: 913.482.344-15, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, RUA ARAGUARI, 1213, 63981382857
387. JOAO ROBERTO MENEZES – CPF: 572.340.359-15, FISCAL DE TRIBUTOS, CHAC. NOSSA SENHORA APARECIDA, 45988136759
388. GABRYELLA ASSUNCAO MOURA – CPF: 040.817.672-54, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, AV. RUIDELMAR LIMEIRA BORGES, 1876, 94992377882,
389. JOSE ROBERTO DOS SANTOS – CPF: 026.136.924-56, FISCAL DE POSTURAS, AVENIDA PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 2786, 63992436505
390. AMANDA FREITAS DE SOUZA – CPF: 081.576.201-12, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, RUA JOSE AUGUSTO CORREIA, 1473, 63984054373
391. ALFONSO ISRAEL ESTRADA FONTELA – CPF: 113.966.462-05, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, RUA BARAO DE COTEGIPE, 1105, 61984015974
392. ADRIEL FELIPE MOTA GOMES – CPF: 068.570.751-23, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, RUA 14, 352
393. MANOEL MESSIAS DA SILVA LIMA JUNIOR – CPF: 027.225.031-74, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, RUA 4, 112
394. IRANILTON BARBOSA DA SILVA – CPF: 070.014.261-48, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, RUA 12, 144
395. ERISVALDO ALVES PEREIRA – CPF: 066.037.741-19, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, RUA GETULIO VARGAS, 99
396. JARMILSON FERREIRA DE SOUZA – CPF: 118.901.961-26, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, RUA 12, 70, 63992231122
397. WANDERSON RIBEIRO DE OLIVEIRA – CPF: 093.046.291-28, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, R. ADEVALDO DE MORAES, 700, 63992231122
398. IANNA ROSA ALVES LEAO – CPF: 022.094.421-09, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, RUA DELSON DA FONSECA, 1433
399. JOAO DEMAR PEREIRA DE SOUSA – CPF: 048.061.121-19, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, R.DUQUE DE CAXIAS, 1570, 63992409064
400. ELSON MENDES – CPF: 863.667.421-20, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, RUA MANOEL DO ESPIRITO SANTO, 1186, 63992058046

Dado e passada nesta cidade e Comarca de Colinas do Tocantins (TO), aos dez (10) de outubro do ano de Dois Mil e Vinte e Cinco (2025). Eu, _____, Luíza Maria Rodrigues TJMat. 50373, digitei o presente.

FÁBIO COSTA GONZAGA

Juiz de Direito em Substituição Automática na Vara Criminal

1ª vara de família, sucessões, infância e juventude
Editais de publicações de sentenças de interdição

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO

O Doutor FÁBIO COSTA GONZAGA, Juiz de Direito em substituição automática desta Vara de Família, Sucessões, Infância e Juventude desta Comarca de Colinas do Tocantins – TO, na forma da lei etc... FAZ SABER a quantos do presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que tramitaram por este juízo e Escrivania competentes os termos da **Ação de Interdição/Curatela de n. 0003405-55.2025.8.27.2713** de **ROSIRENE GOMES DE SOUZA SILVA**, brasileira, casada, pedagoga, CPF n. 026.346.283-82, residente na Rua RB 12, n. 1678, setor Recanto do Bosque, na Cidade de Colinas do Tocantins, Estado do Tocantins, CEP: 77760-000, feito julgado procedente e **decretada a interdição** do Requerido **RAIMUNDO CIRQUEIRA DE SOUZA**, brasileiro, estado divorciado, lavrador, aposentado, CPF n. 232.442.081-34, residente na Rua RB 12, n. 1678, setor Recanto do Bosque, em Colinas do Tocantins, Estado do Tocantins, CEP: 77760-000, tudo nos termos da r. Sentença do evento 33. Para que a notícia chegue ao conhecimento de todos, expediu-se o presente Edital, que será publicado por três (03) vezes, com intervalos de 10 (dez) dias, na imprensa oficial, para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Colinas do Tocantins, TO, 10 de outubro de 2025. Eu, Hellen Eduarda Barbosa Garcia, Estagiária, digitei. Eu, Nilda Maria Ribeiro Silva, Servidora de Secretaria, conferi.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO

O Doutor FÁBIO COSTA GONZAGA, Juiz de Direito em substituição automática desta Vara de Família, Sucessões, Infância e Juventude desta Comarca de Colinas do Tocantins – TO, na forma da lei etc... FAZ SABER a quantos do presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que tramitaram por este juízo e Escrivania competentes os termos da **Ação de Interdição/Curatela de n. 0004483-21.2024.8.27.2713** de **DAMIÃO SALDANHA PINHEIRO**, brasileiro, casado, comerciante, RG n. 1.600.451, SSP/TO, CPF/MF n. 399.258.703-72, residente na Rua Campinas, n. 207, Setor Santo Antônio, município de Colinas do Tocantins, TO, CEP: 77760-000, feito julgado procedente e decretada a interdição da Requerida **FRANCISCA SALDANHA PINHEIRO**, brasileira, solteira, RG n. 1674177-88, SSP/CE, CPF/MF n. 625.429.073-15, residente na Rua Campinas, n. 207, Setor Santo Antônio, município de Colinas do Tocantins, TO, CEP: 77760-000, tudo nos termos da r. Sentença do evento 49. Para que a notícia chegue ao conhecimento de todos, expediu-se o presente Edital, que será publicado por três (03) vezes, com intervalos de 10 (dez) dias, na imprensa oficial, para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Colinas do Tocantins, TO, 10 de outubro de 2025. Eu, Hellen Eduarda Barbosa Garcia, Estagiária, digitei. Eu, Nilda Maria Ribeiro Silva, Servidora de Secretaria, conferi.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO

O Doutor FÁBIO COSTA GONZAGA, Juiz de Direito em substituição automática desta Vara de Família, Sucessões, Infância e Juventude desta Comarca de Colinas do Tocantins, TO, na forma da lei etc... FAZ SABER a quantos do presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que tramitaram por este juízo e Escrivania competentes os termos da Ação de Interdição/Curatela de n. 0003113-07.2024.8.27.2713 de **DANIEL NASCIMENTO DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, auxiliar de fabricação, RG n. 178.612 SSP/TO, CPF n. 663.498.001-25, residente na Avenida Campinas, n. 10, Setor Santo Antônio, Colinas do Tocantins, TO, CEP 77.760-000, feito julgado procedente e decretada a interdição da Requerida **CARMINA NASCIMENTO DOS SANTOS**, brasileira, solteira, aposentada, RG n. 241.668 SSP/TO, CPF n. 764.766.851-04, residente na Avenida Campinas, n. 10, Setor Santo Antônio, Colinas do Tocantins, TO, CEP 77.760-000, tudo nos termos da r. Sentença do evento 52. Para que a notícia chegue ao conhecimento de todos, expediu-se o presente Edital, que será publicado por três (03) vezes, com intervalos de 10 (dez) dias, na imprensa oficial, para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Colinas do Tocantins, TO, 10 de outubro de 2025. Eu, Arthur Costa Campos, Estagiário, digitei. Eu, Nilda Maria Ribeiro Silva, Servidora de Secretaria, conferi.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO

O Doutor FÁBIO COSTA GONZAGA, Juiz de Direito em substituição automática desta Vara de Família, Sucessões, Infância e Juventude desta Comarca de Colinas do Tocantins – TO, na forma da lei etc... FAZ SABER a quantos do presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que tramitaram por este juízo e Escrivania competentes os termos da **Ação de Interdição/Curatela de n. 0000991-86.2022.8.27.2714** de **ANA MARIA PEREIRA GOMES**, brasileira, solteira, nascida em 26/05/1974 Miracema do Tocantins, TO, RG n. 18809022001-3 SSP/MA, CPF n. 987.703.653-34, residente na rua 15 de novembro, S/N, Mangal, CEP: 77.798-000, feito julgado procedente e decretada a interdição do Requerido **JOSÉ ARIMATEIA DA SILVA GOMES**, brasileiro, menor, deficiente intelectual, RG n. 1.726.355 SSP/TO, CPF n. 110.666.991-60, nascido em 22/12/2008, Goiatins, TO, filho de Josafá Pereira Gomes e Mariza da Silva Lopes, possuindo o mesmo endereço de residência da AUTORA, tudo nos termos da r. Sentença do evento 70. Para que a notícia chegue ao conhecimento de todos, expediu-se o presente Edital, que será publicado por três (03) vezes, com intervalos de 10 (dez) dias, na imprensa oficial, para que produza

seus jurídicos e legais efeitos. Colinas do Tocantins, TO, 10 de outubro de 2025. Eu, Hellen Eduarda Barbosa Garcia, Estagiária, digitei. Eu, Valquíria Lopes Brito, Escrivã Interina, conferi.

Vara de família, sucessões, infância e juventude
Editais de publicações de sentenças de interdição

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO

O Doutor **FÁBIO COSTA GONZAGA**, Juiz de Direito em substituição automática desta Vara de Família, Sucessões, Infância e Juventude desta Comarca de Colinas do Tocantins – TO, na forma da lei etc... FAZ SABER a quantos do presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que tramitaram por este juízo e Escrivania competentes os termos da **Ação de Interdição/Curatela de n. 0005404-14.2023.8.27.2713** de **JORGE FRANCISCO DE NORONHA**, brasileiro, casado, aposentado, RG n. 1.129.696 SSP/PE, CPF n. 022.631.144-91, residente e domiciliada na Av. Joel Camilo da Silva n. 1.734, Centro, Colinas do Tocantins/TO, feito julgado procedente e **decretada a interdição** da Requerida **ZENAIDE ZEFERINA DE NORONHA**, brasileira, casada com o Autor já qualificado, RG n. 1.471.338 SSP/PE, CPF n. 270.191.444-20, residente e domiciliada no mesmo endereço de seu esposo (Autor), tudo nos termos da r. Sentença do evento 72. Para que a notícia chegue ao conhecimento de todos, expediu-se o presente Edital, que será publicado por três (03) vezes, com intervalos de 10 (dez) dias, na imprensa oficial, para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Colinas do Tocantins, TO, 10 de outubro de 2025. Eu, Letícia Nóbrega Alencar, Estagiária, digitei. Eu, Nilda Maria Ribeiro Silva, Servidora de Secretaria, conferi.

COLMEIA
2ª vara cível
Editais

EDITAL Nº 16033141

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

(segundo DE TRÊS VEZES COM INTERVALO DE 10 DIAS)

O Dr. MARCELO ELISEU ROSTIROLLA, Juiz de Direito desta Comarca de Colméia, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc. ... FAZ SABER a todos quantos o presente edital com prazo de 10 (dez) dias, extraído dos autos nº. 00010588020248272714, Ação de Interdição/Curatela no qual foi decretada a interdição de: IRINEU RODRIGUES RAMOS, brasileiro, viúvo, aposentado, relativamente incapaz, inscrito no CPF sob o nº.287.487.271-72, portador da CIRG nº 1.724.446, emitida pela SSP/TO, residente e domiciliado no Povoado PA Mata Azul, zona rural do município de Pequizeiro/TO, CEP 77.730-000, incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil. Tendo sido nomeado curador, o Sr^a: JOSE PEREIRA RAMOS, brasileiro, casado, vendedor, natural de Mara Rosa/GO, portador da CIRG nº. 1.375.762, emitido pela SSP/TO, inscrito no CPF nº. 427.122.621-15, filho de Irineu Rodrigues Ramos e Geny dos Santos Ramos, residente e domiciliado no Povoado PA Mata Azul, zona rural do município de Pequizeiro/TO, CEP 77.730-000. E nos autos supra a interdição foi decretada por sentença deste Juízo, prolatada nos autos em 00010588020248272714, no evento 49, como segue transcrita a parte final: "...Com essas considerações, **julgo procedente** o pedido formulado na exordial para declarar a interdição de IRINEU RODRIGUES RAMOS, reconhecendo-o como incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil. Em consequência, nomeio como curadora seu filho, **JOSÉ PEREIRA RAMOS**, o qual não poderá, sob qualquer forma, alienar ou onerar bens móveis, imóveis ou de qualquer natureza pertencentes ao interditado sem a devida autorização judicial. Fica advertido o curador que os valores porventura recebidos de entidade previdenciária ou de outras fontes deverão ser aplicados exclusivamente na saúde, alimentação e no bem-estar do interditado. Aplica-se, no caso, o disposto no art. 553 do CPC e as respectivas sanções. Face o disposto pelo art. 1.773 do Código Civil, lavre-se imediatamente termo de compromisso de fiel desempenho do múnus, sob pena de responsabilidade civil e criminal, intimando-se o curador para assiná-lo, ressaltando no respectivo termo que o curador não está autorizado a vender bens do interditado sem autorização judicial. Em obediência ao disposto no artigo 755 do CPC, inscreva – se a presente interdição junto ao Registro Civil do interditado. Custas pelo autor, suspensas na forma do art. 98 do Código de Processo Civil. Após o trânsito em julgado, arquivem – se com as cautelas de estilo e anotações necessárias. Intimem – se. Cumpra – se." Colmeia – TO, . Dr. MARCELO ELISEU ROSTIROLLA, Juiz de Direito.

DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Colméia – TO, 1º de outubro de 2025. Eu, MARIANA ALVES SILVA, Estagiária, digitei e conferi. INFORMAÇÃO, Eu, MARIANA ALVES SILVA, Informo que, afixei no placard do Fórum local, cópia do presente edital, nesta data. Colméia- -TO., 01/10/2025.

EDITAL Nº 16032679**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO****ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA****(SEGUNDO DE TRÊS VEZES COM INTERVALO DE 10 DIAS)**

O Dr. MARCELO ELISEU ROSTIROLLA, Juiz de Direito desta Comarca de Colméia, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc. ... FAZ SABER a todos quantos o presente edital com prazo de 10 (dez) dias, extraído dos autos nº. 00014380620248272714, Ação de Interdição/Curatela no qual foi decretada a interdição de: **FREDERICO PEREIRA BARROS**, brasileiro, casado, aposentado, inscrito no CPF sob o nº.778.600.471-87, portador da CIRG nº 1.684.651, emitida pela SSP/TO, residente e domiciliado na Avenida Cornélio Dias Barbosa, S/N QD 04 LT 08 QS 11, do município de Colmeia/TO CEP 77.725-000 incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil. Tendo sido nomeada curadora, a Sr^a: **MARIA DE JESUS ALVES DA SILVA ROCHA**, brasileira, divorciada, do lar, natural de Colmeia/TO, portador da CIRG nº. 790.944, emitido pela SSP/TO, inscrita no CPF nº. 950.831.971-20, filha de Frederico Pereira Barros e Neusa Alves da Silva Barros, residente e domiciliada na Avenida Cornélio Dias Barbosa, S/N QD 04 LT 08 QS 11, do município de Colmeia/TO, CEP 77.725-000, telefone (63)99257-5285. E nos autos supra a interdição foi decretada por sentença deste Juízo, prolatada nos autos em 00014380620248272714, no evento 50, como segue transcrita a parte final: "... Com essas considerações, **julgo procedente** o pedido formulado na exordial para declarar a interdição de **FREDERICO PEREIRA BARROS**, reconhecendo-a como incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil. Em consequência, nomeio como curadora sua filha, **MARIA DE JESUS ALVES DA SILVA**, a qual não poderá, sob qualquer forma, alienar ou onerar bens móveis, imóveis ou de qualquer natureza pertencentes ao interditado sem a devida autorização judicial. Fica advertida a curadora que os valores porventura recebidos de entidade previdenciária ou de outras fontes deverão ser aplicados exclusivamente na saúde, alimentação e no bem-estar do interditado. Aplica-se, no caso, o disposto no art. 553 do CPC e as respectivas sanções. Face o disposto pelo art. 1.773 do Código Civil, lavre-se imediatamente termo de compromisso de fiel desempenho do múnus, sob pena de responsabilidade civil e criminal, intimando-se a curadora para assiná-lo, ressaltando no respectivo termo que a curadora não está autorizada a vender bens do interditado sem autorização judicial. Em obediência ao disposto no artigo 755 do CPC, inscreva – se a presente interdição junto ao Registro Civil do interditado. Custas pela autora, suspensas na forma do art. 98 do Código de Processo Civil. Após o trânsito em julgado, arquivem – se com as cautelas de estilo e anotações necessárias. Intimem – se. Cumpra – se." Colmeia – TO, . Dr. MARCELO ELISEU ROSTIROLLA, Juiz de Direito.

DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Colméia – TO, 1º de outubro de 2025. Dr. MARCELO ELISEU ROSTIROLLA Juiz de Direito. Eu Eu, MARIANA ALVES SILVA, Estagiária, digitei e conferi. INFORMAÇÃO, Eu, MARIANA ALVES SILVA, informo e dou fé que, afixei no placard do Fórum local, cópia do presente edital, nesta data. Colméia- -TO., 01/10/2025.

EDITAL Nº 16032772**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO****ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA****(SEGUNDO DE TRÊS VEZES COM INTERVALO DE 10 DIAS)**

O Dr. MARCELO ELISEU ROSTIROLLA, Juiz de Direito desta Comarca de Colméia, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc. ... FAZ SABER a todos quantos o presente edital com prazo de 10 (dez) dias, extraído dos autos nº. 00011860320248272714, Ação de Interdição/Curatela no qual foi decretada a interdição de: **ARCELINO PEREIRA BERNARDO**, brasileiro, solteiro, aposentado, inscrito no CPF sob o nº. 014.144.521-10, portador da CIRG nº 4539299, emitida pela DGPC/GO, residente e domiciliado na Rua Pará, nº1586, Setor Sul, do município de Colmeia/TO, CEP 77.725-000, incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil. Tendo sido nomeada curadora, a Sr^a: **MÁRCIA PEREIRA DA SILVA**, brasileira, solteira, diarista, natural de Guaraí/TO, portadora da CIRG nº. 186.022, emitida pela SSP/TO, inscrita no CPF nº. 955.924.821-91, filha de Cipriano Pereira Da Silva e Leontina Bernardo Batista, residente e domiciliada na Rua Pará, nº1586, Setor Sul, do município de Colmeia/TO, CEP 77.725-000. E nos autos supra a interdição foi decretada por sentença deste Juízo, prolatada nos autos em 00011860320248272714, no evento 68, como segue transcrita a parte final: "...Com essas considerações, **julgo procedente** o pedido formulado na exordial para declarar a interdição de **ARCELINO PEREIRA BERNARDO**, reconhecendo-a como incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil. Em consequência, nomeio como curadora sua irmã, **Sra. MÁRCIA PEREIRA DA SILVA**, a qual não poderá, sob qualquer forma, alienar ou onerar bens móveis, imóveis ou de qualquer natureza pertencentes ao interditado sem a devida autorização judicial. Fica advertida a curadora que os valores porventura recebidos de entidade previdenciária ou de outras fontes deverão ser aplicados exclusivamente na saúde, alimentação e no bem-estar do interditado. Aplica-se, no caso, o disposto no art. 553 do CPC e as respectivas sanções. Face o disposto pelo art. 1.773 do Código Civil, lavre-se imediatamente termo de compromisso de fiel desempenho do múnus, sob pena de responsabilidade civil e criminal, intimando-se a curadora para assiná-lo, ressaltando no respectivo termo que a curadora não está autorizada a vender bens do interditado sem autorização judicial. Em obediência ao disposto no artigo 755 do CPC, inscreva – se a presente interdição junto ao Registro Civil do interditado. Custas pela autora, suspensas na forma do art. 98 do Código de Processo Civil. Após o trânsito em julgado, arquivem – se com as cautelas de estilo e anotações necessárias. Intimem – se. Cumpra – se." Colmeia – TO, . Dr. MARCELO ELISEU ROSTIROLLA, Juiz de Direito.

DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Colméia – TO, 1º de outubro de 2025. Dr. MARCELO ELISEU ROSTIROLLA Juiz de Direito. Eu, MARIANA ALVES SILVA, Estagiária, digitei e conferi. INFORMAÇÃO, Eu, MARIANA ALVES SILVA, informo que, afixei no placard do Fórum local, cópia do presente edital, nesta data. Colméia- -TO., 01/10/2025.

CRISTALÂNDIA

1ª escrivania criminal

Editais de publicações de sentenças de interdição

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS

O Dr. JOSÉ EUSTAQUIO DE MELO JUNIOR - Juiz de Direito desta Comarca de Cristalândia - Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por esta Escrivania de Família, Sucessões, Infância e Juventude e 2º do Cível, processou os autos de INTERDIÇÃO, registrado sob o nº. 00010090720228272715, no qual foi decretada a Interdição de JOAO DIAS DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, maior, incapaz, portador do RG n.º 8965867 - SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o número 024303811-92, filho de NEUZA DIAS DOS SANTOS, residente e domiciliado na Rua Dueré, s/n, Setor Andreлина, CEP: 77.490-000, Fone: (63)98429-9350, na cidade de Cristalândia - TO, por ser incapaz de praticar os atos da vida civil, devido a uma doença que o deixou com sequelas e atraso neuropsicomotor congênito, tendo sido nomeada a Srª JOANA DIAS DOS SANTOS para, sob compromisso, nos termos da sentença do evento 67 que em resumo tem o seguinte teor: "Ante o exposto, com fulcro no art. 487, I do CPC, **JULGO PROCEDENTE** os pedidos formulados na inicial para, **DECRETAR A INTERDIÇÃO de JOÃO DIAS DOS SANTOS** e conseqüentemente, confirmo a liminar concedida para nomear a autora curadora do interditando, que não poderá por qualquer modo alienar ou onerar bens móveis, imóveis ou de quaisquer naturezas, pertencentes ao interditado, sem autorização judicial. Com fundamento no art. 1.775, § 3º, do Código Civil, nomeio curadora a autora, a qual, depois de comunicado o registro da interdição pelo Registro Civil das Pessoas Naturais (Lei nº 6.015, de 31.12.1973, art. 93, parágrafo único, e NSCGJ, Tomo II, Capítulo XVII, item 110.1), deverá ser intimada para prestar compromisso no prazo de 5 (cinco) dias, nos termos do art. 759, caput, I, do Código de Processo Civil. Tendo em vista que a curadora nomeada é de reconhecida idoneidade, dispense-a da prestação de caução, conforme faculta o parágrafo único do art. 1.745 do Código Civil, o qual, a despeito de estar inserido em capítulo que trata da tutela, também se aplica ao exercício da curatela por força do art. 1.781 do mesmo Codex. Em atenção ao disposto no art. 755, § 3º, do Código de Processo Civil, expeça-se mandado de inscrição da sentença de interdição no registro de pessoas naturais e publique-se ela por 03 (três) vezes no órgão oficial, com intervalo de 10 (dez) dias, constando do edital os nomes da interditanda e da curadora, a causa da interdição, os limites da curatela e, não sendo total a interdição, os atos que a interdita poderá praticar autonomamente. Sem custas e honorários. Expeçam-se as intimações necessárias. Após o trânsito em julgado, archive-se. ". DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Cristalândia - TO, aos **30** (trinta) dias do mês de **setembro** do ano de dois mil e vinte e cinco (**25**). Eu, LUZIENE MONTEIRO VALADARES AZEVEDO, Servidora de secretaria que o digitei e subsc._____. CERTIDÃO: Certifico e dou fé que, afixei uma das vias do presente Edital no placar do Fórum local, na data de _____. Eu, _____ Servidora de Secretaria.

Diretoria do foro **Portarias**

Portaria Nº 3425/2025 - PRESIDÊNCIA/DF CRISTALÂNDIA, de 08 de outubro de 2025

Dispõe sobre a instauração de Sindicância Decisória para apurar responsabilidade administrativa por supostas irregularidades praticadas no âmbito do Cartório de Registro de Imóveis, Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos, Protestos e Tabelionato de Notas de Nova Rosalândia/TO, Comarca de Cristalândia/TO.

O Dr. WELLINGTON MAGALHÃES, juiz de direito titular da Comarca de Cristalândia - TO, com base na Lei Federal nº 8.935/94, na Lei Complementar Estadual nº 10/1996 e no §2º do art. 174 da Lei Estadual nº 1.818/2007, no uso de suas atribuições legais: CONSIDERANDO a Portaria Nº 3013/2025 - PRESIDÊNCIA/DF CRISTALÂNDIA, de 04 de setembro de 2025; CONSIDERANDO o disposto no artigo 166, §3º da Lei nº 1818/2007.

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR por 30 (trinta) dias, o prazo para a Comissão Permanente de Sindicância instituída através da Portaria Nº 3013/2025 - PRESIDÊNCIA/DF CRISTALÂNDIA, concluir os trabalhos referentes aos autos nº 0000103-04.2025.2.00.0827.

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

WELLINGTON MAGALHÃES
Juiz de Direito

Portaria Nº 3442/2025 - PRESIDÊNCIA/DF CRISTALÂNDIA, de 10 de outubro de 2025

WELLINGTON MAGALHÃES, juiz de direito titular da Comarca de Cristalândia, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, etc.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 16, da Instrução Normativa nº 2, de 13 de janeiro de 2020, que versa sobre a necessidade de realização de inventário anual de materiais de consumo e/ou expediente;

CONSIDERANDO o Memorando nº 2325 / 2025 PRESIDÊNCIA/DIGER/DIADM/DMAT/SADIST, ev. 6703678 do SEI nº 25.0.000019297-2;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores EVERTON MOURA MAINARDES, mat. 352990, AURORA NETA BARBOSA FRANCO, mat. 233852 e SELMA LÚCIA DE COELHO SILVA, mat. 353424 para comporem a comissão de inventário, visando o levantamento dos bens de consumo e/ou expediente da Comarca de Cristalândia.

Art. 2º A referida comissão terá o prazo estipulado no Art. 16, da Instrução Normativa nº 2, de 13 de janeiro de 2020 para a conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório conclusivo, após remeta-se à Diretoria Geral.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

WELLINGTON MAGALHÃES
Juiz de Direito

DIANÓPOLIS

Vara cível

Editais de citações com prazo de 20 dias

EDITAL Nº 15672504

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE VINTE (20) DIAS

JUSTIÇA GRATUITA

O DOUTOR RODRIGO DA SILVA PEREZ ARAUJO, Juiz de Direito da Vara Cível, dos Feitos da Fazenda e Registros Públicos de Dianópolis-TO, na forma da Lei etc. FAZ SABER, a todos que o presente Edital de Citação virem ou dele tiverem conhecimento, expedido nos autos nº **0001723-56.2025.8.27.2716** de **Usucapião**, tendo como Requerente(s) **JOAO MARQUES CHAGAS DIAS, ANA MARIA CARVALHO NUNES, EVANEIDE CARVALHO NUNES, ARIONEIDE CARVALHO NUNES BESSA, ARENALDO CARVALHO DIAS, ENIOVALDO CHAGAS DIAS, NAIANE OLIVEIRA CARVALHO DE ALENCAR, ARIONALDO CARVALHO NUNES, ILDENEIDE CARVALHO NUNES DA SILVA, JESUS DE MARIA CARVALHO NUNES, JOAO PABLO VIEIRA DA SILVA** e Requerido(s) **SONJA GISELA RUSTEMEYER**, alemã, divorciada, do lar, CPF: 074.477.461-69. Pelo presente edital, que será afixado na sede deste Juízo, no lugar público de costume e por cópia publicada no Diário da Justiça, **CITA, os interessados ausentes e desconhecidos**, para querendo no **prazo de 15 (quinze) dias**, contestarem a presente ação, sob pena de revelia. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Dianópolis-TO, aos 28 dias do mês de agosto do ano de 2024. Eu, DULCINEIA SOUSA BARBOSA, matrícula 92155, Servidor(a) de Secretaria, digitei e conferi.

FILADÉLFIA

1ª escrivania criminal

Editais de intimações de sentença com prazo de 90 dias

EDITAL DE INTIMAÇÃO - prazo de 90 (noventa) dias

Ação Penal n. 0002597-11.2020.8.27.2718. O excelentíssimo senhor juiz de direito, Luatom Bezerra Adelino de Lima, titular da Comarca de Filadélfia, Estado do Tocantins, nos termos do inciso IV do art. 392 do Código de Processo Penal, faz publicar o presente edital de intimação de sentença, com prazo de 90 (noventa) dias para conhecimento, que tramitou neste juízo a , proposta pelo Ministério Público no dia 22/05/2020 em face de **KELMA QUEIROZ DA LUZ**, brasileira, solteira, nascida aos 07/12/1993, natural de Colina do Tocantins/ TO, filha de Ana Cláudia Ciqueira Queiroz e Humberto Bento da Luz, CPF nº 028.434.151-25, atualmente em local incerto e não sabido, por este motivo determinou sua **INTIMAÇÃO** da Sentença de Absolvição do evento 155, SENT1 com o seguinte dispositivo: Dispositivo (inciso V do art. 381 do CPP). Ante o exposto, julgo improcedente as acusações para absolver **KELMA QUEIROZ DA LUZ** e **JAQUELINE DE SOUSA** de todas as imputações criminais contidas na denúncia, na forma do inciso V do art. 386 do Código de Processo Penal. Providências para serem cumpridas desde já. Disponibilize-se cópia integral desta sentença no eproc (inciso VI do art. 387 do CPP e art. 389 do CPP), e intime-se eletronicamente o Ministério Público e a defesa do sentenciado, com prazo comum de 05 (cinco) dias corridos (art. 593 do CPP), observando o prazo em dobro em favor da Defensoria Pública, se presente (inciso I do art. 89 da Lei Complementar n. 80/1994), com expeça-se de mandado por oficial de justiça para intimação pessoal do sentenciado (incisos I e II do art. 392 do CPP). E caso não seja localizado, publique-se edital no Diário da Justiça eletrônico, com prazo de 90 (noventa) dias (incisos IV, V e VI do art. 392 do CPP), sem necessidade de assinatura pelo juiz. Comunique-se também o conteúdo desta sentença à pessoa da vítima, se informado no feito, preferencialmente por meio eletrônico (§§2º e 3º do art. 201 do CPP), cientificando-a de que poderá desta sentença recorrer, por meio de advogado, caso o Ministério Público assim não o faça em até 05 (cinco) dias corridos, desde que observe o prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados do término do prazo de que dispõe o Ministério Público para tanto, ainda que não tenha antes se habilitado como assistente (art. 598 do CPP). Providências para serem cumpridas havendo recursos. Havendo recursos, observar o que se segue: 1) interposto recurso de embargos de declaração no prazo de até 02 (dois) dias corridos (art. 382 do CPP), certifique-se a análise do respectivo prazo, observando o prazo em dobro em favor da Defensoria Pública, se presente (inciso I do art. 89 da Lei Complementar n. 80/1994); 2) interposto recurso de apelação no prazo de até 05 (cinco) dias corridos, deverão as razões do recurso e as contrarrazões da parte adversa serem apresentadas no prazo de 08 (oito) dias corridos (art. 600 do CPP), observando o prazo em dobro em favor da Defensoria Pública, se presente (inciso I do art. 89 da Lei Complementar n. 80/1994); 4) interposto porém recurso de apelação pelo

assistente do Ministério Público, ou pelo ofendido, o prazo de que dispõe para arrazoá-lo nesta instância será de 03 (três) dias corridos (§1º do art. 600 do CPP); 5) se o apelante declarar na petição ou no termo, ao interpor a apelação, que deseja arrazoar na instância superior (§4º do art. 600 do CPP), ou já tendo os apelantes apresentado suas razões, elaborar certidão indicando os prazos de que dispunham para recorrerem, apresentarem razões e contrarrazões respectivas, além das datas que assim decorreram, fazendo conclusão logo em seguida para a análise dos pressupostos de admissibilidade e eventual efeito suspensivo. Providências para serem cumpridas não havendo mais recursos e sem condenação. E não havendo recursos, ou já apreciados definitivamente os interpostos, ou retornando os autos da instância superior, e independentemente de novo despacho, observar o que se segue: a) certificar o trânsito em julgado, mencionando a data de sua ocorrência para a acusação e defesa (inciso XI do art. 84 do Provimento n. 02/2023 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Tocantins); b) comunicar o conteúdo do julgado ao Instituto de Identificação da Secretaria de Estado da Segurança Pública do Tocantins, por meio de associação como entidade interessada pelo eproc (inciso XI do art. 84 e art. 753 do Provimento n. 02/2023 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Tocantins); c) conferir se há valores, bens, armas, drogas, veículos ou outros objetos apreendidos e vinculados ao processo, procedendo as suas destinações, em especial a arma de fogo (art. 25 da Lei n. 10.826/2003), na forma contida na decisão de recebimento da denúncia e atento ao que dispõe o art. 133 do CPP quanto ao perdimento de bens (arts. 582 a 594 do Provimento n. 02/2023 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Tocantins); d) conferir se foram recolhidas as custas processuais e taxa judiciária, remetendo à Diretoria Financeira do TJTO os dados da pessoa obrigada, caso não tenha sido aqui concedido a gratuidade processual (art. 73 e seguintes do Provimento n. 02/2023 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Tocantins), e) e por fim, havendo fiança recolhida, e nos termos do art. 337 do CPP, o valor que a constituir, atualizado, será ao sentenciado restituído sem desconto. Tudo cumprido, proceda-se a baixa definitiva. A data e a assinatura do juiz (inciso VI do art. 381 do CPP). Filadélfia - TO com data e hora na assinatura digital. Luatom Bezerra Adelino de Lima - Juiz de Direito (Data e Hora: 23/07/2025, às 15:08:56). Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Filadélfia, Estado do Tocantins, com data e hora registradas automaticamente abaixo. Redigido por Rosana Coelho da Silva, matrícula n.371333. LUATOM BEZERRA ADELINO DE LIMA - Juiz de Direito (Data e Hora: 10/10/2025, às 13:49:03).

GOIATINS

1ª escrivania criminal

Editais de citação

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo 15 (quinze) dias.

O Excelentíssimo juiz de direito da Comarca de Goiatins - TO, HERISBERTO E SILVA FURTADO CALDAS, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Escrivania Criminal, se processam os autos de **Ação Penal n. 0001809-83.2023.8.27.2720/TO, e por meio deste vem CITAR o denunciado** MARCOS BARBOSA DE MIRANDA, ALCUNHA "PERIGO", brasileiro, solteiro, filho de Iracema Barbosa Miranda, natural de Goiatins/TO, nascido em 17/07/1999, **atualmente em local incerto e não sabido**, para responder à acusação por escrito, no prazo de 15 (quinze) dias, podendo argüir preliminares e alegar tudo que interesse à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário. Não apresentada a resposta no prazo legal, ou se o acusado, citado, não constituir defensor, o juiz nomeará o defensor para oferecê-la, concedendo-lhe vista dos autos por 10 (dez) dias (arts. 396 e 396-A do CPP). O processo seguirá sem a presença do acusado que, citado ou intimado pessoalmente para qualquer ato, deixar de comparecer sem motivo justificado, ou, no caso de mudança de residência, não comunicar o novo endereço ao juízo (art. 367 do CPP). E ainda por este edital **INTIMAR** a mesma pessoa para se manifestar expressamente acerca do destino dos bens apreendidos, importando o silêncio como anuência tácita a sua imediata destinação a critério do juízo. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Goiatins, Estado do Tocantins, aos **04 de julho de 2025**. Cópia será afixada no local de costume.

GUARAÍ

1ª vara criminal

Editais de intimações

Edital nº 520 / 2025

PRESIDÊNCIA/1VCRIM GUARAÍ

LISTA GERAL PROVISÓRIA DOS JURADOS PARA O EXERCÍCIO DE 2026 DA COMARCA DE GUARAÍ – ESTADO DO TOCANTINS

O Doutor **FABIO COSTA GONZAGA**, Juiz de Direito da Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Guaraí, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc...

FAZ SABER a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento que, na conformidade com o artigo **426 e parágrafos** do Código de Processo Penal, com nova redação lhe dada pela Lei nº 11.689/08, ficam as pessoas abaixo nomeadas para comporem o corpo de jurados da Comarca de Guaraí, relativo ao exercício do ano de **2026**.

JURADOS

	NOME	PROFISSÃO
1	SEBASTIÃO FERREIRA DE SOUSA	AGENTE DE VIGILÂNCIA
2	JORGINA SILVA CÂNDIDO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
3	LETICIA ADRIANA SILVA MORAIS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
4	ALEXANDRE ALVES TAVARES	DIRETOR FINANCEIRO
5	JHUAN CESAR MACÊDO DORA RAMOS	DIRETOR ADMINISTRATIVO E LEGISLATIVO
6	FELIPE LIMA MAFRA	CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA
7	JOSÉ RIBEIRO DE RAMOS	VIGIA NOTURNO
8	KLEYBYCHELL OLIVEIRA LIMA	VIGIA NOTURNO
9	ANA PAULA ELOI DA SILVA	RECEPCIONISTA
10	NIVIA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA FERREIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
11	VANUSA PEREIRA DOS REIS	AGENTE DE LIMPEZA
12	ANA PAULA MARTINS LOPES	ASSESSOR DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA
13	PEDRO HENRYCK ALENCAR MARTINS	ASSESSOR DE PLENÁRIO
14	ALBERTO CESAR GERALDO	EMPRESÁRIO
15	JOSÉ EDUARDO DOS SANTOS	EMPRESÁRIO
16	EDNA SOUZA FERREIRA RIBEIRO	EMPRESÁRIO
17	MARCO ANTÔNIO ASSIS SCAFUTTO	EMPRESÁRIO
18	EDNALDO APARECIDO	EMPRESÁRIO
19	ALBERTINA BONFIM DO SACRAMENTO	EMPRESÁRIO
20	CARLOS ARAUJO COSTA	EMPRESÁRIO
21	INGRIT DOS ANJOS GOMES	EMPRESÁRIO
22	CAROLINE RIBEIRO DE OLIVEIRA	EMPRESÁRIO
23	ANTÔNIA RAIMUNDA GOMES CARDOSO	EMPRESÁRIO
24	CARLOS AUGUSTO NEVES DE MIRANDA	EMPRESÁRIO
25	JORCEMAR DE JESUS SILVA	EMPRESÁRIO
26	CELIO MEDEIROS DIAS	EMPRESÁRIO
27	LUIZ EDUARDO ALVES DE FREITAS	EMPRESÁRIO
28	DERIVAN CAMPOS MARTINS	EMPRESÁRIO
29	EDICLEIO DA SILVA FERREIRA	EMPRESÁRIO
30	EDIPO KAWÃ DA SILVA DIAS	EMPRESÁRIO
31	ELISABETE GROSS HENDGES	EMPRESÁRIO
32	LEONARDO SILVEIRA DE PAULA	EMPRESÁRIO
33	GILBERTO AIRES DO NASCIMENTO	EMPRESÁRIO
34	HUGGO FERREIRA MENDES	EMPRESÁRIO
35	LUIZ CARLOS DUARTE DE SOUZA	EMPRESÁRIO
36	IRACI FERREIRA DA SILVA SATURNINO	EMPRESÁRIO
37	ZEFERINO CORREA NETTO	EMPRESÁRIO
38	JOEL MARTINS DE FRANÇA	EMPRESÁRIO
39	JACIANNE SOUSA DA SILVA	EMPRESÁRIO
40	JOÃO COSME CALLEGARI MORI	EMPRESÁRIO
41	JOSÉ DE SOUSA CAVALCANTE	EMPRESÁRIO
42	LOURIANA DOS SANTOS PEREIRA	EMPRESÁRIO
43	ANDRÉ FELIPE LEMOS CAVALCANTE	EMPRESÁRIO
44	LEONARDO APARECIDO DE SOUSA	EMPRESÁRIO

45	JALLES LIMA ANDRADE	EMPRESÁRIO
46	LOURENÇO LOPES BARROS	EMPRESÁRIO
47	LUCIANO PAIVA GARCIA	EMPRESÁRIO
48	LUSIRENE PEREIRA LIMA	EMPRESÁRIO
49	LUZIENE PEREIRA LOPES	EMPRESÁRIO
50	MARCELO DAMIÃO	EMPRESÁRIO
51	MARIA DE JESUS RAMOS	EMPRESÁRIO
52	MARIA JOSÉ COSTA SILVA	EMPRESÁRIO
53	EDMA MENDONÇA DOS SANTOS	EMPRESÁRIO
54	MAGNÓLIA FERNANDES NAVES	EMPRESÁRIO
55	MAICON FREITAS CRISTINO	EMPRESÁRIO
56	MARA SILVA MALVEZZI PINTO	EMPRESÁRIO
57	MARCELO COSTA SANTOS	EMPRESÁRIO
58	MARCELO GRIS	EMPRESÁRIO
59	MARCOS ANTÔNIO HUNOFF	EMPRESÁRIO
60	MAICON BORBA	EMPRESÁRIO
61	NARA GÉSSICA MARTINS ARAÚJO	EMPRESÁRIO
62	RORIGO MOCO BRAVO	EMPRESÁRIO
63	JOÃO CLÁUDIO CABRAL DE MORAIS	EMPRESÁRIO
64	REGISLENE FERREIRA MACHADO	EMPRESÁRIO
65	FRANCISCA ALVES TAVARES VILANOVA	EMPRESÁRIO
66	RAFAEL NAKAMURY ALVES DE MELLO	EMPRESÁRIO
67	EDIVAN MARTINS ROCHA	EMPRESÁRIO
68	RODOLFO BELINATO	EMPRESÁRIO
69	ROGÉRIO GAMA GOMES DA SILVA	EMPRESÁRIO
70	SIMONE GALETTI REDOVERI MOTA	EMPRESÁRIO
71	MARCO ANTÔNIO ASSIS SCAFUTTO	EMPRESÁRIO
72	SILVANO JUNIO PEREIRA	EMPRESÁRIO
73	JOSIAS SILVA	EMPRESÁRIO
74	KELLYMAR DA CUNHA SAMPAIO LEMOS	EMPRESÁRIO
75	JOÃO BATISTA COELHO DOS SANTOS	EMPRESÁRIO
76	VINICIUS CAMPOS PIROLI	EMPRESÁRIO
77	VINICIUS MATOS BEZERRA	EMPRESÁRIO
78	WALKIRIA MAGALHÃES	EMPRESÁRIO
79	WILDMARLEY DE LIMA ARAÚJO	EMPRESÁRIO
80	WELYSON JOABES DA SILVA	EMPRESÁRIO
81	ADRIANA KEILA DIAS	DOCENTE
82	ALESSANDRA BARROS FERREIRA	ZELADORA
83	LEONDINIZ GOMES DE SOUSA JUNIOR	DOCENTE
84	ANA EUDES FREIRE	ZELADORA
85	ANA PAULA NERES CIRQUEIRA	COORD. DE ASSUNTOS ACADÊMICOS
86	ANGELA FERREIRA LIMA	DOCENTE
87	ARIVANDRE ARAUJO GUIMARAES	DOCENTE
88	BEATRIZ ALVES DE OLIVEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
89	CARLA REGINA ROCHA GUIMARAES	DOCENTE

90	DAIANE QUIRINO MARANGONI	PROFESSOR(A) 40H EFETIVO NIVEL III
91	CLAUDECY PEREIRA CAMPOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
92	CLAUDIO RIBEIRO DA COSTA	AUXILIAR DE INFORMÁTICA
93	CRISTIAN MELO DA SILVA MENDES	BIBLIOTECÁRIA
94	CRISTIANE DIAS DA SILVA SOUSA	DOCENTE
95	DAIENE ISABEL DA SILVA LOPES	DOCENTE
96	DANIEL DOS REIS SOUZA	DOCENTE
97	DANIELE SOARES DE OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
98	DANIELLE FERREIRA DE ABREU	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
99	DENISE VIEIRA DA SILVA	DOCENTE
100	DOMINGOS JARDIM DA SILVA	ZELADOR
101	DRIELLY LIMA SANTANA	DOCENTE
102	DYESSIKA RAYANE DOS SANTOS	AUXILIAR DE FINANCEIRO
103	EDILEUZA RIBEIRO DE SOUSA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
104	EVA FERNANDES DE SENA SILVA	ZELADORA
105	FABIANO CRAVO	DOCENTE
106	FELIPE ROCHA DA COSTA	DOCENTE
107	FERNANDA NASCIMENTO DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
108	FLAVIA CAROLINA AZEVEDO MACIEL	DOCENTE
109	FRANCIELE CRISTINA MARTINS DOS SANTOS	ZELADORA
110	GICIELLE DAS CHAGAS SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
111	GILMARIA RODRIGUES ROCHA FERREIRA	ZELADORA
112	GLAUCYA WANDERLEY SANTOS MARKUS	DOCENTE
113	GLORIANEI JESUS SOUSA BARROS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
114	DAIANE BARROS BRASIL	PROFESSOR CONTRATO 1
115	GUSTAVO DE GODOI SANTANA	DOCENTE
116	HELEN PATRICIA DE OLIVEIRA DUARTE SOUZA	DOCENTE
117	HELIANE SOUSA DA SILVA	DOCENTE
118	HELIEL EUSTAQUIO DA SILVEIRA	COORDENADOR ACADÊMICO
119	HUGO MAIA FONSECA	DOCENTE
120	HYAGO JOVANE BORGES DE OLIVEIRA	DOCENTE
121	ITAMARA PEREIRA BARBOSA	ZELADORA
122	JANAYNY HAYUMY DE FREITAS	DOCENTE
123	JOSIVAL PEREIRA DE MOURA	ZELADOR
124	JUCYELE BARBOSA BARROS	DOCENTE
125	KARLA CRISTINA BENTES MOREIRA	DOCENTE
126	LAYNNE KATRYCIA SOUZA LOPES	DOCENTE
127	LECIA KRISTINE LOURENCO	DOCENTE
128	LEONARDO MOREIRA SANTANA	DOCENTE
129	LETICIA SILVA CARDOSO	DOCENTE
130	LUCAS HENRIQUE DUARTE DE SOUZA	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO
131	MARA REGINA LUCENA CABRAL	DOCENTE
132	MARCELA BERTAMONI SILVA	COORDENADORA DE RH
133	MARIA APARECIDA LIMA FEITOSA ROCHA	DOCENTE

134	CRISALBA GUIMARAES FERREIRA DA SILVA	PROFESSOR(A) 40H EFETIVO NIVEL III
135	MARIVANIA FERNANDES SANTIAGO	DOCENTE
136	MEIRE FERNANDA GONCALVES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 3
137	MIRIAN APARECIDA DEBONI	DOCENTE
138	NAYARA MARTINS ALENCAR	DOCENTE
139	CRISLEY DAIANE CARDOSO MOREIRA	ESTAGIARIO (A) 20H
140	PATRICIA ARRUDA MOREIRA DA SILVA	DOCENTE
141	PRISCILLA PEREIRA GOMES	ZELADORA
142	RAQUEL DOS SANTOS CUNHA	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO
143	RICARDO ALEXANDRE DUARTE DE SOUZA	COORDENADOR DE TI
144	DALSON MEDEIROS TAVARES	MOTORISTA C. PESADA EFETIVO II
145	ROSANGELA APARECIDA PEREIRA DE OLIVEIRA	DOCENTE
146	DAMARES CARDOSO DE SOUSA ARAUJO	MERENDEIRA CONTRATO
147	SIBELLY DE CASTRO CARNEIRO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
148	SONIA ALVES DOS REIS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
149	STEFANE LORRANE CHAVES QUEIROZ	DOCENTE
150	THIAGO VILLAGELIN PENNA CHAVES	DOCENTE
151	DANIEL DE SOUSA PIMENTEL	ARQUITENTO E URBANISTA
152	VILNETE MARTINS DOS SANTOS PEREIRA	ZELADORA
153	WILLIAN SOUZA EDUARDO DA SILVA	GERENTE AGROPECUÁRIO
154	DALTILENE RIBEIRO LIMA FIGUEIREDO	SUPERINTENDENTE MUN DE ATENÇÃO BÁSICA
155	ZILMA CARDOSO BARROS SOARES	DOCENTE
156	ABRAO CARNEIRO	MOTORISTA CATEGORIA LEVE CONTRATO
157	ADAUSSON BARCELOS COSTA	SUPERINTENDENTE DE MANUTENCAO DE VIAS PUBLICAS
158	ADEILSON CARDOSO PINTO	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS CEDIDO
159	ADEMAR MARTINS DA SILVA	AGENTE DE VIGILANCIA CONTRATO
160	ADEONTINA GONCALVES DA LUZ FERREIRA	AUX SERV GERAIS I/A
161	ADONIAS PEREIRA DO NASCIMENTO	BRIGADISTA FLORESTAL
162	ADRIANA CIRQUEIRA VARGAS	PROFESSOR 37,5
163	ADRIANA FERREIRA DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATO
164	ADRIANA NUNES DA ROSA DAMASIO	AUXILIAR DE SALA- CONTRATO
165	ADSON FRANCA COELHO	TECNICO EM ENFERMAGEM CEDIDO II
166	AFONSO RIBEIRO LEAO	AGENTE DE VIGILANCIA EFETIVO IV
167	AINOA LEANDRO DE SOUSA	ASSISTENTE ADM EFETIVO II
168	ALBERTO DA SILVA LEMOS	PSICOLOGO (A)
169	ALBETIZA MARTINS DOS SANTOS	MERENDEIRA SUBSTITUIÇÃO CONTRATO
170	ALDAIZA NERES SOARES	MERENDEIRA CONTRATO
171	ALDENIZA GOMES DE OLIVEIRA PORTO	ASSISTENTE SOCIAL SUBSTITUIÇÃO
172	ALDENORA FERNANDES DE SENA	ESTAGIARIO 30H
173	ALDENORA RODRIGUES DE AGUIAR	AUXILIAR DE SALA- CONTRATO
174	ALECILDA VERISSIO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATO
175	ALESSANDRA CARDOSO DA SILVA	AUXILIAR DE SALA- CONTRATO
176	ALESSANDRA CORREIA CAROBA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATO

177	ALESSANDRO JOSE DA SILVA	ENGENHEIRO AGRONOMO EFETIVO II
178	ALEXANDRE CRUZ MOREIRA	DIRETOR DE URBANISMO
179	ALEXMAR RIBEIRO DO NASCIMENTO	MOTORISTA DE CAMINHAO DE M. PAVIM
180	ALINE ALVES FARIAS	AUXILIAR DE SALA- CONTRATO
181	ALINE PEREIRA DA SILVA	PROFESSOR CONTRATO SUBSTITUTO
182	AMANDA CARDOSO MENDONCA	ESTAGIARIO (A) 20H
183	AMARILDO TEIXEIRA DE CARVALHO	ENFERMEIRO EFETIVO III
184	AMELIA ALVES LUZ LOPES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE EFETIVO III
185	ANA BATISTA DA COSTA SILVA	MERENDEIRA CONTRATO
186	ANA BEATRIZ PEREIRA CARDOSO	ESTAGIARIO (A) 20H
187	ANA CELIA BENTO DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM EFETIVO II
188	ANA CLAUDIA DIAS MIRANDA	ODONTOLOGO(A) CONTRATO 40H
189	ANA CLAUDIA GOMES SILVA DE CARVALHO	PROFESSOR(A) 40H EFETIVO NIVEL III
190	ANA CRISTINA SARAIVA BRITO	PROFESSOR 20H CONTRATO SUBSTITUTO
191	ANA DA SILVA BARBOSA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATO
192	ANA FLAVIA APARECIDA SAVIOLLI DE OLIVEIRA	ESTAGIARIO (A) 20H
193	ANA FLAVIA DA SILVA BATISTA	BRIGADISTA FLORESTAL
194	ANA GABRIELA FERREIRA BRITO	PSICOLOGO(A) EFETIVO SAUDE
195	ANA LUCIA GOMES DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATO
196	ANA MARIA RIBEIRO DE MORAIS	AGENTE DE VIGILANCIA EM SAUDE EFETIVO II
197	ANA PAULA ARAUJO SILVA LUCIANO	MONITOR DE EDUCACAO BASICA
198	ANA PAULA RODRIGUES DOS SANTOS	AGENTE DE VIGILANCIA EM SAUDE EFETIVO II
199	ANA PAULA SILVA BARREIRA	MONITOR DE EDUCACAO BASICA
200	ANA VALDA RODRIGUES LOPES	TECNICO EM ENFERMAGEM CONTRATO
201	ANA VALDA RODRIGUES LOPES	TECNICO EM ENFERMAGEM CONTRATO
202	ANA VITORIA MARTINS DE ALMEIDA	ESTAGIARIO 30H
203	ANARLEY BARBOSA DE MIRANDA SOUSA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATO
204	ANDERSON MIRANDA MOREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EFETIVO VI
205	ANDRE OLIVEIRA DE SOUSA	MOTORISTA CATEGORIA LEVE CONTRATO
206	ANDREIA CRISTINA DE CAMARGO MODOLO	ASSESSOR DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
207	ANDREIA DE PAULA SILVA LIMA	PROFESSOR(A) 40H EFETIVO NIVEL III
208	ANDREIA LOPES BARROS SILVEIRA	PROFESSOR(A) 40H EFETIVO NIVEL III
209	ANDREIA LOPES DE FRANCA	PROFESSOR 34,5
210	ANDRESSA BORGES DE CASTRO	ESTAGIARIO (A) 20H
211	ANITA MARTINS NASCIMENTO SILVA	PROFESSOR(A) 40H EFETIVO NIVEL III
212	ANNA JULIA LACERDA SANTOS	ESTAGIARIO (A) 20H
213	ANNA KAROLYNE SANTOS COSTA	ESTAGIARIO (A) 20H
214	ANNA PAULA ALVES MIRANDA	ESTAGIARIO (A) 20H
215	ANTONIO BEZERRA DA SILVA	AGENTE DE VIGILANCIA CONTRATO
216	ANTONIO DOS REIS DE SOUSA	GARI EFETIVO I
217	ANTONIO ERISVALDO SILVA	CONSELHEIRO(A) TUTELAR
218	ANTONIO LUIZ CARDOSO DA LUZ	AGENTE DE VIGILANCIA CONTRATO
219	ANTONIO LUIZ PEREIRA ALMEIDA	AGENTE DE VIGILANCIA CONTRATO
220	ANTONIO LUIZ PEREIRA ALVES	PROFESSOR(A) 20H EFETIVO NIVEL III
221	ANTONIO MACIEL DA CONCEIÇÃO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATO
222	ANTONIO OLIVEIRA DOS SANTOS	CAPTURADOR DE ANIMAIS - Função Desvio

223	ANTONIO ROBERTO SILVA SOUSA	PROFESSOR(A) 40H EFETIVO NIVEL III
224	ARISTOTELES ONASSIS DE OLIVEIRA FERREIRA	AGENTE DE VIGILANCIA EM SAUDE EFETIVO II
225	ARLETE LOPES BARROS PINTO	MERENDEIRO(A) EFETIVO(A) N IV
226	AUDETE ROSA SIVIRINO DE FREITAS	PROFESSOR CONTRATO 1
227	AYALA LISBOA LIMA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATO
228	BENICIANE SOUSA FERREIRA SANTOS	MERENDEIRO(A) EFETIVO(A) N IV
229	BETANIA DE SOUSA NUNES	ODONTOLOGO(A) CONTRATO 40H
230	BETY PEREIRA ROCHA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATO
231	BIANCA JUNQUEIRA DO CARMO RIBEIRO	PROFESSOR CONTRATO 1
232	BIANCA PEREIRA LIMA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATO
233	BRAZ ANTONIO DE MACEDO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATO
234	BRENO MENDES DOS SANTOS	ASSISTENTE ADM CONTRATO
235	BRUNA ALVES DE QUEIROZ	DIRETOR (A) DE VIGILANCIA EM SAUDE
236	BRUNA STEPHANYA DOURADO GEHLEN	ENFERMEIRO EFETIVO III
237	CACILDA ALVES DA SILVA BARROS	MERENDEIRO(A) EFETIVO(A) N IV
238	CAMILA LOPES VASCONCELOS DE SOUSA	ESTAGIARIO (A) 20H
239	CAMILA VIEIRA MOTA	ESTAGIARIO (A) 20H
240	CARINA VIANA DA SOUSA	PROFESSOR 30H CONTRATO SUBSTITUIÇÃO
241	CARLENE SOUSA RIBEIRO	MONITOR DE EDUCACAO BASICA
242	CARLITO SOUSA SILVA	MOTORISTA CAT PES. CONTRATO
243	CARLOS ANDRE RAMOS DOS REIS	MOTORISTA CAT. LEVE - CONTRATO1 SUBSTITUIÇÃO
244	CARLOS EDUARDO PINHEIRO BORGES	ASSISTENTE ADM CONTRATO
245	CARMENSILIA DIAS FERREIRA	MERENDEIRO(A) EFETIVO(A) N IV
246	CASSIO ALVES DA SILVA	AGENTE DE VIGILANCIA QG EFETIVO II
247	CATARINA ANDRADE PEDROSA	ESTAGIARIO (A) 20H
248	CECILIA PEREIRA RODRIGUES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE EFETIVO I
249	CEILA MARIA SILVA JALES	MERENDEIRO(A) EFETIVO(A) N IV
250	CELIA ALMEIDA DOS SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE CONTRATO
251	CELMA DE SOUSA GUIMARAES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATO
252	CELMA NOLETO LOPES	BRIGADISTA FLORESTAL
253	CHARLENE GUIMARAES DE OLIVEIRA	ASSISTENTE ADM EFETIVO II
254	CHARLES SOARES DA SILVA	AGENTE DE VIGILANCIA CONTRATO
255	CHEILA MARIA GOMES DA SILVA	EDUCADOR FISICO II C
256	CHINAYRA DE ARAUJO BRITO	ESTAGIARIO (A) 20H
257	CHIRLLY MAIANE MOTA DOS SANTOS	ESTAGIARIO (A) 20H
258	CICERO AGACI VICENTE DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM EFETIVO II
259	CICERO LOPES DA SILVA	OPERADOR DE ROCADEIRA
260	CICERO VICENTE DA SILVA	JARDINEIRO PENSÃO
261	CINTHIA DANIELLE DE CARVALHO COSTA	AUXILIAR DE ODONTOLOGO(A) CONTRATO
262	CINTIA MOURA OLIVEIRA LOPES	AGENTE TRANSP ESCOLAR EFETIVO N I
263	CIRLEIDIA ROSA DE LIMA	CUIDADOR CONTRATO
264	CLARISLENE ALVES DE LIMA	PROFESSOR(A) 40H EFETIVO NIVEL III
265	CLAUDIA CRISTINA XERENTE GONCALVES	PROFESSOR(A) 40H EFETIVO NIVEL III
266	CLAUDIA FERREIRA DE SOUSA	AGENTE DE TRANSPORTE ESCOLAR - CONTRATO

267	CLAUDIANE FERREIRA DOS SANTOS	PROFESSOR 30H CONTRATO
268	CLAUDIO DE SOUSA COELHO	ODONTOLOGO(A) EFETIVO 20H II
269	CLAUDIO HENRIQUE TAVARES LIMA	ESTAGIARIO 30H
270	CLEIA ALVES DE LIMA	AUX. SERV GERAIS EFETIVO N IV
271	CLEIDE DA SILVA MENDES MARTINS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATO
272	CLEIDE NORONHA LURA	ORIENTADOR SOCIAL CONTRATO
273	CLEIDIVANIA CELESTINO MENDES	AUXILIAR DE SALA- CONTRATO
274	CLEIDIVANIA DIAS DE SOUSA	AGENTE TRANSP ESCOLAR EFETIVO N I
275	CLEINAN COELHO DE ABREU	BRIGADISTA FLORESTAL
276	CLENIA ALVES DE LIMA BERNARDES	MERENDEIRA SUBSTITUIÇÃO CONTRATO
277	CLEONILDE ALVES RODRIGUES PINTO	PROFESSOR(A) 40H EFETIVO NIVEL III
278	CLESIA PULCHERIA ANDRADE SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 1A
279	CLEUBE ROZA LIMA	SUPERINTENDENTE DE LICITAÇÃO
280	CORACY CAMELO PINTO	AGENTE TRANSP ESCOLAR EFETIVO N III
281	CREUZA ALVES LUZ	PROFESSOR CONTRATO 1
282	EUDES DA SILVA VIEIRA	ADVOGADO

Nos termos do art. 426, § 2º da Lei nº 11.689, de 09 de junho de 2008, que alterou o Decreto-Lei nº 3.689/41, que dispõe sobre o Código de Processo Penal, com vigência a partir do dia 09 de agosto de 2008, transcrevo os artigos 436 a 446 do Digesto Procedimento Penal:

Art. 436. O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade.

§ 1º Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução.

§ 2º A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado.

Art. 437. Estão isentos do serviço do júri:

I – o Presidente da República e os Ministros de Estado;

II – os Governadores e seus respectivos Secretários;

III – os membros do Congresso Nacional, das Assembleias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais;

IV – os Prefeitos Municipais;

V – os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública;

VI – os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública;

VII – as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública;

VIII – os militares em serviço ativo;

IX – os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requeiram sua dispensa;

X – aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento.

Art. 438. A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto.

§ 1º Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins.

§ 2º O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade.

Art. 439. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante, estabelecerá presunção de idoneidade moral e assegurará prisão especial, em caso de crime comum, até o julgamento definitivo.

Art. 440. Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária.

Art. 441. Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri.

Art. 442. Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica.

Art. 443. Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados.

Art. 444. O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos.

Art. 445. O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juízes togados.

Art. 446. Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e escusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código.”

E PARA QUE NINGUÉM POSSA ALEGAR IGNORÂNCIA MANDOU EXPEDIR O PRESENTE EDITAL, CUJA SEGUNDA VIA FICARÁ AFIXADA NO PLACAR DA VARA CRIMINAL DESTA COMARCA.

DADO E PASSADO nesta cidade e comarca de Guaraí, Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de Outubro do ano de **dois mil e vinte e cinco** (10/10/2025). Eu, Ramilly Reis dos Santos de Oliveira, Diretora de Secretaria, digitei e subscrevi.

GURUPI

2ª vara criminal

Editais de citações com prazo de 15 dias

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

Ação Penal - Procedimento Sumaríssimo Nº 0010178-26.2024.8.27.2722/TO

FINALIDADE: CITAÇÃO do Réu MAX GONZAGA BARBOSA, brasileiro, solteiro, natural de Gurupi-TO, 24/10/2002, ELENA APARECIDA GONZAGA e Antonio Pereira Barbosa, inscrito sob o CPF 075.606.191-18, atualmente em lugar incerto e não sabido, para responder a acusação, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias. IMPUTAÇÃO: Art. 28 caput, da Lei 11.343/06. Gurupi/TO, aos 09/10/2025. Eu, Tex Rodrigues Soares Ferreira, lavrei o presente e o inseri, por ordem da MMª Juíza de Direito, Dra Keyla Suely Silva da Silva.

Vara especializada no combate à violência contra a mulher

Editais de intimações com prazo de 15 dias

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

Ação Penal nº 00051799320258272722

Denunciado: REURISMAR LIMA MONTEIRO

O Doutor Jossanner Nery Nogueira Luna Juiz de Direito do juízo da Especializada no Combate a Violência contra a Mulher e Crimes Dolosos Contra a Vida de Gurupi, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital com prazo de quinze (15) dias virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre em seus trâmites legais, os autos de Ação Penal supra, que a Justiça Pública move em desfavor de REURISMAR LIMA MONTEIRA brasileiro, solteiro, nascido em 24.04.2006, natural de Feira Nova do Maranhão MA, filho de Edimar de Sousa Monteiro e Analice Bezerra Lima, residente na Rua 30-A, Qd.70 Lt.14, Nova Fronteira, nesta cidade, para intimar a vítima K. P G da sentença proferida em audiência de instrução e julgamento, tendo em vista que não foi localizada durante o curso do processo, pelo qual transcrevemos o dispositivo: ***O MM. Juiz proferiu Sentença oral em audiência, absolvendo o acusado REURISMAR LIMA MONTEIRO das imputações descritas na denúncia, por insuficiência probatória, nos termos consignados na gravação do ato. Intimados, em audiência, o acusado, a Defesa e o Ministério Público. Intime-se o a vítima, por edital caso necessário. Ante a renúncia expressa ao prazo recursal, determino a certificação imediata do trânsito em julgado e o arquivamento definitivo dos autos, observadas as cautelas de praxe. Encerrada a instrução processual, e sendo dispensada a assinatura das partes, irei proceder a sua juntada nos presentes Autos, conforme Resolução nº 185 de 18/12/2013 do CNJ. Fica consignado que eventual erro material poderá ser alegado no prazo de até 05 dias a contar da publicação da presente Ata, ficando as partes desde já cientes do referido prazo e que o silêncio importará em ratificação quanto à concordância levada a efeito na presente audiência no que concerne ao conteúdo da Ata. Este termo foi redigido por mim, Klenha Mara Barros Câmara, e vai assinado pelo MM. Juiz, conforme determina o provimento.*** Gurupi/TO, data certificada pelo sistema. Jossanner Nery Nogueira Luna - Juiz de Direito. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins, terça-feira, 7 de outubro de 2025. Eu, Diane Perinazzo, Técnica Judiciária, que digitei e lavrei o presente

MIRANORTE

1ª escrivania criminal

Editais de intimações

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DECISÃO DE MEDIDAS PROTETIVAS COM PRAZO DE 15 DIAS

Medida Protetiva n. 00018410220258272726

Autor: WEMERSON SOUSA BELFORT

FINALIDADE: INTIMAR O a Sr. (a) WEMERSON SOUSA BELFORT brasileiro, já qualificado nos autos, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da decisão de concessão de medidas protetivas, conforme decisão a seguir: Ante o exposto, por serem necessárias à manutenção da integridade física, moral e psíquica da Requerente, DEFIRO A REPRESENTAÇÃO, DETERMINANDO a adoção das seguintes medidas protetivas ao Representado: 1. O representado fica expressamente proibido de se aproximar da vítima, de seus familiares (exceto filhos) e de eventuais testemunhas, devendo manter distância mínima de 500 (quinhentos) metros deles (art. 22, inciso III, alínea “a”); 2. O representado fica expressamente proibido de se comunicar com a vítima por qualquer meio de comunicação, a saber, telefonia (convencional e celular), cartas, escritos, recados por terceiros

etc. (art. 22, inciso III, alínea "b")³. O representado fica expressamente proibido de frequentar local de trabalho da vítima. (art. 22, inciso III, alínea "c")⁴. Apoio de proteção pela Polícia Civil do Estado do Tocantins. A vigência das medidas fica condicionada ao ajuizamento de ação em que se discuta o rompimento da convivência e conseqüências e/ou a prática de crimes noticiados nestes autos, ou pelo prazo de 03 (três) meses, prorrogáveis a requerimento fundamentado da ofendida. De imediato, proceda-se a inclusão de movimentação processual "Decisão - Incidente ou Cautelar - Procedimento Resolvido", utilizando esta decisão como parâmetro para o cumprimento deste ato ordinatório. Se necessário, autorizo reforço policial. Oficie-se ao Comando da Polícia Militar ou ao Delegado Regional de Polícia Civil para as providências cabíveis. Transcorrido o prazo de vigência das medidas, acima fixado, sem a notícia de novos fatos de violência a este Juízo ou à Autoridade Policial, tal silêncio será interpretado como manifestação tácita da ausência superveniente de interesse de agir, nos termos do art. 485, VI, do CPC c/c art. 13, da Lei 11.340/06, devendo a Escrivia intimar o Ministério Público para manifestação no prazo de até 5 dias. INTIME-SE o requerido, advertindo-o que o descumprimento a qualquer uma das proibições acima estabelecidas ensejará o crime de descumprimento de medidas protetivas de urgência e poderá acarretar a prisão em flagrante, nos termos do artigo 24-A, da Lei 11.340/06, ou em decretação da prisão preventiva, nos termos do artigo 20 da referida Lei. DETERMINO o arquivamento provisório dos autos até o termo final de vigência das cautelardades. Expeça-se mandado ou o necessário. No cumprimento desta decisão, o Oficial de Justiça deverá explicar ao requerido que ocorre apreciação provisória. Se houver necessidade, o Oficial poderá solicitar auxílio da Autoridade Policial. INTIME-SE a vítima, devendo o Oficial de Justiça esclarecê-la de que deverá comunicar à Autoridade Policial qualquer descumprimento das medidas ora decretadas. ENCAMINHE-SE cópia desta à Polícia Militar, para ciência e fiscalização. CUMPRA-SE COM A URGÊNCIA QUE O CASO REQUER. Intimem-se. Cumpra-se. Expeça-se o necessário. Data certificada eletronicamente. Miranorte, 22/09/2025. Dr. Ricardo Gagliardi, juiz de direito. Para conhecimento de todos é passado o presente edital. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Miranorte, Estado do Tocantins, aos oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco. (08/10/2025). Eu, Escrivã Judicial, lavrei o presente.

PALMAS

2ª vara criminal

Editais de intimações de sentença com prazo de 90 dias

Ação Penal - Procedimento Ordinário Nº 0024611-77.2025.8.27.2729/TO

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO

RÉU: GENILSON NASCIMENTO DA SILVA

RÉU: LUIS AUGUSTO GOMES DE MELLO

EDITAL Nº 16143445

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA COM PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS

AUTOS Nº_00246117720258272729

Juízo da 2ª Vara Criminal de Palmas

AÇÃO PENAL - Procedimento Ordinário

Acusado: **LUIS AUGUSTO GOMES DE MELLO**

FINALIDADE: O juiz de Direito LUIZ ZILMAR DOS SANTOS PIRES, do Juízo da 2ª Vara Criminal de Palmas, no uso das suas atribuições legais, etc. FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por esse meio, INTIMA o acusado(a) **LUIS AUGUSTO GOMES DE MELLO**, atualmente em local incerto e não sabido, com prazo de 90 (noventa) dias, a fim de cientificar-lhe da SENTENÇA proferida nos autos da AÇÃO PENAL n.º 0024611-77.2025.8.27.2729, cujo resumo/teor segue transcrito: "3. DISPOSITIVO Ante o exposto, julgo procedente a denúncia para condenar LUIS AUGUSTO GOMES DE MELLO e GENILSON NASCIMENTO DA SILVA, ambos devidamente qualificados nos autos, como incurso na prática da conduta tipificada pelo artigo 155, § 4º, I e IV do Código Penal. Passo à dosagem individualizada da pena, conforme artigos 59 e 68 do Código Penal. DO RÉU **LUIS AUGUSTO GOMES DE MELLO** 1ª fase: das circunstâncias judiciais a) o acusado agiu com culpabilidade normal para o tipo; b) o réu registra maus antecedentes, visto que é reincidente, conforme se observa da Guia de Execução n. 0004414-58.2017.827.2737 - SEEU. Contudo, a reiteração delituosa será valorada na segunda fase da dosimetria, a fim de não incorrer em bis in idem; c) sua personalidade e conduta social devem ser consideradas normais, pois não foram suficientemente avaliadas; d) o motivo é normal à espécie; e) diante da presença de duas qualificadoras, as circunstâncias serão valoradas negativamente em virtude do concurso de pessoas, para fixar a pena acima do mínimo legal, conforme o posicionamento do STJ no AgRg no AREsp 2113232/TO; f) as conseqüências do crime não prejudicam o acusado, pois são inerentes a fatos desta natureza; g) o comportamento da vítima em nada contribuiu para a prática do ato criminoso, mas isso não afetará a graduação da pena. Assim, considerando a existência de uma circunstância judicial desfavorável e ainda o intervalo entre a pena mínima e máxima, nesta fase, fixo a pena-base em seu mínimo legal, ou seja, em 02 (dois) anos, 04 (quatro) meses e 15 (quinze) dias de reclusão e 11 (onze) dias-multa. 2ª fase: Agravantes e Atenuantes Reconheço a agravante da reincidência, do artigo 61, I, do CP, com escopo na Guia de Execução Penal n. 0004414-58.2017.827.2737 - SEEU, considerando a condenação na Ação Penal n. 0001502-93.2014.827.2737 para agravar a pena em 1/6 (um sexto). Reconheço a atenuante da confissão espontânea. Desse modo, atento ao posicionamento do Superior Tribunal de Justiça (Tema 585), promovo a compensação entre a agravante da reincidência e a atenuante da confissão espontânea, mantendo a pena inalterada

nesta fase. 3ª Fase: Causas de diminuição e aumento de pena Não há causas de diminuição e aumento de pena. Assim, fica estabelecida a pena definitiva de **LUIS AUGUSTO GOMES DE MELLO** em 02 (dois) anos, 04 (quatro) meses e 15 (quinze) dias de reclusão e 11 (onze) dias-multa, cujo valor unitário arbitro no mínimo legal. Considerando o patamar fixado, a reprimenda deveria ser cumprida em regime inicialmente aberto, mas a reincidência afasta essa possibilidade, motivo pelo qual fixo o regime inicial SEMIABERTO, na forma do art. 33, §2º, "c" e § 3º do Código Penal. Inviável a aplicação do art. 44 e art. 77 do Código Penal, em razão da reincidência do réu. Tendo em vista o regime inicial fixado, concedo ao réu o direito de recorrer em liberdade. Assim, expeça-se o alvará de soltura no BNMP 3.0. DO RÉU GENILSON NASCIMENTO DA SILVA 1ª fase: das circunstâncias judiciais a) o acusado agiu com culpabilidade normal para o tipo; b) o réu registra maus antecedentes, visto que é multirreincidente específico, consoante se observa da Guia de Execução Penal n. 0015050-16.2016.827.2706 - SEEU, em que se observa que, ao tempo dos fatos narrados nesta denúncia, Francisco já possuía 05 (cinco) condenações transitadas em julgado, estando atualmente todas elas ativas (não cumpridas e nem extintas por qualquer razão). Assim, nesta fase, uma das condenações lhe será avaliada negativamente; c) sua personalidade e conduta social devem ser consideradas normais, pois não foram suficientemente avaliadas; d) o motivo é normal à espécie; e) diante da presença de duas qualificadoras, as circunstâncias serão valoradas negativamente em virtude do concurso de pessoas, para fixar a pena acima do mínimo legal, conforme o posicionamento do STJ no AgRg no AREsp 2113232/TO; f) as consequências do crime não prejudicam o acusado, pois são inerentes a fatos desta natureza; g) o comportamento da vítima em nada contribuiu para a prática do ato criminoso, mas isso não afetará a graduação da pena. Assim, considerando a existência de duas circunstâncias judiciais desfavoráveis e ainda o intervalo entre a pena mínima e máxima, nesta fase, fixo a pena-base em seu mínimo legal, ou seja, em 02 (dois) anos e 09 (nove) meses de reclusão e 12 (doze) dias-multa. 2ª fase: Agravantes e Atenuantes Reconheço a agravante da reincidência, do artigo 61, I, do CP, com escopo na Guia de Execução Penal n. 0015050-16.2016.827.2706 - SEEU, considerando suas outras 04 (quatro) condenações para agravar a pena. No que diz respeito à fração de aumento na segunda fase, decorrente da agravante do artigo 61, I, do Código Penal, firmou-se entendimento perante o Superior Tribunal de Justiça no sentido de que a reincidência específica ou a multirreincidência podem justificar a exasperação da pena, na segunda fase da dosimetria, acima do patamar de 1/6. (STJ: HC 537.325/SP, Rel. Ministro Ribeiro Dantas, Quinta Turma, julgado em 19/11/2019; REsp 1777169/AL, Rel. Ministro Nefi Cordeiro, Sexta Turma, julgado em 14/05/2019). Assim, tratando-se de réu com 04 (quatro) condenações definitivas anteriores ao crime em tela, agravar a pena em 1/5 (um quinto) mostra-se adequadamente fundamentada por ser o agente multirreincidente. Por outro lado, reconheço a atenuante da confissão espontânea. Todavia, atento ao posicionamento do Superior Tribunal de Justiça (REsp n. 1.341.370/MT), dada à multirreincidência específica do réu, é inviável a compensação entre a agravante da reincidência e a atenuante da confissão espontânea. Havendo concurso entre atenuantes e agravantes, a circunstância que preponderar terá sua força reduzida pela metade, ou seja, será aplicada com base na fração de 1/12, como forma de equilibrar os efeitos e respeitar os princípios da proporcionalidade e da individualização da pena. Assim, agravada a pena em 1/5 (um quinto) e atenuada em 1/12 (um doze avos), nesta fase, fica a pena fixada em 03 (três) anos e 09 (nove) dias de reclusão e 13 (treze) dias-multa. 3ª Fase: Causas de diminuição e aumento de pena Não há causas de aumento de pena. Consoante alhures fundamentado, reconheço a causa de diminuição da pena prevista no art. 29, § 1º do Código Penal e diminuo a pena em 1/3 (um terço). Assim, fica estabelecida a pena definitiva de GENILSON NASCIMENTO DA SILVA em 02 (dois) anos e 06 (seis) dias de reclusão e 09 (nove) dias-multa, cujo valor unitário arbitro no mínimo legal. Considerando o patamar fixado, a reprimenda deveria ser cumprida em regime inicialmente aberto, mas a multirreincidência específica afasta essa possibilidade, motivo pelo qual fixo o regime inicial SEMIABERTO, na forma do art. 33, §2º, "c" e § 3º do Código Penal. Inviável a aplicação do art. 44 e art. 77 do Código Penal, em razão da multirreincidência do réu. Tendo em vista o regime inicial fixado, concedo ao réu o direito de recorrer em liberdade. Assim, expeça-se o alvará de soltura no BNMP 3.0. No caso em exame, embora exista pedido expresso de reparação de danos causados à vítima, inclusive por dano moral, com indicação de valor (R\$4.554,00,00) formulado tanto na peça acusatória quanto em alegações finais orais, verifico que o Ministério Público não produziu provas suficientes a sustentá-lo, eis que tal pedido exige que se apure o montante civilmente devido e mesmo avaliação dos bens, o que não ocorreu na presente situação. Portanto, inviável a aplicação, neste caso, do disposto no art. 387, inciso IV do Código de Processo Penal. Isento ambos os réus do pagamento das custas e despesas processuais por terem sido assistidos pela Defensoria Pública. O processo será encaminhado à CPE para as intimações, expedição de ofícios e demais providências de praxe previstas no Provimento n. 11/2019/CGJUS/TO. Após o trânsito em julgado, expeça-se a guia de execução definitiva ao juízo da vara de execuções penais e ofício ao Instituto de Identificação. Publicada e registrada pelo sistema. Intimem-se. Cumpra-se. Palmas/TO, data certificada no sistema.". LUIZ ZILMAR DOS SANTOS PIRES- Juiz de Direito." Palmas, aos 10/10/2025. Eu, MARIA EDUARDA SSUITI PESSOA DE OLIVEIRA XERENTE, digitei e subscrevo.

**Central de Processamento Eletrônico de Feitos Judiciais de Primeiro Grau da
Região Central, bloco de competência de Família e Sucessões**
Editais de intimações

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS - Prazo de 10 dias

A Doutora ADALGIZA VIANA DE SANTANA, Juíza de Direito da Vara de Família, Sucessões, Infância e Juventude da Comarca de Porto Nacional, FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, principalmente a TERCEIROS INTERESSADOS, etc, que por este Juízo e Cartório tramita os autos da AÇÃO DE INVENTÁRIO sob o nº 00005575720248272737 e Chave nº568736229024, tendo como inventariante EDUARDO CAMARGO CALADO LOPES SALES, representado por seu genitor Flávio Graciano Lopes Sales, dos bens deixados por FERNANDA EDUARDA CAMARGO CALADO LOPES, que ficam devidamente CITADOS de todos os termos da presente ação, para, querendo, manifestarem-se sobre as declarações prestadas pelo Inventariante, bem como, através de advogado legalmente habilitado, acompanharem o processo até o final, e ciente de que poderão respondê-la no prazo de 15 (quinze) dias, sob as penas da lei e para todos os fins e efeitos de direito. E para que chegue ao conhecimento de todos e, para que ninguém possa alegar ignorância mandou expedir o presente que será publicado e afixado na forma da Lei. DADO E PASSADO nesta cidade de Porto Nacional, Cartório de Família, Sucessões, Infância e Juventude.

Editais de publicações de sentenças de interdição

EDITAL DE INTERDIÇÃO

O Doutor ELIAS RODRIGUES DOS SANTOS, Juiz de Direito em substituição automática da Vara de Família, Sucessões, Infância e Juventude da Comarca de Porto Nacional, Estado do Tocantins, etc...**FAZ SABER**, a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que se processando por este Juízo e Cartório os termos da Ação de INTERDIÇÃO E CURATELA de **BENERVAL DOS SANTOS AUTOS Nº:0000626-60.2022.8.27.2737** requerida por **REJANE OLIVEIRA LIMA ALVES** decretou a interdição do(a) requerido conforme se vê o final da sentença : **DECISÃOPOSTO ISTO, ACOELHO o pedido inicial e, assim, RESOLVO o processo com análise de mérito**, com fulcro no art. 487, I, do Código de Processo Civil, o que faço para **NOMEAR REJANE OLIVEIRA LIMA ALVES curadora DEFINITIVA de BENERVAL DOS SANTOS, em substituição ao anterior curador LUZIMAR LOPES GUIMARÃES** COM FULCRO NOS ARTIGOS 1767 E SEGUINTE DO CÓDIGO CIVIL. INSCREVA-SE A PRESENTE SENTENÇA NO CARTÓRIO NO CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS DO DOMICILIO DO(A) INTERDITADO(A) (ART.1184 DO CPC E ARTS 29 V, 92 E 93 DA LRP) . ANOTE-SE A INTERDIÇÃO NO REGISTRO DE NASCIMENTO. (ART. 107 DA LRP), EM DOIS DIAS, SERVINDO ESTA DE MANDADO. PRESTE-SE COMPROMISSO EM LIVRO PRÓPRIO NA FORMA DO ARTIGO 1187 DO CPC. OFICIE-SE O CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DO DOMICÍLIO DO(A) INTERDITADO(A) PARA INSCRIÇÃO DA SENTENÇA DE INTERDIÇÃO, AVERBANDO-SE A SENTENÇA NO REGISTRO CIVIL DO(A) INTERDITADO(A). FALECENDO O(A) INTERDITADO(A), O(A) CURADOR(A) DEVERÁ COMPARECER EM CARTÓRIO, INFORMANDO O ÓBITO NO PRAZO DE CINCO DIAS, SOB AS PENAS DA LEI. OS PODERES DA CURATELA NÃO AUTORIZAM A ALIENAÇÃO DOS BENS DO(A) INTERDITADO(A). PUBLIQUE-SE NA IMPRENSA OFICIAL POR TRÊS VEZES, CONSTANDO DO EDITAL O(S) NOME(S) DO(A) INTERDITADO(A) E DO(A) CURADOR(A), A CAUSA DA INTERDIÇÃO E OS LIMITES DA CURATELA (ART.1.184 CPC). P.R.I. PORTO NACIONAL/TO, 26 de agosto de 2025 (A) ELIAS RODRIGUES DOS SANTOS - JUIZ DE DIREITO em substituição automática". E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado e afixado na forma da lei. Comarca de Cidade de Porto Nacional, Cartório de Família, Sucessões, Infância e Juventude. Eu, Scheila Coeli Costa Colino - Servidora a disposição, digitei.

PARAÍSO

Vara das Fazendas e Registros Públicos e Precatórias Cíveis

Editais de citações com prazo de 30 dias

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

O Excelentíssimo Doutor Edimar de Paula, Juiz de Direito da 1ª Vara dos Feitos das Fazendas e Registros Públicos e Precatórias Cíveis da Comarca de Paraíso do Tocantins/TO, no exercício de suas atribuições legais e na forma legal, FAZ SABER a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que através deste determina a **CITAÇÃO DA PARTE EMBARGADA: PARAISO IND COM DE ALIMENTOS E ABATE DE AVES LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 03.673.994/0001-03, atualmente com sede/endereço em lugar incerto e não sabido**, para que tome(m) conhecimento da existência do **Embargos de Terceiro Cível, Número do Processo: 0002570-13.2025.8.27.2731/TO**; Chave do processo: **914524722325**; que lhe move o Marcos Aurelio Lopes De lima, bem como, para, no prazo de trinta (30) dias, ofereça resposta no prazo legal (art. 679 do CPC). O prazo será contado a partir do trigésimo dia da publicação deste na imprensa. E, para que não possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital com o prazo de trinta (30) dias, que será afixado no *placard* do Fórum local e publicado uma (1) só vez no órgão oficial, gratuitamente, como expediente judiciário, conforme artigo 8º, IV, da Lei nº 6.830/80. Sede do Juízo: Edifício do Fórum - Avenida Bernardo nº 2071, Setor Jardim Paulista, Paraíso do Tocantins – TO. Telefone: (63) 3142-0161/3142-0162. Eu, Aldo Gabriel Martins Araújo, Estagiário, o digitei.

Editais de intimações de sentença com prazo de 15 dias**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA - PRAZO DE QUINZE (15) DIAS**

ORIGEM: Processo Eletrônico: nº 50023464420128272731; Chave do Processo: 661431183014; Natureza da Ação: Execução Fiscal; Exequente: União - Fazenda Nacional; Dr. Alessio Danillo Lopes Pereira – (PFNTO1793845). **EXECUTADO(S):** Nelson Francisco Nascimento, pessoa física, inscrita no CPF n.º 577.660.371-49 e Real Construtora e Locadora Ltda, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ n.º 07.138.139/0001-45. **INTIMAR OS INTERESSADOS AUSENTES E INCERTOS E DESCONHECIDOS E EVENTUAIS INTERESSADOS**, para que tomem conhecimento do inteiro teor da SENTENÇA, com resolução do mérito, proferida nos autos acima descritos, contida no evento 21, que seguem parcialmente transcrita consoante parte dispositiva: “Diante do exposto, com fundamento no art. 924, V, do Código de Processo Civil, bem como nos termos da Portaria Conjunta CNJ nº 5/2024, declaro extinta a presente execução fiscal, por reconhecer a prescrição intercorrente e a ineficiência da persecução do crédito pela via judicial, conforme indicação formal da PGFN e política institucional firmada. Sem condenação em honorários advocatícios, nos termos do art. 85, §10, do CPC. Transitada em julgado, arquivem-se os autos com as anotações de estilo. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Paraíso do Tocantins, data certificada pelo sistema eproc.”. **EDIMAR DE PAULA, Juiz de Direito.**

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA - PRAZO DE QUINZE (15) DIAS

ORIGEM: Processo Eletrônico: nº 50023204620128272731; Chave do Processo: 494713502214; Natureza da Ação: Execução Fiscal; Exequente: União - Fazenda Nacional; Dr. Alessio Danillo Lopes Pereira – (PFNTO1793845). **EXECUTADO(S):** Antonio Da Cruz, pessoa física, inscrita no CPF n.º 62209728649 e ANTONIO DA CRUZ. **INTIMAR OS INTERESSADOS AUSENTES E INCERTOS E DESCONHECIDOS E EVENTUAIS INTERESSADOS**, para que tomem conhecimento do inteiro teor da SENTENÇA, com resolução do mérito, proferida nos autos acima descritos, contida no evento 53, que seguem parcialmente transcrita consoante parte dispositiva: “Diante do exposto, com fundamento no art. 924, V, do Código de Processo Civil, bem como nos termos da Portaria Conjunta CNJ nº 5/2024, declaro extinta a presente execução fiscal, por reconhecer a prescrição intercorrente e a ineficiência da persecução do crédito pela via judicial, conforme indicação formal da PGFN e política institucional firmada. Sem condenação em honorários advocatícios, nos termos do art. 85, §10, do CPC. Transitada em julgado, arquivem-se os autos com as anotações de estilo. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Paraíso do Tocantins, data certificada pelo sistema eproc.”. **EDIMAR DE PAULA, Juiz de Direito.**

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA - PRAZO DE QUINZE (15) DIAS

ORIGEM: Processo Eletrônico: nº 50023395220128272731; Chave do Processo: 318832836214; Natureza da Ação: Execução Fiscal; Exequente: União - Fazenda Nacional; Dr. Alessio Danillo Lopes Pereira – (PFNTO1793845). **EXECUTADO(S):** Espólio de Antonio Dutra Marques, pessoa física, inscrita no CPF n.º 435.534.860-15. **INTIMAR OS INTERESSADOS AUSENTES E INCERTOS E DESCONHECIDOS E EVENTUAIS INTERESSADOS**, para que tomem conhecimento do inteiro teor da SENTENÇA, com resolução do mérito, proferida nos autos acima descritos, contida no evento 21, que seguem parcialmente transcrita consoante parte dispositiva: “Diante do exposto, com fundamento no art. 924, V, do Código de Processo Civil, bem como nos termos da Portaria Conjunta CNJ nº 5/2024, declaro extinta a presente execução fiscal, por reconhecer a prescrição intercorrente e a ineficiência da persecução do crédito pela via judicial, conforme indicação formal da PGFN e política institucional firmada. Sem condenação em honorários advocatícios, nos termos do art. 85, §10, do CPC. Transitada em julgado, arquivem-se os autos com as anotações de estilo. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Paraíso do Tocantins, data certificada pelo sistema eproc.”. **EDIMAR DE PAULA, Juiz de Direito.**

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA - PRAZO DE QUINZE (15) DIAS

ORIGEM: Processo Eletrônico: nº 50023412220128272731; Chave do Processo: 122622091114; Natureza da Ação: Execução Fiscal; Exequente: União - Fazenda Nacional; Dr. Alessio Danillo Lopes Pereira – (PFNTO1793845). **EXECUTADO(S):** Espólio do Virgilio Dos Santos, pessoa física, inscrita no CPF n.º 640.916.600-10. **INTIMAR OS INTERESSADOS AUSENTES E INCERTOS E DESCONHECIDOS E EVENTUAIS INTERESSADOS**, para que tomem conhecimento do inteiro teor da SENTENÇA, com resolução do mérito, proferida nos autos acima descritos, contida no evento 32, que seguem parcialmente transcrita consoante parte dispositiva: “Diante do exposto, com fundamento no art. 924, V, do Código de Processo Civil, bem como nos termos da Portaria Conjunta CNJ nº 5/2024, declaro extinta a presente execução fiscal, por reconhecer a prescrição intercorrente e a ineficiência da persecução do crédito pela via judicial, conforme indicação formal da PGFN e política institucional firmada. Sem condenação em honorários advocatícios, nos termos do art. 85, §10, do CPC. Transitada em julgado, arquivem-se os autos com as anotações de estilo. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Paraíso do Tocantins, data certificada pelo sistema eproc.”. **EDIMAR DE PAULA, Juiz de Direito.**

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA - PRAZO DE QUINZE (15) DIAS

ORIGEM: Processo Eletrônico: nº 50023118420128272731; Chave do Processo: 753236866814; Natureza da Ação: Execução Fiscal; Exequente: União - Fazenda Nacional; Dr. Alessio Danillo Lopes Pereira – (PFNTO1793845). **EXECUTADO(S):** Paulo Henrique Peixoto Daher, pessoa física, inscrita no CPF n.º 00738125105 e Said Elias Daher Filho, pessoa física, inscrita no CPF n.º 168.142.231-04 e Santa Clara Construtora LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ n.º 00.058.023/0001-57. **INTIMAR OS INTERESSADOS AUSENTES E INCERTOS E DESCONHECIDOS E EVENTUAIS INTERESSADOS**, para que tomem conhecimento do inteiro teor da SENTENÇA, com resolução do mérito, proferida nos autos

acima descritos, contida no evento 18, que seguem parcialmente transcrita consoante parte dispositiva: “No caso em epígrafe, verifico que o valor exigido foi pago pela parte executada. Isto posto, realizado o pagamento integral do débito exequendo, JULGO EXTINTO o processo executivo na forma do artigo 924, II, do CPC. Em razão do princípio da causalidade, condeno o executado ao pagamento das custas processuais, bem como ao pagamento dos honorários advocatícios ora que fixo em 10 % do valor atualizado da causa. Caso haja constrição de bens do devedor proveniente desses autos, determino a imediata baixa. Independente do trânsito em julgado, dê BAIXAS nos registros e REMETAM-SE os autos à Contadoria Judicial Unificada (COJUN) para apuração das custas finais e/ou taxa judiciária/despesas com observação da legislação pertinente. Transitado em julgado, ao arquivo com baixas nos registros, distribuição e tomo. P. R. I. C..”. **EDIMAR DE PAULA, Juiz de Direito.**

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA - PRAZO DE QUINZE (15) DIAS

ORIGEM: Processo Eletrônico: nº 50023100220128272731; Chave do Processo: 626450058814; Natureza da Ação: Execução Fiscal; Exequente: União - Fazenda Nacional; Dr. Alessio Danilo Lopes Pereira – (PFNTO1793845). EXECUTADO(S): Rosabel Andino Rose Dias, pessoa física, inscrita no CPF nº 70647232120. INTIMAR OS INTERESSADOS AUSENTES E INCERTOS E DESCONHECIDOS E EVENTUAIS INTERESSADOS, para que tomem conhecimento do inteiro teor da SENTENÇA, sem resolução do mérito, proferida nos autos acima descritos, contida no evento 35, que seguem parcialmente transcrita consoante parte dispositiva: “Ante o exposto, caracterizada a litispendência, julgo EXTINTO o presente feito, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, com fulcro nos artigos art. 485, V c/c o art. 337, §§ 1º e 2º, todos do Código de Processo Civil. Ausente qualquer hipótese que possa caracterizar má-fé, deixo de condenar o autor nos ônus da sucumbência (REsp 962.265/SP, Rel. Ministro JOÃO OTÁVIO DE NORONHA, QUARTA TURMA, julgado em 14/06/2011, DJe 22/06/2011). Cumpra-se conforme Provimento nº 02/2023/CGJUS/ASJCGJUS/TJTO. Após o trânsito em julgado, promova a respectiva baixa dos autos, fazendo-se as anotações de estilo. Intimem-se. Cumpra-se. Paraíso do Tocantins/TO, data certificada pelo sistema eproc”. **EDIMAR DE PAULA, Juiz de Direito.**

PEIXE

2ª cível escrivania de família, sucessões infância e juventude

Editais

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO - Por 03(três) vezes com intervalo de 10(dez) dias

A Doutora Ana Paula Araújo Aires Toríbio, Juíza de Direito desta Comarca de Peixe/TO, no uso de suas atribuições legais, etc... FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e Escrivania tramitam os Autos de INTERDIÇÃO/CURATELA nº 0000254-86.2023.8.27.2734, chave do processo nº 698536521823, propostos por ERIK ANDRE PEREIRA ARAUJO, referente à Interdição de DALMI RIBEIRO DE ARAUJO, DALMI RIBEIRO DE ARAÚJO, brasileiro, solteiro, funcionário público, portador da CI/RG nº 137.656-SSP/TO, inscrito no CPF sob o nº 623.598.001-91, residente e domiciliado na Chácara Porto Seguro, Peixe/TO. Dito isso, verifica-se dos autos que o requerido, Sr. Dalmi Ribeiro de Araújo, atualmente com 52(cinquenta e dois) anos de idade, conforme atesta o laudo acostado no evento 47 "encontra-se inequivocamente incapaz de exercer atos civis de forma autônoma, sendo imprescindível a internação em uma clínica para tratar a dependência química". Nota-se que o Relatório Psicossocial elaborado pela Diretoria de Gestão de Pessoas – Grupo Gestor das Equipes Multidisciplinares (GGEM), reforça essa conclusão ... (evento 47, doc. LAU1). Diante do conjunto fático-probatório, resta evidenciado que o interditando se encontra incapaz de exercer os atos mais simples da vida civil, sendo indispensável a nomeação de curador que possa lhe prestar a devida assistência, especialmente quanto ao tratamento da dependência química e à gestão de suas necessidades básicas. Nesse contexto, não se verificando a existência de outras pessoas interessadas em assumir a curatela, e considerando que o autor, filho do interditando, demonstra reunir as melhores condições para exercer o encargo, nos termos do § 1º do art. 755 do Código de Processo Civil, impõe-se a procedência do pedido, pelo que foi nomeado curador definitivo na forma do art. 755, I, do CPC, na pessoa de ERIK ANDRÉ PEREIRA ARAÚJO, brasileiro, solteiro, agente comercial, nascido aos 18/09/2002, filho de Dalmi Ribeiro de Araújo e Eva Pereira Pinto, portador da CI/RG nº 1.320.917-SSP/TO, inscrito sob o CPF sob o nº 064.009.271-31, residente e domiciliado na Rua Napoleão de Queiroz, s/n, Quadra 10, Lote 11, Setor Sul, Peixe/TO, para todos os efeitos jurídicos e legais, conforme dispositivo da SENTENÇA a seguir transcrita: "Vistos. (...). Diante do exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido inicial para DECRETAR A INTERDIÇÃO PLENA do Sr. DALMI RIBEIRO DE ARAUJO, nos termos do art. 1.767, inciso I do CC e art. 755 do CPC. Por consequência, ESTABELEÇO a CURATELA (art. 1.775, § 1º do CC), nomeando CURADOR o autor Sr. ERIK ANDRE PEREIRA ARAUJO, para representá-lo na prática de todos os atos da vida civil, conforme § 1º do art. 1.775 do CC e art. 85 da Lei nº. 13.146/15. Assim, extingo o mérito da ação, nos termos do Código de Processo Civil, art. 487, inciso I. Sem custas e honorários, em razão da justiça gratuita. Transitada em julgado, LAVRE-SE o respectivo Termo Definitivo, intimando-se o curador para o devido compromisso. (...). Intimem-se. Sentença publicada eletronicamente. Transitado em julgado a sentença, caso nada seja requerido, archive-se. Peixe/TO, 11/07/2025. (ass.) Drª. A.P.A.A.T – Juíza de Direito." Para que chegue ao conhecimento de todos foi determinada a expedição do presente edital para publicação na forma disposta no art. 1184 do CPC. Outrossim, faz saber que este Juízo tem sua sede: Avenida Napoleão de Queiroz, Esquina com Rua 13, Qd. 21, Setor Sul, Peixe/TO - CEP 77.460-000 - Fone (0xx63) 3356-1193. Data certificada pelo sistema. Eu, NJM/Mat.88239 - Técnica Judiciária, digitei o presente. Documento eletrônico assinado por ANA PAULA ARAUJO AIRES TORIBIO, Juíza de Direito, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa nº 5, de 24 de outubro de 2011. A conferência da autenticidade do

documento está disponível no endereço eletrônico <http://www.tjto.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador 15753662v4 e do código CRC bbf08c6e.

PORTO NACIONAL

1ª vara cível

Editais de intimações de sentença com prazo de 15 dias

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS.

O Doutor JORDAN JARDIM, MM. Juiz da 1ª Vara Cível desta cidade e Comarca de Porto Nacional, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc... FAZ SABER a todos que o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e respectiva Escrivania, processam os autos de Cumprimento de sentença nº 0007204-20.2014.8.27.2737 – chave: 725853643314, tendo como requerente o AGROINDÚSTRIA DE PESCADOS BARRA MANSA - EIRELI Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, inscrita no CMPJ 09.302.286/0001-34, em desfavor do requerido: AGNA MARIA T NOLASCO LTDA, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ 04.505.395/0001-35. Por este meio **INTIMAR** o requerido acima qualificado, atualmente em lugar incerto e ignorado, para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, pagar o valor do débito, conforme cálculos atualizados juntados pela parte exequente que cumpriu o disposto no artigo 509, caput, CPC, sob pena de aplicação de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do débito, bem como de honorários advocatícios de 10% (dez por cento) também sobre o valor do débito, ambos os acréscimos nos termos do artigo 523, § 1º, CPC. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Porto Nacional, Estado do Tocantins, no dia nove do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco (09/10/2025). Eu, Marllus Diego Araujo Fonseca, Servidor de Secretaria, digitei. Porto Nacional/TO, data certificada pelo sistema. Documento eletrônico assinado por **JORDAN JARDIM, Juiz de Direito**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa nº 5, de 24 de outubro de 2011. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <http://www.tjto.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **16127030v2** e do código CRC **24d28054**. Informações adicionais da assinatura: Signatário (a): JORDAN JARDIM Data e Hora: 09/10/2025, às 17:30:58

Editais de intimações de sentença com prazo de 30 dias

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O Excelentíssimo Senhor Doutor JORDAN JARDIM, MM. Juiz da 1ª Vara Cível desta cidade e Comarca de Porto Nacional, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc... FAZ SABER a todos que o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e respectiva Escrivania, processam os autos de Cumprimento de sentença Nº 00031948320218272737 – chave: 383028107521. **INTIMAR** por este meio EDER VAGNER DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, pecuarista, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 523499689, órgão emissor DETRAN TO, inscrito no CPF/MF sob o nº 596.620.931-68, atualmente com paradeiro desconhecido, para que, querendo, compareça no prazo legal para cumprir a obrigação constante do título, sob pena de prosseguir o cumprimento de sentença à sua revelia. Para que não alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, que será publicado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Porto Nacional, Estado do Tocantins, aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco (09/10/2025). Eu, Ana Isabel Araujo dos Santos, Servidora de Secretaria, digitei. Porto Nacional/TO, data certificada pelo sistema Documento eletrônico assinado por **JORDAN JARDIM, Juiz de Direito**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa nº 5, de 24 de outubro de 2011. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <http://www.tjto.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **16134408v3** e do código CRC **776aeaec**. Informações adicionais da assinatura: Signatário (a): JORDAN JARDIM Data e Hora: 09/10/2025, às 17:30:58

2ª vara cível

Editais de citação

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 20 (vinte) dias

Processo n.º 0000016-58.2023.8.27.2737

Ação: Execução de Título Extrajudicial

Requerente: BANCO DO BRASIL SA

Requerido: DELIO BRAGA MARQUES

O Doutor ELIAS RODRIGUES DOS SANTOS, juiz de direito desta 2ª Vara Cível da Comarca de Porto Nacional, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por este meio CITAR o requerido **DELIO BRAGA BROGES, CPF: 319.467.458-71**, atualmente em lugar incerto e não sabido, para PAGAR, no prazo de 3 (três) dias, a quantia de R\$:955.561,63, devidamente atualizada, acrescida dos juros, custas e despesas processuais, sob pena de se lhe serem penhorados ou arrestados tantos bens quanto bastem a plena execução da dívida, bem com opor Embargos no prazo legal. Para o caso de pronto pagamento os honorários são fixados em 10% do saldo devedor. Tudo nos termos do despacho exarado pelo MM Juiz de Direito desta 2ª Vara Cível nos autos supramencionados. OBS: Os autos poderão ser acessados por meio dos números do processo, bem como da chave de acesso adrede identificados, no sítio: eproc.tjto.jus.br. SEDE DO JUÍZO: Edifício do Fórum - Anel Viário, próximo ao Centro Olímpico, Porto Nacional-TO. Fone: (63) 3363-1144. E para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro não possam alegar ignorância, mandou expedir este que

será publicado e afixado na forma da Lei. CERTIDÃO: Certifico e dou fé haver afixado uma cópia do presente edital no átrio do fórum. Data supra

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

PALMAS

7ª Vara Cível

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº 0020463-62.2021.8.27.2729/TO

AUTOR: BANCO BRADESCO S.A.

RÉU: JOSE VALDIR PEREIRA DOS SANTOS

RÉU: JERCILENE VIEIRA CRUZ SANTOS

EDITAL Nº 16077228

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

O Excelentíssimo Senhor Doutor Rafael Gonçalves de Paula, Juiz de Direito da 7ª Vara Cível de Palmas, no uso de suas atribuições legais na forma da Lei, etc...

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que pelo Juízo da 7ª Vara Cível de Palmas/TO tramita o processo de n.º 0020463-62.2021.8.27.2729, Classe: Execução de Título Extrajudicial, proposta por BANCO BRADESCO S.A. em desfavor de JOSE VALDIR PEREIRA DOS SANTOS e JERCILENE VIEIRA CRUZ SANTOS, e que por este meio, procede a CITAÇÃO da parte Executada JERCILENE VIEIRA CRUZ SANTOS, CPF:742.735.403-63, atualmente em endereço incerto e não sabido, para tomar conhecimento da presente ação, bem como, para que, no prazo de 03 (três) dias úteis, efetue o pagamento da dívida, sob pena de penhora de tantos bens quantos bastem para sua garantia (CPC, art. 829, caput). INTIMÁ-LA para que, caso queira, oponha-se à execução por meio de embargos, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados na forma do art. 231 do CPC, conforme o caso (CPC, art. 915).

CIENTIFICÁ-LA de que, caso queira efetuar o pagamento integral da dívida no prazo de 3 dias, deverá providenciar a atualização do cálculo e efetuar o depósito judicial, adicionando ao total os 5% relativos aos honorários advocatícios e o valor correspondente às despesas processuais desembolsadas pela parte exequente.

CIENTIFICÁ-LA de que, caso queira efetuar o pagamento parcelado da dívida, nos termos do art. 916 do CPC, deverá, no prazo de 15 dias para embargos, reconhecer o crédito da parte exequente, providenciar a atualização do cálculo e efetuar o depósito judicial de pelo menos 30% do total, adicionando 10% relativos aos honorários advocatícios e o valor correspondente às despesas processuais integrais desembolsadas pela parte exequente.

Deve ainda requerer que lhe seja permitido pagar o restante em até 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês, ficando ciente de que a opção pelo parcelamento importa renúncia ao direito de opor embargos, bem assim que terá de depositar as parcelas vincendas enquanto o requerimento não for apreciado, crescendo a cada parcela 10% relativos aos honorários advocatícios.

No primeiro momento que deva falar nos autos, cumpre à parte executada informar o endereço onde receberá as intimações, atualizando essa informação sempre que ocorrer qualquer modificação temporária ou definitiva, nos termos do art. 77, inciso V, do CPC.

Fica a parte ADVERTIDA de que lhe será nomeado curador em caso da ausência de sua manifestação, conforme determinado no Despacho do evento 161.

Tudo conforme a petição inicial e decisão disponibilizadas via sistema e-Proc.

Valor da dívida atualizada: R\$ 153.786,11 (cento e cinquenta e três mil e setecentos e oitenta e seis reais e onze centavos).

OBSERVAÇÕES:

O presente edital foi expedido para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém possa alegar ignorância, sendo que uma via será afixada no átrio do Fórum desta Comarca, bem como, será publicado no Diário da Justiça, na forma da lei.

A resposta deverá ser apresentada por meio eletrônico, mediante advogado devidamente cadastrado no sistema eProc (art.2º da Lei 11419/2006 e Instrução Normativa n. 05/2011 do TJTO).

Caso não tenha condições de arcar com as despesas do processo, procurar a Defensoria Pública do Estado do Tocantins. Em caso de substabelecimento, deverá ser providenciado pelo próprio profissional habilitado em sua página de acesso ao sistema e-Proc.

Conforme a Instrução Normativa n.º 1/2016 do TJTO é desnecessário o encaminhamento de cópia impressa da petição inicial para cumprimento de mandado/carta de citação e intimação. Para ter acesso ao inteiro teor do processo, basta acessar a Consulta Pública no site do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, através do link: eproc – Consulta Pública, mediante autenticação na plataforma Gov.Br.

Após fazer o login, será redirecionado para a página de consulta pública, bastando inserir o número e a chave do processo (indicados acima) para acesso integral.

Para mais informações ou dúvidas de acesso entre em contato com o Suporte eProc/TJTO por meio do telefone (63) 3142-2164 / (63) 3142-2165 e (63) 3142-2166.

Eu, Ana Luisa Gonçalves Barros, Servidor de Secretaria da Secretaria Judicial Unificada das Varas Cíveis de Palmas, que digitei, conferi e atesto ser autêntica a assinatura da MMA. Juíza Coordenadora abaixo lançada.

Palmas/TO, data certificada eletronicamente.

Documento eletrônico assinado por SILVANA MARIA PARFIENIUK, Juíza Coordenadora, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa no 5, de 24 de outubro de 2011.

A conferência da autenticidade do documento está disponível no endereço eletrônico <http://www.tjto.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador 16077228v2 e do código CRC 9e1d04ba.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): SILVANA MARIA PARFIENIUK

Data e Hora: 06/10/2025, às 21:16:06

DIANÓPOLIS

Vara Cível, dos Feitos da Fazenda e Registros Públicos

USUCAPIÃO Nº 0002537-68.2025.8.27.2716/TO

AUTOR: MAURÍCIO JOSÉ MENDANHA

RÉU: COPACABANA AGROPECUARIA LTDA

RÉU: ODMIR DANIEL COBO

EDITAL Nº 16111001

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE VINTE (20) DIAS

JUSTIÇA GRATUITA

O DOUTOR RODRIGO DA SILVA PEREZ ARAUJO, Juiz de Direito da Vara Cível, dos Feitos da Fazenda e Registros Públicos de Dianópolis-TO, na forma da Lei etc...

FAZ SABER, a todos que o presente Edital de Citação virem ou dele tiverem conhecimento, expedido nos autos nº 0002537-68.2025.8.27.2716 de Usucapião, tendo como Requerente(s) MAURÍCIO JOSÉ MENDANHA, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº3374806, SSP/GO, inscrito no CPF sob o nº 762.198.951-34, residente e domiciliado na Rua Irani Ferreira, nº 173, Centro Trindade Goiás, e Requerido(s) COPACABANA AGROPECUARIA LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.o 60.192.177/0001-69, com sede à Avenida Elias Maluf, n.o 2.830, Letra CR 86, Bairro Wanel Ville, na cidade de Sorocaba-SP, CEP: 18.055-215.

Pelo presente edital, que será afixado na sede deste Juízo, no lugar público de costume e por cópia publicada no Diário da Justiça, CITA, os interessados ausentes e desconhecidos, para querendo no prazo de 15 (quinze) dias, contestarem a presente ação, sob pena de revelia.

DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Dianópolis-TO, aos 08 dias do mês de outubro do ano de 2025. Eu, LILIANE ANDROMEDA CAVALCANTE UHLMANN, matrícula 364877, Servidor(a) de Secretaria, digitei e conferi.

ARAGUAÍNA

3ª Vara Cível

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA Nº 0009340-05.2022.8.27.2706/TO

REQUERENTE: BANCO BRADESCO S.A.

REQUERIDO: FRANCISCA DAS CHAGAS MORAIS VIANA

REQUERIDO: F DAS CHAGAS MORAIS VIANA LTDA

EDITAL Nº 15957315

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O Excelentíssimo Senhor Doutor HERISBERTO E SILVA FURTADO CALDAS, Juiz Coordenador da CENTRAL DE PROCESSAMENTO ELETRÔNICO - CPE NORTE CÍVEL, no uso de suas atribuições legais, na forma da lei e considerando a determinação do(a) O Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz(a) de Direito ALVARO NASCIMENTO CUNHA, da 3ª Vara Cível de Araguaína.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que pelo Juízo da 3ª Vara Cível de Araguaína tramita o processo de nº. 0009340-05.2022.8.27.2706, Classe: Cumprimento de sentença, proposta por BANCO BRADESCO S.A., em desfavor de FRANCISCA DAS CHAGAS MORAIS VIANA e F DAS CHAGAS MORAIS VIANA LTDA, e que por este meio, procede a INTIMAÇÃO da parte Executada, atualmente em endereço incerto e não sabido, para tomar conhecimento da presente ação, bem como, para que no prazo de 15 (quinze) dias úteis, efetue o pagamento da dívida no valor de R\$ 481.344,27 (quatrocentos e oitenta e um mil e trezentos e quarenta e quatro reais e vinte e sete centavos), conforme cálculos atualizados juntados pela parte exequente no evento 110, que cumpriu o disposto no artigo 509, caput do NCPC, sob pena de aplicação de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do débito, nos termos do artigo 523, § 1º, NCPC, sem prejuízo de penhora e avaliação de tantos bens quantos bastarem para satisfazer a dívida e demais encargos, conforme determinado no Despacho do evento 109.

Tudo em conformidade com a decisão disponibilizadas via sistema e-Proc.

OBSERVAÇÕES:

O presente edital foi expedido para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém possa alegar ignorância, sendo que uma via será afixada no átrio do Fórum desta Comarca, bem como, será publicado no Diário da Justiça, na forma da lei.

A resposta deverá ser apresentada por meio eletrônico, através de advogado devidamente cadastrado no sistema EPROC.

Caso não tenha condições de arcar com as despesas do processo, procurar a Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Para a prática do ato processual, deve o advogado se cadastrar previamente no sistema de processo eletrônico do Tribunal de Justiça do Tocantins (e-Proc/TJTO), nos termos do art. 2º da Lei n. 11.419/2006 e Instrução Normativa n. 05/2011 do TJTO.

Em caso de substabelecimento, este deverá ser providenciado pelo profissional que já se encontra habilitado, em sua própria página de acesso ao sistema e-Proc/TJTO.

De acordo com a Instrução Normativa nº 1, de 01 de março de 2016 do TJTO é desnecessário o encaminhamento de cópia impressa da petição inicial para cumprimento de mandado/carta de citação e intimação.

Para ter acesso ao inteiro teor do processo, basta acessar a Consulta Pública no site do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, através do link: eproc - Consulta Pública :: (tjto.jus.br), mediante autenticação na plataforma Gov.Br.

Após fazer o login, será redirecionado para a página de consulta pública, bastando inserir o número e a chave do processo (indicados acima) para acesso integral.

Para mais informações ou dúvidas de acesso entre em contato com o Suporte eProc/TJTO por meio do telefone (63) 3218- 4248 e (63) 3218-4388, ou pelo e-mail processoeletronico@tjto.jus.br.

É um dever de todos, sem exceção, proteger crianças e adolescentes contra a violência infantil, denúncia disque 100.

Eu, Larissa Sampaio Souza, Servidor de Secretaria da CENTRAL DE PROCESSAMENTO ELETRÔNICO - CPE NORTE CÍVEL de Araguaína, que digitei, conferi e atesto ser autêntica a assinatura do MMº. Juíz Coordenador abaixo lançada.

Araguaína/TO, data certificada eletronicamente.

Documento eletrônico assinado por HERISBERTO E SILVA FURTADO CALDAS, Juiz de Direito, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa nº 5, de 24 de outubro de 2011.

A conferência da autenticidade do documento está disponível no endereço eletrônico <http://www.tjto.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador 15957315v2 e do código CRC 1f4a83d0.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): HERISBERTO E SILVA FURTADO CALDAS

Data e Hora: 24/09/2025, às 15:38:42

SINDICATO DOS SERVIDORES DA JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS - SINSJUSTO

Edital Nº 03, de 9 de outubro de 2025 - SINSJUSTO

O SINDICATO DOS SERVIDORES DA JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS - SINSJUSTO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e em obediência às disposições contidas nos artigos 17 e 20, "c", I, e § 1º, "b", do Estatuto da entidade, **CONVOCA** a categoria de servidores e servidoras filiados(as) ao SINSJUSTO em situação regular, para participarem da **Assembleia Geral Extraordinária**, no dia **16 de outubro de 2025**, em **primeira chamada às 9:00 horas**, com presença de metade mais um dos filiados e, em **segunda chamada, às 09:30h**, com qualquer número de filiados, a ser **realizada na Sede Administrativa do SINSJUSTO**, de forma virtual, a fim de deliberar sobre a seguinte pauta:

- 1) Aprovar a reforma da piscina da sede social;
- 2) Aprovar a compra de elevador/plataforma para a sede administrativa do SINSJUSTO;
- 3) Aprovar a aquisição de placas solares na sede social, de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira do SINSJUSTO.

Palmas – TO, 9 de outubro de 2025.

Maria das Dores

Presidente da Junta Governativa do SINSJUSTO

SEÇÃO ADMINISTRATIVA

PRESIDÊNCIA

Portarias

Portaria Nº 3444, de 10 de outubro de 2025

Dispõe sobre a escala de plantão dos Desembargadores do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins no período compreendido entre às 18h do dia 17/10/2025 e 11h59min do dia 24/10/2025 e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CONSIDERANDO** o disposto na Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça, bem como na Resolução nº 30, de 20 de outubro de 2022, do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a necessidade de dar ampla divulgação às partes sobre quem, efetivamente, atuará no período de plantão, e o disposto no Processo SEI nº 25.0.000004201-6,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer a escala de plantão relativa ao 2º Grau de Jurisdição, para o período compreendido entre às 18h do dia 17/10/2025 e as 11h59min do dia 24/10/2025, da seguinte forma:

DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	das 18h do dia 17/10/2025 às 11h59min. do dia 24/10/2025
---------------------------------	---

Art. 2º O(a) Desembargador(a) que não puder comparecer ao plantão será substituído pelo Membro seguinte, na ordem de designação constante na escala, a quem competirá as providências necessárias para a comunicação tempestiva ao substituto e à Presidência do Tribunal de Justiça, para que se dê a indispensável publicidade.

Art. 3º A critério da Presidência, a escala de plantão poderá ser modificada, por meio de requerimentos justificados.

Parágrafo único. Se não houver tempo hábil para a publicação e as comunicações ordinárias, a alteração será divulgada apenas no site do Tribunal de Justiça.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargadora MAYSA VENDRAMINI ROSAL
Presidente

Portaria Nº 3449, de 10 de outubro de 2025

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CONSIDERANDO** o contido no processo n.º 25.0.000010136-5, em trâmite no SEI,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, *ad referendum* do Tribunal Pleno, o magistrado Márcio Soares da Cunha para, sem prejuízo de suas funções, presidir sessão do Tribunal do Júri da 1ª Vara Criminal da Comarca de Palmas, agendada para o dia 30 de outubro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargadora MAYSA VENDRAMINI ROSAL
Presidente

Portaria Nº 3452, de 10 de outubro de 2025

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CONSIDERANDO** a Resolução CNJ nº 465, de 22 de junho de 2022, que institui diretrizes para a realização de videoconferência no âmbito do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta nº.3, de 31 de janeiro de 2023 que alterou a Portaria Conjunta nº 11, de 09 de abril de 2021, que regulamenta, no âmbito do Poder Judiciário do Tocantins, a Resolução CNJ nº 354, no âmbito da Justiça Estadual, no que diz respeito à realização de teleaudiência em processos judiciais mediante o emprego do SIVAT - Sistema de videoconferência e audiência do Tocantins, adotado pelo Tribunal de Justiça sejam elas cíveis, criminais ou infanto-juvenis e autoriza a prática de atos de comunicação processual pelos meios e recursos tecnológicos disponíveis, comprovada a identidade dos interlocutores;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria 1663, de 16 de maio de 2025, que regulamenta o Projeto Justiça em Movimento;

CONSIDERANDO o contido no processo n. 25.0.000011151-4, em trâmite no SEI,

RESOLVE:

Art. 1º O Art. 1º da Portaria Nº 3231/2025 - PRESIDÊNCIA/ASPRE, de 25 de setembro de 2025, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 1º.....

I. 13/10/2025: Allan Martins Ferreira e Gerson Fernandes Azevedo;

....." (NR)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargadora MAYSA VENDRAMINI ROSAL
Presidente

Portaria Nº 3454, de 10 de outubro de 2025

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CONSIDERANDO** a edição da Resolução nº 15, de 08 de julho de 2025, que disciplina os plantões judicial, correicional e administrativo no âmbito do Poder Judiciário do estado do Tocantins, que entra em vigor no dia 08 de agosto de 2025 e revoga a Resolução nº 30, de 20 de outubro de 2022;

CONSIDERANDO o contido no SEI nº 25.0.000005952-0,

RESOLVE:

Art. 1º O Anexo Único da Portaria nº 2976, de 29 de agosto de 2025, na passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO ÚNICO

DIRETORIA GERAL - contato (63) 99297-8081	
Período	Plantonista
18h do dia 1º/09 às 11h59 do dia 3/11/2025	Diretor-Geral, Francisco Alves Cardoso Filho, matrícula 353448
18h do dia 1º/09 às 11h59 do dia 19/9/2025 18h do dia 3/10 às 11h59 do dia 3/11/2025	Eva Bandeira Barros, matrícula 366529
18h do dia 19/09 às 11h59 do dia 3/10/2025	Juliana Alencar Wolney Cavalcante Aires Campos, matrícula 276925

DIRETORIA JUDICIÁRIA/ASSESSORIA - contato (63) 99976-4011	
Período	Plantonista
18h do dia 1º/09 às 11h59 do dia 15/9/2025	Cláudio de Souza Rabelo, matrícula 167245
18h do dia 15/09 às 11h59 do dia 29/09/2025	Juscilene Guedes da Silva, matrícula 41472
18h do dia 29/09 às 11h59 do dia 06/10/2025	Rosana Araújo dos Santos, matrícula 183543
18h do dia 06/10 às 11h59 do dia 20/10/2025	Cláudio de Souza Rabelo, matrícula 167245
18h do dia 20/10 às 11h59 do dia 03/11/2025	Juscilene Guedes da Silva, matrícula 41472

DIRETORIA JUDICIÁRIA/SUPORTE E-PROC - contato (63) 99989-1766	
Período	Plantonista
18h do dia 1º/9/2025 às 11h59 do dia 05/09/2025	Celma Barbosa Pereira, matrícula 352854
18h do dia 05/09 às 11h59 do dia 12/09/2025	Pamela da Rocha Pires Ferreira, matrícula 352901
18h do dia 12/09 às 11h59 do dia 19/09/2025	Celma Barbosa Pereira, matrícula 352854
18h do dia 19/09 às 11h59 do dia 26/09/2025	Pamela da Rocha Pires Ferreira, matrícula 352901
18h do dia 26/09 às 11h59 do dia 03/10/2025	Juliane da Silva Fernandes, matrícula 352743
18h do dia 03/10 às 11h59 do dia 10/10/2025	Celma Barbosa Pereira, matrícula 352854
18h do dia 10/10 às 11h59 do dia 17/10/2025	Juliane da Silva Fernandes, matrícula 352743
18h do dia 17/10 às 11h59 do dia 24/10/2025	Pamela da Rocha Pires Ferreira, matrícula 352901
18h do dia 24/10 às 11h59 do dia 31/10/2025	Celma Barbosa Pereira, matrícula 352854
18h do dia 31/10 às 11h59 do dia 3/11/2025	Juliane da Silva Fernandes, matrícula 352743

DIRETORIA JUDICIÁRIA/SUPORTE SEEU/BNMP - (63) 99217-4889	
Período	Plantonista
18h do dia 01/09 às 11h59 do dia 05/09/2025	Harthemiza Katienne de Fátima da Silva Lima, matrícula 198132
18h do dia 05/09 às 11h59 do dia 12/09/2025	Alini Fabiani Rodrigues Brito, matrícula 364941
18h do dia 12/09 às 11h59 do dia 19/09/2025	Harthemiza Katienne de Fátima da Silva Lima, matrícula 198132
18h do dia 19/09 às 11h59 do dia 26/09/2025	Alini Fabiani Rodrigues Brito, matrícula 364941
18h do dia 26/09 às 11h59 do dia 03/10/2025	Harthemiza Katienne de Fátima da Silva Lima, matrícula 198132
18h do dia 03/10 às 11h59 do dia 13/10/2025	Alini Fabiani Rodrigues Brito, matrícula 364941
18h do dia 13/10 às 11h59 do dia 23/10/2025	Harthemiza Katienne de Fátima da Silva Lima, matrícula 198132
18h do dia 23/10 11h59 do dia 31/10/2025	Alini Fabiani Rodrigues Brito, matrícula 364941
18h do dia 31/10 às 11h59 do dia 03/11/2025	Harthemiza Katienne de Fátima da Silva Lima, matrícula 198132

DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - contato (63) 999223-6749	
Período	Plantonista
18h do dia 01/09 /2025 às 11h59 do dia 05/09/2025	Everton Pereira da Silva, matrícula 161949 João Vitor Barbosa Silva, matrícula 371569 Fabricio Correia da Silva, matrícula 353104 Fernando Ferreira Frota, matrícula 352795 Líbia Portilho de Sousa, matrícula 365111
18h do dia 05/09 /2025 às 11h59 do dia 12/09/2025	Afrânio Vilar de Freire de Carvalho, matrícula 362237 Tiago Souza Luz, matrícula 352104 Wylker Sousa Cruz, matrícula 352857 Fabiano Alves Santos Santana, matrícula 371520 Lêda de Oliveira Batista Aires, matrícula 353592
18h do dia 12/09/2025 às 11h59 do dia 19/09/2025	Danillo Lustosa Wanderley, matrícula 187237 Richard Capitanio, matrícula 354002 Ângelo Stacciarini Seraphin, matrícula 352486 Petrônio Coelho Lemes, matrícula 151953 Brunna Silva Gonçalves, matrícula 375164

18h do dia 19/09/2025 às 11h59 do dia 26/09/2025	Cristiane Bertini Lira, matrícula 360067 Ricardo Marx Costa Soares de Jesus, matrícula 352467 Paulo Canedo Costa Rodrigues, matrícula 352917 Heitell Gabriel Sampaio, matrícula 352924 Ruto César Moreira Costa, matrícula 199325
18h do dia 26/09/2025 às 11h59 do dia 03/10/2025	Luciano dos Santos Ramiro, matrícula 352178 Frederico Souza de Abreu, matrícula 360027 Fabricio Correia da Silva, matrícula 353104 Fernando Ferreira Frota, matrícula 352795 Líbia Portilho de Sousa, matrícula 365111
18h do dia 03/10/2025 às 11h59 do dia 10/10/2025	Robson Andrade Venceslau, matrícula 352785 Denis da Silva Passos, matrícula 369134 Wylker Sousa Cruz, matrícula 352857 Fabiano Alves Santos Santana, matrícula 371520 Lêda de Oliveira Batista Aires, matrícula 353592
18h do dia 10/10/2025 às 11h59 do dia 17/10/2025	Renan Almeida Lima, matrícula 372336 Scharles Pereira de Souza, matrícula 371573 Paulo Canedo Costa Rodrigues, matrícula 352917 Petrônio Coelho Lemes, matrícula 151953 Brunna Silva Gonçalves, matrícula 375164
18h do dia 17/10/2025 às 11h59 do dia 24/10/2025	Regimário Soares Corado, matrícula 237742 Jhonatan Sousa Santiago, matrícula 371451 Ângelo Stacciarini Seraphin, matrícula 352486 Heitell Gabriel Sampaio, matrícula 352924 Bruna Iddino Barbosa de Castro Ohara, matrícula 372166
18h do dia 24/10/2025 às 11h59 do dia 31/10/2025	Wagner William Voltoline, matrícula 292635 João Carlos Vilela Batello, matrícula 352364 Fabricio Correia da Silva, matrícula 353104 Fernando Ferreira Frota, matrícula 352795 Ruto César Moreira Costa, matrícula 199325
18h do dia 31/10/2025 às 11h59 do dia 03/11/2025	Thierry de Melo, matrícula 372235 Lucas Rodrigues Brito, matrícula 371388 Wylker Sousa Cruz, matrícula 352857 Fabiano Alves Santos Santana, matrícula 371520 Líbia Portilho de Sousa, matrícula 365111

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargadora MAYSA VENDRAMINI ROSAL
Presidente

Portaria Nº 3458, de 10 de outubro de 2025

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CONSIDERANDO** a competência do(a) Presidente para praticar todos os atos necessários à execução do orçamento do Tribunal de Justiça, nos termos do inciso XVII do § 1º do art. 12 do Regimento Interno;

CONSIDERANDO o que dispõe a Instrução Normativa TCE n. 03/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados para atuarem como Responsável Autorizado das unidades gestoras "Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins (TJTO)", "Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário (FUNJURIS)", "Fundo Especial de Compensação da Gratuidade dos Atos do Registro Civil de Pessoas Naturais (FUNCIVIL)", "Fundo Especial de Segurança dos Magistrados (FUNSEG)" e "Fundo Especial de Compensação e Eletrônica de Serventias Extrajudiciais (FUNCESE)" no SICAP-LCO do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins - TCE, os servidores a seguir:

I - Hegel de Araújo Barbosa - matrícula 358296;

II - Daiane Moreira do Nascimento - matrícula 372076;

III - Bruno de Sousa Carvalho - matrícula 376351;

IV - Jadson dos Santos Viana - matrícula: 371951;

V - Mara Alves Araújo - matrícula 237448.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 2782/2024 - PRESIDÊNCIA/ASPRE, de 02 de outubro de 2024.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargadora MAYSA VENDRAMINI ROSAL
Presidente

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

Portarias

Portaria Nº 3438/2025 - CGJUS/CGABCGJUS/COAD, de 09 de outubro de 2025

(Inclui as Comarcas de Itaguatins e Augustinópolis no Calendário Correccional do exercício de 2025 e altera a Portaria nº 259/2025 – CGJUS/CGABCGJUS/COAD)

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 17, incisos I e II, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, e o art. 5º, inciso VII, do Regimento Interno da Corregedoria-Geral da Justiça;

CONSIDERANDO as disposições contidas no Provimento nº 2/2023, que instituiu a Consolidação das Normas da Corregedoria-Geral da Justiça;

CONSIDERANDO a aprovação da alteração da Portaria 259/2025, pauta de Correções Ordinárias para o ano de 2025 pelo Tribunal Pleno na 17ª Sessão Ordinária Administrativa, realizada em 02 de outubro de 2025, para inclusão das Comarcas de Itaguatins e Augustinópolis;

CONSIDERANDO as disposições contidas no Provimento nº 13/2022, que instituiu e regulamentou a utilização do Sistema de Correções Judiciais (SICOR) no âmbito da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Tocantins, bem como o procedimento de correção e inspeção judicial nas unidades judiciárias e estabelecimentos prisionais, socioeducativos e de acolhimento das comarcas do Estado;

CONSIDERANDO o processo SEI nº 24.0.000022247-6;

RESOLVE:

Art. 1º Incluir as Comarcas de Itaguatins e Augustinópolis no Calendário Correccional do exercício de 2025 na Correção Geral Ordinária no ano de 2025, com data de solenidade para novembro de 2025 nas seguintes datas:

Comarca	Data da solenidade de Correção
Itaguatins	4 e 5 de novembro de 2025
Augustinópolis	4 e 5 de novembro de 2025

Art. 2º Alterar o cronograma constante da Portaria nº 259/2025, para incluir as Comarcas de **Itaguatins** e **Augustinópolis** na Etapa 6 das Correções Gerais Ordinárias de 2025, conforme especificado abaixo, permanecendo inalteradas as demais etapas:

Itaguatins e Augustinópolis – Outubro a Dezembro:

- 13/10/2025 – Início dos trabalhos correccionais;
- 20/10/2025 a 22/11/2025 – Providências da DIVCOR/CPLAN;
- 04/11/2025 a 05/11/2025 – Solenidade de Abertura;
- 20/10/2025 – Treinamento do SICOR;
- 20/10/2025 – Data de envio dos questionários;
- 20/10/2025 a 03/11/2025 – Período para resposta aos questionários pelas unidades correccionadas (improrrogável);
- 04/11/2025 a 05/11/2025- Data da solenidade de Correção;
- 04/11/2025 a 07/11/2025 – Diligências (5 dias úteis);
- 12/11/2025 a 22/11/2025 – Reuniões por videoconferência com todas as unidades;
- 12/11/2025 a 10/12/2025 – Entrega dos relatórios para Juiz Auxiliar (30 dias).

Art. 3º Alterar, para esse fim, a Portaria nº 259/2025 – CGJUS/CGABCGJUS/COAD, de 31 de janeiro de 2025, que passa a vigorar com as inclusões previstas no artigo anterior.

Art. 4º Determinar que as unidades judiciárias e administrativas das comarcas mencionadas adotem as medidas preparatórias necessárias à realização das correções, garantindo a organização documental e o pleno acesso aos sistemas informatizados.

Art. 5º Encaminhar cópia desta Portaria às unidades correccionadas, para ciência, divulgação e adoção das providências cabíveis.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO
Corregedor-Geral de Justiça

DIRETORIA GERAL

Decisões

PROCESSO 25.0.000020293-5

INTERESSADO

ASSUNTO

Decisão Nº 6829 / 2025 - PRESIDÊNCIA/DIGER/ASJUADMDG

Trata-se de demanda encaminhada pela Escola Superior da Magistratura Tocantinense – ESMAT, por meio da qual solicita providências relativas à contratação de empresa para a realização da Apresentação Artística do Espetáculo Cênico-musical Vozes Silenciadas — “Paula, a Escravizada que Clamou por Liberdade”, com performance musical, para apresentação na II Semana de Diálogos Sobre Igualdade e Diversidade do Tribunal de Justiça-TO.

Documento de Formalização de Demanda - DFD 6728347, Gerenciamento de Risco 6728352 e Termo de Referência 839 (6730130), todos aprovados conforme Ofício 9770 (6733275).

Projeto (6728358), Proposta (6730126), Justificativa 6730133, Comprovante Valor de mercado (6730156), Contrato Social (6730162), Certidão negativa (6730166), Declaração de menor (6730169), Atestado Capacidade Técnica (6730177), Documento /Empresa- Portfólio (6730183) e Documento Representante da empresa (6730186).

A Proposta informa o valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) para realização da apresentação em referência.

A Douta Presidência encaminhou os autos à Diretoria Geral para providências, conforme Despacho 88149 (6736014).

Por meio do Despacho 89302 (6742673), a Diretoria Geral autorizou a instrução dos autos.

Manifestação 6744487 da ASTDG de que a demanda consta no Plano de Contratações Anual - PCA 2025, **item 1486**, autorizado conforme evento 6731647 do SEI 25.0.000000534-0.

Informação 45160 (6746106) da DIVPODG de que a demanda consta no Plano Plurianual - PPA e Orçamento 2025 do Poder Judiciário do Tocantins, indicando a respectiva classificação orçamentária.

Detalhamento de Dotação 1332 (6746292) da DIFIN no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) para fazer frente à despesa.

Minuta de Contrato 6751043.

O Parecer 1925 (6755549) da ASJUADMDG assentou a possibilidade da contratação direta em referência, enquadrando-se na hipótese de inexigibilidade de licitação.

Ante o exposto, considerando a documentação carreada, **DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fundamento no artigo 74, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021 e, nos termos do artigo 72, inciso VIII, da referida Lei combinado com o art. 9º, inciso III, da Instrução Normativa TJ/TO nº 5/2023, e **AUTORIZO** a contratação direta da empresa **A BARRACA - INSTITUTO EXPERIMENTAL DE FORMAÇÃO E PRODUÇÃO - LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.533.778/0001-80, para viabilizar a **Apresentação Artística do Espetáculo Cênico-musical Vozes Silenciadas — “Paula, a Escravizada que Clamou por Liberdade”**, com performance musical, para apresentação na II Semana de Diálogos Sobre Igualdade e Diversidade do Tribunal de Justiça-TO, para magistrados(as), servidores(as) e colaboradores(as) do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, com ênfase especial nas unidades com competência para processar e julgar causas de violência doméstica, infância e juventude, execução penal, criminal, família e direitos humanos, além dos CEJUSCs, conforme diretrizes do plano de ação das metas do CNJ, em especial a Meta 8/2025, na modalidade Presencial, pelo valor total de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), de acordo com Termo de Referência 839 (6730130), mediante utilização da Minuta de Contrato 6751043.

Por conseguinte, determino o envio dos autos à:

1. **SPADG** para publicação desta Decisão;
2. **DCC** para providências alusivas à formalização do instrumento contratual;
3. **DIFIN** para emissão da respectiva nota de empenho;
4. **DFESMAT** para conhecimento e acompanhamento.

Francisco Alves Cardoso Filho

Diretor-Geral

Editais

Edital nº 526 / 2025 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SPADG

PROCESSO ADMINISTRATIVO - SEI Nº 24.0.000018667-4

ASSUNTO: **NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA PRÉVIA**

INTERESSADA: EMPRESA **ELAINE NEVES DE MEDEIROS, CNPJ 30.848.671/0001-78**

A Comissão Permanente de Procedimentos Apuratórios (CPPA) do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, FAZ SABER a todos que o presente edital de **NOTIFICAÇÃO** visa dar conhecimento que tramita neste Tribunal de Justiça, o processo administrativo SEI nº 24.0.000018667-4, e que, como não foi possível intimar pessoalmente a interessada, fica desde já **notificada** através deste edital, a empresa **ELAINE NEVES DE MEDEIROS, CNPJ 30.848.671/0001-78**, endereço: Rua Capivari 429 Sala 03 e 04 - Serra, Belo Horizonte MG, contato: (31) 99990-4043, rbrcombh@gmail.com, do inteiro teor da Notificação nº 1037 / 2025 - PRESIDÊNCIA/DIGER/DIADM/CPPA **para apresentar sua defesa escrita e as provas que julgar pertinentes no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias úteis, a seguir transcrita:** "Senhor(a) Representante, O Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, por meio da Comissão Permanente de Procedimentos Apuratórios (CPPA), **NOTIFICA** V.Sa. sobre a instauração de Processo Administrativo Sancionatório, referente à sua participação no certame licitatório PREGÃO Nº 004/2024, com base na Instrução Normativa Nº 6, de 31 de janeiro de 2023, alterada pela Instrução

Normativa Nº 8, de 18 de junho de 2025, do TJTO. **1. Descrição da Infração Apurada:** Constatou-se que V.Sa. foi convocada para encaminhar a proposta final referente aos itens 2 e 18 do certame e não o fez, conforme registrado no Termo de Julgamento, Sei 23.0.000024241-1, evento 5973167. Tal conduta configura descumprimento do item 9.1.5 do Edital 445/2024, evento 5672639. **2. Enquadramento Legal e Possível Penalidade:** A conduta acima descrita, em tese, enquadra-se como infração administrativa de "deixar de entregar documentação exigida no instrumento convocatório" ou "abandonar o certame" prevista no Art. 3º, inciso IV, ou da Instrução Normativa Nº 6/2023, alterada pela IN Nº 8/2025. A penalidade prevista para esta infração é o impedimento de licitar e contratar com o Estado do Tocantins pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias. Esta penalidade poderá ser agravada ou atenuada conforme os critérios de dosimetria estabelecidos nos artigos 4º e 5º da Instrução Normativa. **3. Prazo para Confirmação do Recebimento deste E-mail:** Em observância aos princípios do contraditório e da ampla defesa, fica concedido a V.Sa. o prazo improrrogável de 24h (vinte e quatro horas), a contar da data do envio deste e-mail. **4. Prazo para Apresentação de Defesa Escrita:** Em observância aos princípios do contraditório e da ampla defesa, fica concedido a V.Sa. o prazo improrrogável de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data do recebimento desta notificação, para apresentar sua defesa escrita e as provas que julgar pertinentes. A defesa deverá ser protocolada preferencialmente através de envio para o e-mail: **cppa2025@tjto.jus.br.** ou junto à Secretaria de Processos Administrativos da Diretoria Geral (SPADG) do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, localizada no Palácio da Justiça Rio Tocantins, Praça dos Girassóis s/n, Centro, Palmas/TO, CEP 77001-002, por meio do e-mail: **spadg@tjto.jus.br.** O não atendimento à presente notificação ensejará o encaminhamento para à Secretaria de Processos Administrativos da Diretoria Geral (SPADG) do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, que promoverá a Citação por Edital e caso transcorra o prazo de 15 dias sem apresentação de defesa, ensejará relatório com sugestão de aplicação da penalidade acima informada. Informamos que este processo tramita sob o número 24.0.000018667-4 e segue cópia anexa a esta Notificação. Atenciosamente, Comissão Permanente de Procedimentos Apuratórios (CPPA) Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins (Portaria nº 2207/2025)". Documento assinado eletronicamente por *Carlos Henrique Drumond Soares Martins*, Diretor Administrativo, em 09/09/2025, *Luciane Rodrigues do Prado Faria*, técnica judiciária, em 03/09/2025 e *Pauline Sabará Souza*, técnica judiciária em 04/09/2025. Edital elaborado por mim, *Luciane Rodrigues do Prado Faria*, Presidente da CPPA, matrícula 167441.

Luciane Rodrigues do Prado Faria

Pauline Sabará Souza

Carlos Henrique Drumond Soares Martins

Comissão Permanente de Procedimentos Apuratórios (CPPA)

Edital nº 527 / 2025 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SPADG

PROCESSO ADMINISTRATIVO - SEI Nº 24.0.000018667-4

ASSUNTO: **NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA PRÉVIA**

INTERESSADA: **EMPRESA WADSON RIBEIRO DE FREITAS, CNPJ 53.514.707/0001-82**

A Comissão Permanente de Procedimentos Apuratórios (CPPA) do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, FAZ SABER a todos que o presente edital de **NOTIFICAÇÃO** visa dar conhecimento que tramita neste Tribunal de Justiça, o processo administrativo SEI nº 24.0.000018667-4, e que, como não foi possível intimar pessoalmente a interessada, fica desde já **notificada** através deste edital, a empresa **WADSON RIBEIRO DE FREITAS, CNPJ 53.514.707/0001-82**, endereço: Rua Rio de Janeiro 02, Belo Horizonte, Marabá PA, contato: (94) 98431-3078, wadson-rf@hotmail.com, do inteiro teor da Notificação nº 1062 / 2025 - PRESIDÊNCIA/DIGER/DIADM/CPPA **para apresentar sua defesa escrita e as provas que julgar pertinentes no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias úteis, a seguir transcrita:** "Senhor(a) Representante, Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, por meio da Comissão Permanente de Procedimentos Apuratórios (CPPA), NOTIFICA V.Sa. sobre a instauração de Processo Administrativo Sancionatório, referente à sua participação no certame licitatório PREGÃO Nº 004/2024, com base na Instrução Normativa Nº 6, de 31 de janeiro de 2023, alterada pela Instrução Normativa Nº 8, de 18 de junho de 2025, do TJTO. **1. Descrição da Infração Apurada:** Constatou-se que V.Sa. foi convocada para encaminhar a proposta final referente aos itens 12, 21, 37, 39, 42, 45 e 46 do certame e não o fez, conforme registrado no Termo de Julgamento, Sei 23.0.000024241-1, evento 5973167. Tal conduta configura descumprimento do item 9.1.5 do Edital 445/2024, evento 5672639. **2. Enquadramento Legal e Possível Penalidade:** A conduta acima descrita, em tese, enquadra-se como infração administrativa de "deixar de entregar documentação exigida no instrumento convocatório" ou "abandonar o certame" prevista no Art. 3º, inciso IV, ou da Instrução Normativa Nº 6/2023, alterada pela IN Nº 8/2025. A penalidade prevista para esta infração é o impedimento de licitar e contratar com o Estado do Tocantins pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias. Esta penalidade poderá ser agravada ou atenuada conforme os critérios de dosimetria estabelecidos nos artigos 4º e 5º da Instrução Normativa. **3. Prazo para Confirmação do Recebimento deste E-mail:** Em observância aos princípios do contraditório e da ampla defesa, fica concedido a V.Sa. o prazo improrrogável de 24h (vinte e quatro horas), a contar da data do envio deste e-mail. **4. Prazo para Apresentação de Defesa Escrita:** Em observância aos princípios do contraditório e da ampla defesa, fica concedido a V.Sa. o prazo improrrogável de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data do recebimento desta notificação, para apresentar sua defesa escrita e as provas que julgar pertinentes. A defesa deverá ser protocolada preferencialmente através de envio para o e-mail: **cppa2025@tjto.jus.br.** ou junto à Secretaria de Processos Administrativos da Diretoria Geral (SPADG) do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, localizada no Palácio da Justiça Rio Tocantins, Praça dos Girassóis s/n, Centro, Palmas/TO, CEP 77001-002, por meio do e-mail: **spadg@tjto.jus.br.** O não atendimento à presente notificação ensejará o encaminhamento para à Secretaria de Processos Administrativos da Diretoria Geral (SPADG) do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, que promoverá a Citação por Edital e caso transcorra o prazo de 15 dias sem apresentação de defesa, ensejará relatório com

sugestão de aplicação da penalidade acima informada. Informamos que este processo tramita sob o número 24.0.000018667-4 e segue cópia anexa a esta Notificação. Atenciosamente, Comissão Permanente de Procedimentos Apuratórios (CPPA) Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins (Portaria nº 2207/2025)". Documento assinado eletronicamente por, *Luciane Rodrigues do Prado Faria*, técnica judiciária, em 03/09/2025 e *Pauline Sabará Souza*, técnica judiciária em 04/09/2025 e *Carlos Henrique Drumond Soares Martins*, Diretor Administrativo em 09/09/2025. Edital elaborado por mim, *Luciane Rodrigues do Prado Faria*, Presidente da CPPA, matrícula 167441.

Luciane Rodrigues do Prado Faria
Pauline Sabará Souza
Carlos Henrique Drumond Soares Martins
Comissão Permanente de Procedimentos Apuratórios (CPPA)

Edital nº 528 / 2025 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SPADG

PROCESSO ADMINISTRATIVO - SEI Nº 24.0.000018667-4

ASSUNTO: **NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA PRÉVIA**

INTERESSADA: **EMPRESA J. K. COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 46.148.186/0001-21**

A Comissão Permanente de Procedimentos Apuratórios (CPPA) do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, FAZ SABER a todos que o presente edital de **NOTIFICAÇÃO** visa dar conhecimento que tramita neste Tribunal de Justiça, o processo administrativo SEI nº 24.0.000018667-4, e que, como não foi possível intimar pessoalmente a interessada, fica desde já **notificada** através deste edital, a empresa **J. K. COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 46.148.186/0001-21**, endereço: ST SCS, Quadra 06, Bloco A, 110, Sala 515, Edifício Arnaldo Villares, Asa Sul, Brasília-DF, CEP: 70.324-900, contato: (61) 99244-1729, jk.licitacoes.df@gmail.com, do inteiro teor da Notificação nº 1044 / 2025 - PRESIDÊNCIA/DIGER/DIADM/CPPA **para apresentar sua defesa escrita e as provas que julgar pertinentes no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias úteis, a seguir transcrita:** "Senhor(a) Representante, O Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, por meio da Comissão Permanente de Procedimentos Apuratórios (CPPA), NOTIFICA V.Sa. sobre a instauração de Processo Administrativo Sancionatório, referente à sua participação no certame licitatório PREGÃO Nº 004/2024, com base na Instrução Normativa Nº 6, de 31 de janeiro de 2023, alterada pela Instrução Normativa Nº 8, de 18 de junho de 2025, do TJTO. **1. Descrição da Infração Apurada:** Constatou-se que V.Sa. foi convocada para encaminhar a proposta final referente aos itens 10, 12, 13, 22, 38, 42 e 45 do certame e não o fez, conforme registrado no Termo de Julgamento, Sei 23.0.000024241-1, evento 5973167. Tal conduta configura descumprimento do item 9.1.5 do Edital 445/2024, evento 5672639. **2. Enquadramento Legal e Possível Penalidade:** A conduta acima descrita, em tese, enquadra-se como infração administrativa de "**deixar de entregar documentação exigida no instrumento convocatório**" ou "**abandonar o certame**" prevista no Art. 3º, inciso IV, ou da Instrução Normativa Nº 6/2023, alterada pela IN Nº 8/2025. A penalidade prevista para esta infração é o impedimento de licitar e contratar com o Estado do Tocantins pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias. Esta penalidade poderá ser agravada ou atenuada conforme os critérios de dosimetria estabelecidos nos artigos 4º e 5º da Instrução Normativa. **3. Prazo para Confirmação do Recebimento deste E-mail:** Em observância aos princípios do contraditório e da ampla defesa, fica concedido a V.Sa. o prazo improrrogável de 24h (vinte e quatro horas), a contar da data do envio deste e-mail. **4. Prazo para Apresentação de Defesa Escrita:** Em observância aos princípios do contraditório e da ampla defesa, fica concedido a V.Sa. o prazo improrrogável de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data do recebimento desta notificação, para apresentar sua defesa escrita e as provas que julgar pertinentes. A defesa deverá ser protocolada preferencialmente através de envio para o e-mail: cppa2025@tjto.jus.br ou junto à Secretaria de Processos Administrativos da Diretoria Geral (SPADG) do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, localizada no Palácio da Justiça Rio Tocantins, Praça dos Girassóis s/n, Centro, Palmas/TO, CEP 77001-002, por meio do e-mail: spadg@tjto.jus.br. O não atendimento à presente notificação ensejará o encaminhamento para à Secretaria de Processos Administrativos da Diretoria Geral (SPADG) do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, que promoverá a Citação por Edital e caso transcorra o prazo de 15 dias sem apresentação de defesa, ensejará relatório com sugestão de aplicação da penalidade acima informada. Informamos que este processo tramita sob o número 24.0.000018667-4 e segue cópia anexa a esta Notificação. Atenciosamente, Comissão Permanente de Procedimentos Apuratórios (CPPA) Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins (Portaria nº 2207/2025)". Documento assinado eletronicamente por, *Luciane Rodrigues do Prado Faria*, técnica judiciária, em 03/09/2025 e *Pauline Sabará Souza*, técnica judiciária em 04/09/2025 e *Carlos Henrique Drumond Soares Martins*, Diretor Administrativo em 09/09/2025. Edital elaborado por mim, *Luciane Rodrigues do Prado Faria*, Presidente da CPPA, matrícula 167441.

Luciane Rodrigues do Prado Faria
Pauline Sabará Souza
Carlos Henrique Drumond Soares Martins
Comissão Permanente de Procedimentos Apuratórios (CPPA)

Edital nº 529 / 2025 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SPADG

PROCESSO ADMINISTRATIVO - SEI Nº 24.0.000018667-4

ASSUNTO: **NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA PRÉVIA**INTERESSADA: **IMPORTA FULL LTDA, CNPJ 52.434.094/0001-00**

A Comissão Permanente de Procedimentos Apuratórios (CPPA) do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, FAZ SABER a todos que o presente edital de **NOTIFICAÇÃO** visa dar conhecimento que tramita neste Tribunal de Justiça, o processo administrativo SEI nº 24.0.000018667-4, e que, como não foi possível intimar pessoalmente a interessada, fica desde já **notificada** através deste edital, a empresa **IMPORTA FULL LTDA, CNPJ 52.434.094/0001-00**, endereço: Rua Alfredo Nasser, SN, Quadra 27, Lote 01, Sala 24, Vila Leonor - Itaberaí GO, contato: (62) 99114-4904 / (62) 3375-4148, importafull62@gmail.com, do inteiro teor da Notificação nº 1043 / 2025 - PRESIDÊNCIA/DIGER/DIADM/CPPA **para apresentar sua defesa escrita e as provas que julgar pertinentes no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias úteis, a seguir transcrita:** "Senhor(a) Representante, O Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, por meio da Comissão Permanente de Procedimentos Apuratórios (CPPA), NOTIFICA V.Sa. sobre a instauração de Processo Administrativo Sancionatório, referente à sua participação no certame licitatório PREGÃO Nº 004/2024, com base na Instrução Normativa Nº 6, de 31 de janeiro de 2023, alterada pela Instrução Normativa Nº 8, de 18 de junho de 2025, do TJTO. **1. Descrição da Infração Apurada:** Constatou-se que V.Sa. foi convocada para encaminhar a proposta final referente ao item 29 do certame e não o fez, conforme registrado no Termo de Julgamento, Sei 23.0.000024241-1, evento 5973167. Tal conduta configura descumprimento do item 9.1.5 do Edital 445/2024, evento 5672639. **2. Enquadramento Legal e Possível Penalidade:** A conduta acima descrita, em tese, enquadra-se como infração administrativa de "**deixar de entregar documentação exigida no instrumento convocatório**" ou "**abandonar o certame**" prevista no Art. 3º, inciso IV, ou da Instrução Normativa Nº 6/2023, alterada pela IN Nº 8/2025. A penalidade prevista para esta infração é o impedimento de licitar e contratar com o Estado do Tocantins pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias. Esta penalidade poderá ser agravada ou atenuada conforme os critérios de dosimetria estabelecidos nos artigos 4º e 5º da Instrução Normativa. **3. Prazo para Confirmação do Recebimento deste E-mail:** Em observância aos princípios do contraditório e da ampla defesa, fica concedido a V.Sa. o prazo improrrogável de 24h (vinte e quatro horas), a contar da data do envio deste e-mail. **4. Prazo para Apresentação de Defesa Escrita:** Em observância aos princípios do contraditório e da ampla defesa, fica concedido a V.Sa. o prazo improrrogável de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data do recebimento desta notificação, para apresentar sua defesa escrita e as provas que julgar pertinentes. A defesa deverá ser protocolada preferencialmente através de envio para o **e-mail: cppa2025@tjto.jus.br.** ou junto à Secretaria de Processos Administrativos da Diretoria Geral (SPADG) do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, localizada no Palácio da Justiça Rio Tocantins, Praça dos Girassóis s/n, Centro, Palmas/TO, CEP 77001-002, por meio do e-mail: **spadg@tjto.jus.br.** O não atendimento à presente notificação ensejará o encaminhamento para à Secretaria de Processos Administrativos da Diretoria Geral (SPADG) do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, que promoverá a Citação por Edital e caso transcorra o prazo de 15 dias sem apresentação de defesa, ensejará relatório com sugestão de aplicação da penalidade acima informada. Informamos que este processo tramita sob o número 24.0.000018667-4 e segue cópia anexa a esta Notificação. Atenciosamente, Comissão Permanente de Procedimentos Apuratórios (CPPA) Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins (Portaria nº 2207/2025)". Documento assinado eletronicamente por, *Luciane Rodrigues do Prado Faria*, técnica judiciária, em 03/09/2025 e *Pauline Sabará Souza*, técnica judiciária em 04/09/2025 e *Carlos Henrique Drumond Soares Martins*, Diretor Administrativo em 09/09/2025. Edital elaborado por mim, *Luciane Rodrigues do Prado Faria*, Presidente da CPPA, matrícula 167441.

Luciane Rodrigues do Prado Faria**Pauline Sabará Souza****Carlos Henrique Drumond Soares Martins****Comissão Permanente de Procedimentos Apuratórios (CPPA)****Edital nº 530 / 2025 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SPADG**

PROCESSO ADMINISTRATIVO - SEI Nº 24.0.000018667-4

ASSUNTO: **NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA PRÉVIA**INTERESSADA: **REMOBILIZZE - COMERCIO ELETRONICO, CNPJ 36.415.376/0001-04**

A Comissão Permanente de Procedimentos Apuratórios (CPPA) do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, FAZ SABER a todos que o presente edital de **NOTIFICAÇÃO** visa dar conhecimento que tramita neste Tribunal de Justiça, o processo administrativo SEI nº 24.0.000018667-4, e que, como não foi possível intimar pessoalmente a interessada, fica desde já **notificada** através deste edital, a empresa **REMOBILIZZE - COMERCIO ELETRONICO, CNPJ 36.415.376/0001-04**, endereço: Rua Rosa-Da-Turquia 225, Jardim Pedro Jose Nunes - São Paulo SP, contato: (11) 97145-0646, adm@remobilizze.com.br, do inteiro teor da Notificação nº 1054 / 2025 - PRESIDÊNCIA/DIGER/DIADM/CPPA **para apresentar sua defesa escrita e as provas que julgar pertinentes no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias úteis, a seguir transcrita:** "Senhor(a) Representante, O Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, por meio da Comissão Permanente de Procedimentos Apuratórios (CPPA), NOTIFICA V.Sa. sobre a instauração de Processo Administrativo Sancionatório, referente à sua participação no certame licitatório PREGÃO Nº 004/2024, com base na Instrução Normativa Nº 6, de 31 de janeiro de 2023, alterada pela Instrução Normativa Nº 8, de 18 de junho de 2025, do TJTO. **1. Descrição da Infração Apurada:** Constatou-se que V.Sa. foi convocada para encaminhar a proposta final referente ao item 22 do certame e não o fez, conforme registrado no Termo de Julgamento, Sei 23.0.000024241-1, evento 5973167. Tal conduta configura descumprimento do item 9.1.5 do Edital 445/2024, evento 5672639. **2. Enquadramento Legal e Possível Penalidade:** A conduta acima descrita, em tese, enquadra-se

como infração administrativa de "**deixar de entregar documentação exigida no instrumento convocatório**" ou "**abandonar o certame**" prevista no Art. 3º, inciso IV, ou da Instrução Normativa Nº 6/2023, alterada pela IN Nº 8/2025. A penalidade prevista para esta infração é o impedimento de licitar e contratar com o Estado do Tocantins pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias. Esta penalidade poderá ser agravada ou atenuada conforme os critérios de dosimetria estabelecidos nos artigos 4º e 5º da Instrução Normativa. **3. Prazo para Confirmação do Recebimento deste E-mail:** Em observância aos princípios do contraditório e da ampla defesa, fica concedido a V.Sa. o prazo improrrogável de 24h (vinte e quatro horas), a contar da data do envio deste e-mail. **4. Prazo para Apresentação de Defesa Escrita:** Em observância aos princípios do contraditório e da ampla defesa, fica concedido a V.Sa. o prazo improrrogável de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data do recebimento desta notificação, para apresentar sua defesa escrita e as provas que julgar pertinentes. A defesa deverá ser protocolada preferencialmente através de envio para o e-mail: **cppa2025@tjto.jus.br.** ou junto à Secretaria de Processos Administrativos da Diretoria Geral (SPADG) do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, localizada no Palácio da Justiça Rio Tocantins, Praça dos Girassóis s/n, Centro, Palmas/TO, CEP 77001-002, por meio do e-mail: **spadg@tjto.jus.br.** O não atendimento à presente notificação ensejará o encaminhamento para à Secretaria de Processos Administrativos da Diretoria Geral (SPADG) do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, que promoverá a Citação por Edital e caso transcorra o prazo de 15 dias sem apresentação de defesa, ensejará relatório com sugestão de aplicação da penalidade acima informada. Informamos que este processo tramita sob o número 24.0.000018667-4 e segue cópia anexa a esta Notificação. Atenciosamente, Comissão Permanente de Procedimentos Apuratórios (CPPA) Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins (Portaria nº 2207/2025)". Documento assinado eletronicamente por, *Luciane Rodrigues do Prado Faria*, técnica judiciária, em 03/09/2025 e *Pauline Sabará Souza*, técnica judiciária em 04/09/2025 e *Carlos Henrique Drumond Soares Martins*, Diretor Administrativo em 09/09/2025. Edital elaborado por mim, *Luciane Rodrigues do Prado Faria*, Presidente da CPPA, matrícula 167441.

Luciane Rodrigues do Prado Faria

Pauline Sabará Souza

Carlos Henrique Drumond Soares Martins

Comissão Permanente de Procedimentos Apuratórios (CPPA)

Edital nº 531 / 2025 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SPADG

PROCESSO ADMINISTRATIVO - SEI Nº 24.0.000018667-4

ASSUNTO: **NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA PRÉVIA**

INTERESSADA: **KELLYN VIEIRA, CNPJ 48.340.933/0001-54**

A Comissão Permanente de Procedimentos Apuratórios (CPPA) do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, FAZ SABER a todos que o presente edital de **NOTIFICAÇÃO** visa dar conhecimento que tramita neste Tribunal de Justiça, o processo administrativo SEI nº 24.0.000018667-4, e que, como não foi possível intimar pessoalmente a interessada, fica desde já **notificada** através deste edital, a empresa **KELLYN VIEIRA, CNPJ 48.340.933/0001-54**, endereço: Rua 1, Cj 132, Cidade Jardim - Rio Claro SP, contato: (48) 99969-0935, origem.admsc@gmail.com, do inteiro teor da Notificação nº 1046 / 2025 - PRESIDÊNCIA/DIGER/DIADM/CPPA **para apresentar sua defesa escrita e as provas que julgar pertinentes no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias úteis, a seguir transcrita:** "Senhor(a) Representante, O Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, por meio da Comissão Permanente de Procedimentos Apuratórios (CPPA), NOTIFICA V.Sa. sobre a instauração de Processo Administrativo Sancionatório, referente à sua participação no certame licitatório PREGÃO Nº 004/2024, com base na Instrução Normativa Nº 6, de 31 de janeiro de 2023, alterada pela Instrução Normativa Nº 8, de 18 de junho de 2025, do TJTO. **1. Descrição da Infração Apurada:** Constatou-se que V.Sa. foi convocada para encaminhar a proposta final referente ao item 39 do certame e não o fez, conforme registrado no Termo de Julgamento, Sei 23.0.000024241-1, evento 5973167. Tal conduta configura descumprimento do item 9.1.5 do Edital 445/2024, evento 5672639. **2. Enquadramento Legal e Possível Penalidade:** A conduta acima descrita, em tese, enquadra-se como infração administrativa de "**deixar de entregar documentação exigida no instrumento convocatório**" ou "**abandonar o certame**" prevista no Art. 3º, inciso IV, ou da Instrução Normativa Nº 6/2023, alterada pela IN Nº 8/2025. A penalidade prevista para esta infração é o impedimento de licitar e contratar com o Estado do Tocantins pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias. Esta penalidade poderá ser agravada ou atenuada conforme os critérios de dosimetria estabelecidos nos artigos 4º e 5º da Instrução Normativa. **3. Prazo para Confirmação do Recebimento deste E-mail:** Em observância aos princípios do contraditório e da ampla defesa, fica concedido a V.Sa. o prazo improrrogável de 24h (vinte e quatro horas), a contar da data do envio deste e-mail. **4. Prazo para Apresentação de Defesa Escrita:** Em observância aos princípios do contraditório e da ampla defesa, fica concedido a V.Sa. o prazo improrrogável de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data do recebimento desta notificação, para apresentar sua defesa escrita e as provas que julgar pertinentes. A defesa deverá ser protocolada preferencialmente através de envio para o e-mail: **cppa2025@tjto.jus.br.** ou junto à Secretaria de Processos Administrativos da Diretoria Geral (SPADG) do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, localizada no Palácio da Justiça Rio Tocantins, Praça dos Girassóis s/n, Centro, Palmas/TO, CEP 77001-002, por meio do e-mail: **spadg@tjto.jus.br.** O não atendimento à presente notificação ensejará o encaminhamento para à Secretaria de Processos Administrativos da Diretoria Geral (SPADG) do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, que promoverá a Citação por Edital e caso transcorra o prazo de 15 dias sem apresentação de defesa, ensejará relatório com sugestão de aplicação da penalidade acima informada. Informamos que este processo tramita sob o número 24.0.000018667-4 e segue cópia anexa a esta Notificação. Atenciosamente, Comissão Permanente de Procedimentos Apuratórios (CPPA) Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins (Portaria nº 2207/2025)". Documento assinado eletronicamente por, *Luciane Rodrigues do Prado Faria*, técnica judiciária, em 03/09/2025 e *Pauline Sabará Souza*, técnica judiciária em 04/09/2025 e *Carlos Henrique*

Drumond Soares Martins, Diretor Administrativo em 09/09/2025. Edital elaborado por mim, *Luciane Rodrigues do Prado Faria*, Presidente da CPPA, matrícula 167441.

Luciane Rodrigues do Prado Faria
Pauline Sabará Souza
Carlos Henrique Drumond Soares Martins
Comissão Permanente de Procedimentos Apuratórios (CPPA)

Portarias

Portaria Nº 3434/2025 - PRESIDÊNCIA/DIGER, de 09 de outubro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere as disposições constantes no artigo 9º da Instrução Normativa TJTO nº 6, de 31 de janeiro de 2023 e, considerando o contido nos autos administrativos SEI nº 25.0.000022324-0;

CONSIDERANDO o Termo de Homologação 96 (6749005) do processo SEI 24.0.000023401-6, que validou o procedimento licitatório visando à aquisição de suprimentos de tecnologia da informação e comunicação (TIC), além de materiais de apoio e ferramentas auxiliares relacionados ao suporte ao usuário, à manutenção de equipamentos de informática e de telecomunicações, de acordo com as especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência 448 (6492681).

CONSIDERANDO que no mesmo Termo de Homologação fora determinado o envio dos autos à Diretoria-Geral para deliberação sobre a oportunidade e conveniência da adjudicação e homologação do Pregão Eletrônico 036/2025, bem como sobre a Informação em sede de recurso e os procedimentos a serem realizados no Sistema Web compras.gov.br e no SEI, conforme o conforme o Despacho 90417 (6749003) e item 2.4. do Parecer 1896 (6748997), nos termos do Capítulo III da Instrução Normativa TJ/TO 6/2023;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa TJTO nº 6, de 31 de janeiro de 2023, que dispõe sobre o processo administrativo sancionatório e a dosimetria na aplicação de penalidades decorrentes da prática de infrações definidas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Fica instaurado o Processo Administrativo Sancionatório, por força de determinação constante no Termo de Homologação 96 (6749005), com a finalidade de aquisição de suprimentos de tecnologia da informação e comunicação (TIC), além de materiais de apoio e ferramentas auxiliares relacionados ao suporte ao usuário, à manutenção de equipamentos de informática e de telecomunicações, descritas no Despacho 90417 (6749003) e item 2.4. do Parecer 1896 (6748997) do Processo SEI nº 24.0.000023401-6 a ser conduzido pela Comissão Permanente de Procedimentos Apuratórios, nos termos do art. 9º-A da Instrução Normativa TJTO nº 6/2023 e do caput do art. 158 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, c/c com a Portaria de Pregoeiros/ Agente de Contratação (6547924).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor-Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 4590/2025, de 10 de outubro de 2025

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2025/219050 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor CEDIDO **Ronne Carlos Gomes da Silva, Matrícula 370065**, o valor de R\$ 440,61, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 358,04, descontado o valor de R\$ 96,45, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, pela sua inclusão na viagem concernente ao Protocolo nº 2025/218629 de Palmas-TO para Xambioa-TO, no período de 28/09/2025 a 29/09/2025, com a finalidade de realizar correição nas serventias extrajudiciais das Comarcas de XAmbioá e Arapoema, conforme Sei nº. 24.0.000022247-6.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 4591/2025, de 10 de outubro de 2025

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2025/219082 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Filipe Pereira Cunha, SECRETÁRIO DO JUÍZO, Matrícula 362074**, o valor de R\$ 2.378,34, relativo ao pagamento de 3,5 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 716,10, descontado o valor de R\$ 385,80, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, acrescido de R\$ 257,79 referente ao Adicional de Deslocamento, por seu deslocamento de Palmas-TO para Belo Horizonte-MG, no período de 21/10/2025 a 24/10/2025, com a finalidade de participar do

II Seminário MEMOJUS: Memória – Políticas, Gestão e Difusão, que acontecerá no dia 22 de outubro de 2025, bem como no VI Congresso Brasileiro de Arquivos do Poder Judiciário, com realização prevista entre os dias 23 e 24 de outubro de 2025, ambos em Belo Horizonte/MG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 4592/2025, de 10 de outubro de 2025

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2025/219079 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Fabiane da Silva Gomes, SECRETÁRIO DO JUÍZO, Matrícula 357083**, o valor de R\$ 702,20, relativo ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 358,04, descontado o valor de R\$ 192,90, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Porto Nacional-TO para Palmas-TO, no período de 09/10/2025 a 11/10/2025, com a finalidade de participação no Curso de Gestão Administrativa, de forma presencial, na sede da ESMAT em Palmas TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 4593/2025, de 10 de outubro de 2025

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2025/218933 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Sarah Raquel Franco da Silva, Matrícula 367157**, o valor de R\$ 82,57, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 358,04, descontado o valor de R\$ 96,45, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Miracema do Tocantins-TO, no período de 03/10/2025 a 03/10/2025, com a finalidade de participar como expositora na oficina de Divórcio e Parentalidade na comarca de Miracema do Tocantins no dia 03 de outubro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 4594/2025, de 10 de outubro de 2025

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2025/218932 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Jhenifer Silva Ribeiro, CONCILIADOR, Matrícula 353978**, o valor de R\$ 1.253,14, relativo ao pagamento de 3,5 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 358,04, por seu deslocamento de Palmas-TO para Gurupi-TO, no período de 26/09/2025 a 29/09/2025, com a finalidade de participar do Projeto TCE de olho no futuro - Aliança pela Primeira Infância no dia 27/09 e Oficina de Divórcio e Parentalidade no dia 29/09/2025, na cidade de Gurupi.

Art. 2º Conceder à colaboradora eventual **Beatriz Rodrigues Velloso Brandão, CONCILIADOR, Matrícula 356195**, o valor de R\$ 1.253,14, relativo ao pagamento de 3,5 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 358,04, por seu deslocamento de Palmas-TO para Gurupi-TO, no período de 26/09/2025 a 29/09/2025, com a finalidade de participar do Projeto TCE de olho no futuro - Aliança pela Primeira Infância no dia 27/09 e Oficina de Divórcio e Parentalidade no dia 29/09/2025, na cidade de Gurupi.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 4595/2025, de 10 de outubro de 2025

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2025/218931 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Milena Pinto Milhomens, SECRETÁRIO CEJUSC-POLO, Matrícula 353866**, o valor de R\$ 1.060,24, relativo ao pagamento de 3,5 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 358,04, descontado o valor de R\$ 192,90, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Gurupi-TO, no período de 26/09/2025 a 29/09/2025, com a finalidade de participar do Projeto TCE de olho no futuro - Aliança pela Primeira Infância no dia 27/09 e Oficina de Divórcio e Parentalidade no dia 29/09/2025, na cidade de Gurupi.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 4596/2025, de 10 de outubro de 2025

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2025/218923 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor CEDIDO **Ronne Carlos Gomes da Silva, Matrícula 370065**, o valor de R\$ 451,59, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 429,66, descontado o valor de R\$ 192,90, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, pela sua inclusão na viagem concernente ao Protocolo nº 2025/218351 de Palmas-TO para Xambioa-TO, no período de 30/09/2025 a 01/10/2025, com a finalidade de participar da solenidade de abertura dos trabalhos correccionais dos serviços judiciais e extrajudiciais dos municípios de Arapoema e Xambioá e trabalhos de inspeção afetos ao processo sigiloso nº 25.0.000018787-1, conforme solicitação contida no Sei 25.0.000019607-2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 4597/2025, de 10 de outubro de 2025

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2025/218921 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor CEDIDO **Ronne Carlos Gomes da Silva, Matrícula 370065**, o valor de R\$ 666,17, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 572,71, descontado o valor de R\$ 192,90, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, pela sua inclusão na viagem concernente ao Protocolo nº 2025/217423 de Palmas-TO para Xambioa-TO, no período de 02/10/2025 a 03/10/2025, com a finalidade de participação na solenidade de abertura dos trabalhos correccionais dos serviços judiciais e extrajudiciais dos municípios de Arapoema e Xambioá e trabalhos de inspeção afetos ao processo sigiloso nº 25.0.000018787-1, conforme solicitação contida no Sei 25.0.000019607-2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 4598/2025, de 10 de outubro de 2025

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2025/218920 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao colaborador eventual **Jose Erson Douglas de Souza Nery Neto, Matrícula 377755**, o valor de R\$ 179,02, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 358,04, por seu deslocamento de Palmas-TO para Zona Rural-TO, no período de 25/09/2025 a 25/09/2025, com a finalidade de Realizar Círculos de Construção de Paz de Justiça Restaurativa na Escola Municipal de Tempo Integral Marcos Freire, Assentamento São João, Zona Rural de PALMAS/TO. Conforme SEI: 25.0.000017102-9.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 4599/2025, de 10 de outubro de 2025

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2025/218913 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Luanna Vargas da Silva Labre, CONCILIADOR, Matrícula 353816**, o valor de R\$ 2.048,04, relativo ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 716,10, acrescido de R\$ 257,79 referente ao Adicional de Deslocamento, por seu deslocamento de Palmas-TO para Porto Alegre-RS, no período de 15/10/2025 a 17/10/2025, com a finalidade de participar do 2º Encontro de NUPEMEC da Região Sul do FONAMEC, a realizar-se nos dias 16 e 17 de outubro de 2025, no Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 4600/2025, de 10 de outubro de 2025

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2025/218910 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Suiane de Godoi Souza, Matrícula 990036**, o valor de R\$ 179,02, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 358,04, por seu deslocamento de Araguatins-TO para Sao Bento do Tocantins-TO, no período de 17/10/2025 a 17/10/2025, com a finalidade de realizar avaliação psicológica, conforme processo: 00018485620228272707.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 4601/2025, de 10 de outubro de 2025

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2025/218918 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor CEDIDO **Poliano Coelho Mendes, Matrícula 353115**, o valor de R\$ 82,57, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 358,04, descontado o valor de R\$ 96,45, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Pium-TO, no período de 09/10/2025 a 09/10/2025, com a finalidade de participar de visita técnica no município de Pium/TO, conforme Sei nº. 25.0.000000357-6.

Art. 2º Conceder ao servidor CEDIDO **Danilo Dias Brito, Matrícula 370909**, o valor de R\$ 82,57, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 358,04, descontado o valor de R\$ 96,45, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Pium-TO, no período de 09/10/2025 a 09/10/2025, com a finalidade de participar de visita técnica no município de Pium/TO, conforme Sei nº. 25.0.000000357-6.

Art. 3º Conceder à servidora CEDIDA **Rafaela Nascimento Rocha, Matrícula 376274**, o valor de R\$ 82,57, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 358,04, descontado o valor de R\$ 96,45, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Pium-TO, no período de 09/10/2025 a 09/10/2025, com a finalidade de participar de visita técnica no município de Pium/TO, conforme Sei nº. 25.0.000000357-6.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 4602/2025, de 10 de outubro de 2025

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2025/218990 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Bruna Patricia Ferreira Pinto, Matrícula 353223**, o valor de R\$ 5.588,06, relativo ao pagamento de 4,5 (quatro e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 1.291,67, descontado o valor de R\$ 482,25, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, acrescido de R\$ 257,79 referente ao Adicional de Deslocamento, pela sua inclusão na viagem concernente ao Protocolo nº 2025/218392 de Palmas-TO para Brasília-DF, no período de 13/10/2025 a 17/10/2025, com

a finalidade de participar da 9ª Edição do EXPOJUD – Congresso de Tecnologia, Inovação e Direito para o Ecossistema da Justiça, conforme Sei nº. 25.0.000018781-2.

Art. 2º Conceder à servidora **Carla Rejany Pimenta de Andrade, Matrícula 354758**, o valor de R\$ 5.588,06, relativo ao pagamento de 4,5 (quatro e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 1.291,67, descontado o valor de R\$ 482,25, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, acrescido de R\$ 257,79 referente ao Adicional de Deslocamento, pela sua inclusão na viagem concernente ao Protocolo nº 2025/218392 de Palmas-TO para Brasília-DF, no período de 13/10/2025 a 17/10/2025, com a finalidade de participar da 9ª Edição do EXPOJUD – Congresso de Tecnologia, Inovação e Direito para o Ecossistema da Justiça, conforme Sei nº. 25.0.000018781-2.

Art. 3º Conceder ao servidor **Fernando Henrique Lima Soares, Matrícula 352915**, o valor de R\$ 4.942,22, relativo ao pagamento de 4,5 (quatro e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 1.148,15, descontado o valor de R\$ 482,25, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, acrescido de R\$ 257,79 referente ao Adicional de Deslocamento, pela sua inclusão na viagem concernente ao Protocolo nº 2025/218392 de Palmas-TO para Brasília-DF, no período de 13/10/2025 a 17/10/2025, com a finalidade de participar da 9ª Edição do EXPOJUD – Congresso de Tecnologia, Inovação e Direito para o Ecossistema da Justiça, conforme Sei nº. 25.0.000018781-2.

Art. 4º Conceder ao servidor **Harly Carreiro Varão, Matrícula 352468**, o valor de R\$ 4.942,22, relativo ao pagamento de 4,5 (quatro e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 1.148,15, descontado o valor de R\$ 482,25, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, acrescido de R\$ 257,79 referente ao Adicional de Deslocamento, pela sua inclusão na viagem concernente ao Protocolo nº 2025/218392 de Palmas-TO para Brasília-DF, no período de 13/10/2025 a 17/10/2025, com a finalidade de participar da 9ª Edição do EXPOJUD – Congresso de Tecnologia, Inovação e Direito para o Ecossistema da Justiça, conforme Sei nº. 25.0.000018781-2.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 4603/2025, de 10 de outubro de 2025

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2025/218899 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor CEDIDO **Neivaldo Honorato de Melo, Matrícula 365121**, o valor de R\$ 605,75, relativo ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 358,04, descontado o valor de R\$ 289,35, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Formoso do Araguaia-TO, no período de 08/10/2025 a 10/10/2025, com a finalidade de Realizar visita técnica ao Fórum da Comarca de Formoso do Araguaia e, posteriormente Realização de vistoria técnica das medidas preventivas contra incêndio e emergência no Fórum da Comarca de Gurupi, edificação recém inaugurada.

Art. 2º Conceder ao servidor CEDIDO **Andre Luis Tonaco Costa, Matrícula 376150**, o valor de R\$ 605,75, relativo ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 358,04, descontado o valor de R\$ 289,35, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Formoso do Araguaia-TO, no período de 08/10/2025 a 10/10/2025, com a finalidade de Realizar visita técnica ao Fórum da Comarca de Formoso do Araguaia e, posteriormente Realização de vistoria técnica das medidas preventivas contra incêndio e emergência no Fórum da Comarca de Gurupi, edificação recém inaugurada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 4604/2025, de 10 de outubro de 2025

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2025/218894 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Andreia Bispo Nascimento, Matrícula 365956**, o valor de R\$ 179,02, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 358,04, por seu deslocamento de Guarai-TO para Pedro Afonso-TO, no período de 18/10/2025 a 18/10/2025, com a finalidade de realizar estudo social, conforme processo: 00008460420258272721.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 4605/2025, de 10 de outubro de 2025

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2025/218890 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Luana de Carvalho Ribeiro, Matrícula 371375**, o valor de R\$ 179,02, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 358,04, por seu deslocamento de Santa Tereza do Tocantins-TO para Novo Acordo-TO, no período de 18/10/2025 a 18/10/2025, com a finalidade de realizar avaliação psicológica, conforme processo: 00008112320258272728.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 4606/2025, de 10 de outubro de 2025

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2025/218887 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Flavia Lima da Silva, Matrícula 990583**, o valor de R\$ 179,02, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 358,04, por seu deslocamento de Colinas do Tocantins-TO para Couto de Magalhaes-TO, no período de 18/10/2025 a 18/10/2025, com a finalidade de realizar avaliação psicológica conforme processo: 00042439520258272713.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 4607/2025, de 10 de outubro de 2025

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2025/218884 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Roberta Nunes Maia, Matrícula 356181**, o valor de R\$ 537,06, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 358,04, por seu deslocamento de Augustinopolis-TO para Esperantina-TO, no período de 18/10/2025 a 19/10/2025, com a finalidade de realizar estudo social, conforme processo: 00029885320218272710.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 4608/2025, de 10 de outubro de 2025

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2025/218879 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Maria Sirleide Ferreira de Souza, PEDAGOGIA, Matrícula 356022**, o valor de R\$ 179,02, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 358,04, por seu deslocamento de Tocantinopolis-TO para Zona Rural-TO, no período de 18/10/2025 a 18/10/2025, com a finalidade de realizar estudo pedagógico, conforme processo: 00023014420258272740.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 4609/2025, de 10 de outubro de 2025

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2025/218878 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Jordanna Lesley Cardoso Correia, Matrícula 366982**, o valor de R\$ 179,02, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 358,04, por seu deslocamento de Taguatinga-TO para Ponte Alta do Bom Jesus-TO, no período de 18/10/2025 a 18/10/2025, com a finalidade de realizar avaliação psicológica, conforme processo: 00003120920258272738.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 4610/2025, de 10 de outubro de 2025

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2025/218876 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Ana Paula Alves Neves Asevedo, Matrícula 990405**, o valor de R\$ 179,02, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 358,04, por seu deslocamento de Gurupi-TO para Cariri do Tocantins-TO, no período de 17/10/2025 a 17/10/2025, com a finalidade de realizar estudo social, conforme processo: 5000188-93.2024.8.27.2731.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 4611/2025, de 10 de outubro de 2025

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2025/218874 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Viviane Coelho Barros, Matrícula 990331**, o valor de R\$ 179,02, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 358,04, por seu deslocamento de Arapoema-TO para Pau D Arco-TO, no período de 17/10/2025 a 17/10/2025, com a finalidade de realizar estudo social, conforme processo: 00004937120238272708.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 4612/2025, de 10 de outubro de 2025

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2025/218871 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Emiliana Silva Portilho Ramos, PEDAGOGO, Matrícula 990570**, o valor de R\$ 179,02, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 358,04, por seu deslocamento de Palmeiropolis-TO para Zona Rural-TO, no período de 17/10/2025 a 17/10/2025, com a finalidade de realizar estudo pedagógico, conforme processo: 00011207220248272730.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 4613/2025, de 10 de outubro de 2025

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2025/218870 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Tatyla Rayane Barbosa de Souza, PSICÓLOGO SOCIAL, Matrícula 356647**, o valor de R\$ 179,02, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 358,04, por seu deslocamento de Miranorte-TO para Dois Irmãos do Tocantins-TO, no período de 16/10/2025 a 16/10/2025, com a finalidade de realizar avaliação psicológica, conforme processo: 00017683020258272726.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 4614/2025, de 10 de outubro de 2025

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2025/218869 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Luana de Carvalho Ribeiro, Matrícula 371375**, o valor de R\$ 179,02, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 358,04, por seu deslocamento de Santa Tereza do Tocantins-TO para Lagoa do Tocantins-TO, no período de 17/10/2025 a 17/10/2025, com a finalidade de realizar avaliação psicológica, conforme processo: 0003188-61.2025.8.27.2729.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 4615/2025, de 10 de outubro de 2025

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2025/218867 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Kennya Almeida dos Santos, Matrícula 355649**, o valor de R\$ 179,02, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 358,04, por seu deslocamento de Gurupi-TO para Zona Rural-TO, no período de 16/10/2025 a 16/10/2025, com a finalidade de realizar estudo social, conforme processo: 24.0.000023118-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 4616/2025, de 10 de outubro de 2025

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2025/218863 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Katylla Amanda Gomes Costa, Matrícula 366318**, o valor de R\$ 179,02, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 358,04, por seu deslocamento de Gurupi-TO para Zona Rural-TO, no período de 16/10/2025 a 16/10/2025, com a finalidade de realizar avaliação psicológica, conforme processo: 24.0.000023118-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 4617/2025, de 10 de outubro de 2025

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2025/218854 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Jocilene Barbosa Brito Lopes, Matrícula 367009**, o valor de R\$ 179,02, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 358,04, por seu deslocamento de Augustinópolis-TO para Praia Norte-TO, no período de 16/10/2025 a 16/10/2025, com a finalidade de realizar estudo pedagógico, conforme processo: 00033241820258272710.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

Portaria Nº 3419/2025 - PRESIDÊNCIA/DIGER, de 08 de outubro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59 da Resolução nº 17/2009/TJTO, c/c Decreto Judiciário nº 99/2013, publicado no DJ nº 3045, de 7 de Fevereiro de 2013, da Presidência do Tribunal de Justiça, **resolve:**

Art. 1º. Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação referente a procedimento licitatório para aquisição do Microsoft Office 365 para atender as demandas da Coordenadoria de Gestão Estratégica, Estatística e Projetos do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

Art. 2º A Equipe será composta pelos servidores:

- I- Integrante demandante: Francielle Nogueira Braga, matrícula 352072;
- II- Integrante demandante: Niely Talles Tavares de Sá, matrícula 352475;
- III- Integrante demandante substituto: Darllanne Cristina dos Santos Ferreira Tacho, matrícula 353347;
- IV- Integrante demandante substituto: Arthur Emílio Galdino de Sousa Rodrigues, matrícula 352498;
- V- Integrante técnico: Danillo Lustosa Wanderley, matrícula 187237;
- VI- Integrante técnico substituto: Thierry de Melo, matrícula 372235;
- VII- Integrante administrativo: Rosilene Costa dos Reis, matrícula 369111;
- VIII- Integrante administrativo substituto: André Luis Nazareno de Aguiar, matrícula 361751.

Art. 3º Caberá à Equipe elaborar Estudos Técnicos Preliminares, o Plano de Trabalho, se exigido, e o Termo de Referência ou Projeto Básico das aquisições/contratações objetos do artigo 1º desta Portaria, observando-se as respectivas competências.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor-Geral

Portaria Nº 3418/2025 - PRESIDÊNCIA/DIGER, de 08 de outubro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59 da Resolução nº 17/2009/TJTO, c/c Decreto Judiciário nº 99/2013, publicado no DJ nº 3045, de 7 de Fevereiro de 2013, da Presidência do Tribunal de Justiça, **resolve:**

Art. 1º. Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação referente a procedimento licitatório para aquisição de extensão de garantia e suporte a servidores Dell para atender as demandas do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

Art. 2º A Equipe será composta pelos servidores:

- I- Integrante demandante: Heitell Gabriel Sampaio, matrícula 352924;
- II- Integrante demandante substituto: Danillo Lustosa Wanderley, matrícula 187237;
- III- Integrante técnico: Fernando Ferreira Frota, matrícula 352795;
- IV- Integrante técnico substituto: Thierry de Melo, matrícula 372235;
- V- Integrante administrativo: Rosilene Costa dos Reis, matrícula 369111;
- VI- Integrante administrativo substituto: Líbia Portilho de Sousa, matrícula 365111.

Art. 3º Caberá à Equipe elaborar Estudos Técnicos Preliminares, o Plano de Trabalho, se exigido, e o Termo de Referência ou Projeto Básico das aquisições/contratações objetos do artigo 1º desta Portaria, observando-se as respectivas competências.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor-Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 4618/2025, de 10 de outubro de 2025

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2025/218704 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Carlos Cavalcante de Abreu, SECRETÁRIO TJ, Matrícula 353575**, o valor de R\$ 1.225,38, relativo ao pagamento de 4,5 (quatro e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 358,04, descontado o valor de R\$ 385,80, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Mateiros-TO, no período de 19/10/2025 a 23/10/2025, com a finalidade de assessoramento técnico em sonorização, em casamento comunitário, conforme SEI 25.0.000018818-5.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 4619/2025, de 10 de outubro de 2025

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2025/218703 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Carlos Cavalcante de Abreu, SECRETÁRIO TJ, Matrícula 353575**, o valor de R\$ 1.225,38, relativo ao pagamento de 4,5 (quatro e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 358,04, descontado o valor de R\$ 385,80, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Itaguatins-TO, no período de 14/10/2025 a 18/10/2025, com a finalidade de assessoramento técnico em sonorização, para a realização do Tribunal do Juri, conforme SEI (25.0.000019217-4).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 4620/2025, de 10 de outubro de 2025

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2025/218702 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Carlos Cavalcante de Abreu, SECRETÁRIO TJ, Matrícula 353575**, o valor de R\$ 440,61, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 358,04, descontado o valor de R\$ 96,45, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Dianópolis-TO, no período de 12/10/2025 a 13/10/2025, com a finalidade de assessoramento técnico de sonorização, para a realização do Tribunal do Juri, conforme SEI (24.0.000015114-5).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 4621/2025, de 10 de outubro de 2025

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2025/218651 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Joao Paulo Rodrigues Carmo, ASSESSOR JURÍDICO DE 1A INSTÂNCIA, Matrícula 354251**, o valor de R\$ 963,79, relativo ao pagamento de 3,5 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 358,04, descontado o valor de R\$ 289,35, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Gurupi-TO para Palmas-TO, no período de 15/10/2025 a 18/10/2025, com a finalidade de participar do curso Direito Anticorrupção: Aspectos Materiais, Investigativos e Processuais, conforme processo SEI 25.0.000006015-4.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 4622/2025, de 10 de outubro de 2025

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2025/218516 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **CEDIDA Izabella Ferreira dos Santos, Matrícula 363753**, o valor de R\$ 798,65, relativo ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 358,04, descontado o valor de R\$ 96,45, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Araguaina-TO, no período de 17/10/2025 a 19/10/2025, com a finalidade de Realizar Palestra sobre Saúde Mental na Primeira Infância.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 4623/2025, de 10 de outubro de 2025

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2025/219005 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Diego Cristiano Inácio de Sá Silva, CHEFE DE SECRETARIA, Matrícula 352622**, o valor de R\$ 82,57, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 358,04, descontado o valor de R\$ 96,45, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Gurupi-TO para Palmas-TO, no período de 11/09/2025 a 11/09/2025, com a finalidade de entregar objetos eletroeletrônicos apreendidos da 1ª Vara Criminal de Gurupi-TO, na sede do Instituto Natura Vida – INA de Palmas, conforme processo SEI 25.0.000000290-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 4624/2025, de 10 de outubro de 2025

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2025/218940 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Magistrado **Jose Carlos Ferreira Machado, JUZ1 - JUIZ DE DIREITO DE 1ª ENTRÂNCIA, Matrícula 352448**, o valor de R\$ 1.214,47, relativo ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 537,07, descontado o valor de R\$ 289,35, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015. Conceder ainda, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 004/2007, o pagamento de Ajuda de Custo no valor de R\$ 161,14, por seu deslocamento de Wanderlandia-TO para Xambioa-TO, no período de 08/10/2025 a 10/10/2025, com a finalidade de Juiz em Substituição Automática Comarca de Xambioá. Presidir audiências criminais de instrução e julgamento Presidir sessão Tribunal do Júri - autos e proc 0000058-29.2022.8.27.2742.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 4625/2025, de 10 de outubro de 2025

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2025/218948 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Magistrado **Frederico Paiva Bandeira de Souza, JUZ2 - JUIZ DE DIREITO DE 2ª ENTRÂNCIA, Matrícula 352447**, o valor de R\$ 2.741,64, relativo ao pagamento de 3,5 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 537,07, descontado o valor de R\$ 289,35, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015. Conceder ainda, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 004/2007, o pagamento de Ajuda de Custo no valor de R\$ 1.151,24, por seu deslocamento de Parana-TO para Arapoema-TO, no período de 28/10/2025 a 31/10/2025, com a finalidade de atender presencialmente advogados, realizar audiências e participar de reuniões, a fim de cumprir a designação como Juiz Auxiliar da Comarca, conforme Portaria Nº 739/2024 - PRESIDÊNCIA/ASPRE, de 21 de março de 2024, assim como participar do evento JUS em Ação a ser realizado pela Presidência do TJTO, conforme SEI 23.0.000006839-0.

Art. 2º Conceder ao servidor **Silvalino Ferreira de Araujo Filho, ASSESSOR JURÍDICO DE 1ª INSTÂNCIA, Matrícula 355770**, o valor de R\$ 1.214,46, relativo ao pagamento de 3,5 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 429,66, descontado o

valor de R\$ 289,35, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Parana-TO para Arapoema-TO, no período de 28/10/2025 a 31/10/2025, com a finalidade de atender presencialmente advogados, realizar audiências e participar de reuniões, a fim de cumprir a designação como Juiz Auxiliar da Comarca, conforme Portaria Nº 739/2024 - PRESIDÊNCIA/ASPRE, de 21 de março de 2024, assim como participar do evento JUS em Ação a ser realizado pela Presidência do TJTO, conforme SEI 23.0.000006839-0.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 4626/2025, de 10 de outubro de 2025

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2025/217984 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Matheus Sousa Mendes, ASSESSOR JURÍDICO DE 1A INSTÂNCIA, Matrícula 355687**, o valor de R\$ 963,79, relativo ao pagamento de 3,5 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 358,04, descontado o valor de R\$ 289,35, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Novo Acordo-TO para Palmas-TO, no período de 15/10/2025 a 18/10/2025, com a finalidade de participar das aulas de pós-graduação Lato Sensu em Direito Empresarial e Agronegócio.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 4627/2025, de 10 de outubro de 2025

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2025/217981 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Matheus Sousa Mendes, ASSESSOR JURÍDICO DE 1A INSTÂNCIA, Matrícula 355687**, o valor de R\$ 963,79, relativo ao pagamento de 3,5 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 358,04, descontado o valor de R\$ 289,35, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Novo Acordo-TO para Palmas-TO, no período de 17/09/2025 a 20/09/2025, com a finalidade de participar das aulas de pós-graduação Lato Sensu em Direito Empresarial e Agronegócio.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 4628/2025, de 10 de outubro de 2025

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2025/218903 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Luana Morais Rodrigues Montoza Afonso, SECRETÁRIO DO JUÍZO, Matrícula 352412**, o valor de R\$ 963,79, relativo ao pagamento de 3,5 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 358,04, descontado o valor de R\$ 289,35, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Paraiso do Tocantins-TO para Palmas-TO, no período de 08/10/2025 a 11/10/2025, com a finalidade de participar do Curso Gestão Administrativa, conforme SEI 25.0.000018444-9.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 4629/2025, de 10 de outubro de 2025

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2025/217672 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Magistrado **Fabiano Goncalves Marques, JUZZ - JUIZ DE DIREITO DE 2ª ENTRÂNCIA**, Matrícula 291246, o valor de R\$ 3.540,46, relativo ao pagamento de 6,5 (seis e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 537,07, descontado o valor de R\$ 482,25, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015. Conceder ainda, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 004/2007, o pagamento de Ajuda de Custo no valor de R\$ 531,75, por seu deslocamento de Alvorada-TO para Palmas-TO, no período de 19/10/2025 a 25/10/2025, com a finalidade de Participar de Aulas do Doutorado em Prestação Jurisdicional e Direitos Humanos - Turma 1. 25.0.000006789-2 - Liberação de magistrados e servidores - Doutorado Turma 1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 4630/2025, de 10 de outubro de 2025

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2025/218070 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Dayana Pamela Martins Peixoto Rocha, ASSESSOR JURÍDICO DE 1ª INSTÂNCIA**, Matrícula 259924, o valor de R\$ 1.486,97, relativo ao pagamento de 5,5 (cinco e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 358,04, descontado o valor de R\$ 482,25, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Paraisópolis-TO para Palmas-TO, no período de 29/09/2025 a 04/10/2025, com a finalidade de participar do curso Elaboração de Sentença no processo penal militar e nos processos cíveis de competência da justiça militar, conforme SEI 25.0.000013636-3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 4631/2025, de 10 de outubro de 2025

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2025/218043 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Dayana Pamela Martins Peixoto Rocha, ASSESSOR JURÍDICO DE 1ª INSTÂNCIA**, Matrícula 259924, o valor de R\$ 344,16, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 358,04, descontado o valor de R\$ 192,90, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Paraisópolis-TO para Palmas-TO, no período de 13/10/2025 a 14/10/2025, com a finalidade de ingresso e participação no curso Fundamentos de Cálculos Judiciais para os dias 14 e 15 de outubro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 4632/2025, de 10 de outubro de 2025

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2025/218035 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Dayana Pamela Martins Peixoto Rocha, ASSESSOR JURÍDICO DE 1ª INSTÂNCIA**, Matrícula 259924, o valor de R\$ 963,79, relativo ao pagamento de 3,5 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 358,04, descontado o valor de R\$ 289,35, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Paraisópolis-TO para Palmas-TO, no período de 15/10/2025 a 18/10/2025, com a finalidade de participação no curso DIREITO ANTICORRUPÇÃO: ASPECTOS MATERIAIS, INVESTIGATIVOS E PROCESSUAIS, a ser realizado nos dias 16 e 17 de outubro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 4633/2025, de 10 de outubro de 2025

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2025/217218 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Vinícius Gregório Abreu de Sousa, SECRETÁRIO DO JUÍZO, Matrícula 354745**, o valor de R\$ 963,79, relativo ao pagamento de 3,5 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 358,04, descontado o valor de R\$ 289,35, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Formoso do Araguaia-TO para Palmas-TO, no período de 15/10/2025 a 18/10/2025, com a finalidade de Participação no curso DIREITO ANTICORRUPÇÃO: ASPECTOS MATERIAIS, INVESTIGATIVOS E PROCESSUAIS, a se realizar nos dias 16 e 17 de outubro de 2025.

Art. 2º Conceder à servidora **Lara Fernandes Leão Ayres, ASSESSOR JURÍDICO DE 1A INSTÂNCIA, Matrícula 259532**, o valor de R\$ 963,79, relativo ao pagamento de 3,5 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 358,04, descontado o valor de R\$ 289,35, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Formoso do Araguaia-TO para Palmas-TO, no período de 15/10/2025 a 18/10/2025, com a finalidade de Participação no curso DIREITO ANTICORRUPÇÃO: ASPECTOS MATERIAIS, INVESTIGATIVOS E PROCESSUAIS, a se realizar nos dias 16 e 17 de outubro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 4634/2025, de 10 de outubro de 2025

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2025/219062 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Silma Pereira de Sousa Oster, ESCRIVÃO JUDICIAL, Matrícula 89922**, o valor de R\$ 82,57, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 358,04, descontado o valor de R\$ 96,45, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Novo Acordo-TO, no período de 09/10/2025 a 09/10/2025, com a finalidade de realizar audiência de interrogatório em processo administrativo sigiloso, conforme Sei nº. 25.0.000021934-0.

Art. 2º Conceder ao servidor **Aurecio Barbosa Feitosa, AUXILIAR JUDICIÁRIO, Matrícula 252945**, o valor de R\$ 82,57, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 358,04, descontado o valor de R\$ 96,45, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Novo Acordo-TO, no período de 09/10/2025 a 09/10/2025, com a finalidade de realizar audiência de interrogatório em processo administrativo sigiloso, conforme Sei nº. 25.0.000021934-0.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 4635/2025, de 10 de outubro de 2025

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2025/218982 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Rogério Lopes da Conceicao, TÉCNICO JUDICIÁRIO, Matrícula 185929**, o valor de R\$ 1.855,14, relativo ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 716,10, descontado o valor de R\$ 192,90, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, acrescido de R\$ 257,79 referente ao Adicional de Deslocamento, por seu deslocamento de Palmas-TO para Sao Paulo-SP, no período de 29/10/2025 a 31/10/2025, com a finalidade de participar do 4º Congresso Nacional de Profissionais de Educação Financeira - CONAPREF, conforme o SEI 25.0.000017138-0.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 4636/2025, de 10 de outubro de 2025

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2025/218960 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à Magistrada **Cirlene Maria de Assis Santos Oliveira, JUZ3 - JUIZA DE DIREITO DE 3ª ENTRÂNCIA**, Matrícula 178924, o valor de R\$ 1.149,78, relativo ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 537,07, descontado o valor de R\$ 192,90, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Araguaina-TO para Porto Nacional-TO, no período de 09/10/2025 a 11/10/2025, com a finalidade de participar do curso de defesa pessoal "Prevenção e Defesa Pessoal Feminina", a ser realizado na cidade de Porto Nacional/TO, em 10/10/2025, conforme SEI nº 25.0.000019147-0.

Art. 2º Conceder ao servidor CEDIDO **Juciley Pereira Brito, Matrícula 366397**, o valor de R\$ 881,25, relativo ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 429,66, descontado o valor de R\$ 192,90, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Araguaina-TO para Porto Nacional-TO, no período de 09/10/2025 a 11/10/2025, com a finalidade de participar do curso de defesa pessoal "Prevenção e Defesa Pessoal Feminina", a ser realizado na cidade de Porto Nacional/TO, em 10/10/2025, conforme SEI nº 25.0.000019147-0.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 4637/2025, de 10 de outubro de 2025

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2025/218952 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor CEDIDO **Julio Cesar Lima de Alencar, Matrícula 168634**, o valor de R\$ 1.128,93, relativo ao pagamento de 4,5 (quatro e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 358,04, descontado o valor de R\$ 482,25, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Wanderlandia-TO, no período de 13/10/2025 a 17/10/2025, com a finalidade de levar a equipe de manutenção preventiva à referida comarca conforme SEI 25.0.000000084-4.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 4638/2025, de 10 de outubro de 2025

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2025/218950 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Magistrado **Gil de Araujo Corrêa, JUZ3 JUIZ DE DIREITO DE 3ª ENTRÂNCIA, Matrícula 12971**, o valor de R\$ 3.727,90, relativo ao pagamento de 3,5 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 1.074,13, descontado o valor de R\$ 289,35, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, acrescido de R\$ 257,79 referente ao Adicional de Deslocamento, por seu deslocamento de Palmas-TO para Fortaleza-CE, no período de 05/11/2025 a 08/11/2025, com a finalidade de participar do IV Congresso do Fórum Nacional do Judiciário para a Saúde, em Fortaleza - CE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

DIRETORIA ADMINISTRATIVA CENTRAL DE COMPRAS

Extratos

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 25.0.000008366-9

NÃO APLICÁVEL

NOTA DE EMPENHO: 2025NE002625

CRENCIANTE: Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.

CRENCIADA: Luana Christina de Sousa Oliveira

CPF: 047.XXX.XXX-31.

OBJETO: Prestação de serviços de credenciamento de pedagogia, psicologia ou assistente social, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.

VALOR TOTAL: R\$ 836,78 (Oitocentos e trinta e seis reais e setenta e oito centavos).

Unidade Gestora: 060100-FUNJURIS.

Classificação Orçamentária: 0601.02.061.1145.4512.

Natureza de Despesa: 33.90.36 - **Subitem:** 06

Fonte de Recursos: 0760.

DATA DA EMISSÃO: 28 de abril de 2025.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 25.0.000000565-0

NÃO APLICÁVEL

NOTA DE EMPENHO: 2025NE002602

CRENCIANTE: Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.

CRENCIADA: Mariza Dias de Castro Toro

CPF: 867.XXX.XXX-63.

OBJETO: Prestação de serviços de credenciamento de pedagogia, psicologia ou assistente social, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.

VALOR TOTAL: R\$ 691,56 (Seiscentos e noventa e um reais e cinquenta e seis centavos).

Unidade Gestora: 060100-FUNJURIS.

Classificação Orçamentária: 0601.02.061.1145.4512.

Natureza de Despesa: 33.90.36 - **Subitem:** 06

Fonte de Recursos: 0760.

DATA DA EMISSÃO: 28 de abril de 2025.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 25.0.000005622-0

NÃO APLICÁVEL

NOTA DE EMPENHO: 2025NE005962

CRENCIANTE: Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.

CRENCIADA: Luciana Alves Silva.

CPF: 011.XXX.XXX-57.

OBJETO: Prestação de serviços de credenciamento de pedagogia, psicologia ou assistente social, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.

VALOR TOTAL: R\$ 717,24 (Setecentos e dezessete reais e vinte e quatro centavos).

Unidade Gestora: 060100-FUNJURIS.

Classificação Orçamentária: 0601.02.061.1145.4512.

Natureza de Despesa: 33.90.36 - **Subitem:** 06

Fonte de Recursos: 0760.

DATA DA EMISSÃO: 25 de julho de 2025.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**PROCESSO:** 25.0.000008176-3**NÃO APLICÁVEL****NOTA DE EMPENHO:** 2025NE002616**CRENCIANTE:** Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.**CRENCIADA:** Glenia Silva Martins**CPF:** 027.XXX.XXX-10.**OBJETO:** Prestação de serviços de credenciamento de pedagogia, psicologia ou assistente social, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.**VALOR TOTAL:** R\$ 836,78 (Oitocentos e trinta e seis reais e setenta e oito centavos).**Unidade Gestora:** 060100-FUNJURIS.**Classificação Orçamentária:** 0601.02.061.1145.4512.**Natureza de Despesa:** 33.90.36 - **Subitem:** 06**Fonte de Recursos:** 0760.**DATA DA EMISSÃO:** 28 de abril de 2025.**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO****PROCESSO:** 25.0.000005622-0**NÃO APLICÁVEL****NOTA DE EMPENHO:** 2025NE007059**CRENCIANTE:** Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.**CRENCIADA:** Luciana Alves Silva.**CPF:** 011.XXX.XXX-57.**OBJETO:** Prestação de serviços de credenciamento de pedagogia, psicologia ou assistente social, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.**VALOR TOTAL:** R\$ 359,62 (Trezentos e cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos).**Unidade Gestora:** 060100-FUNJURIS.**Classificação Orçamentária:** 0601.02.061.1145.4512.**Natureza de Despesa:** 33.90.36 - **Subitem:** 06**Fonte de Recursos:** 0760.**DATA DA EMISSÃO:** 22 de agosto de 2025.**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO****PROCESSO:** 25.0.000005622-0**NÃO APLICÁVEL****NOTA DE EMPENHO:** 2025NE008279**CRENCIANTE:** Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.**CRENCIADA:** Luciana Alves Silva.**CPF:** 011.XXX.XXX-57.**OBJETO:** Prestação de serviços de credenciamento de pedagogia, psicologia ou assistente social, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.**VALOR TOTAL:** R\$ 717,24 (Setecentos e dezessete reais e vinte e quatro centavos).**Unidade Gestora:** 060100-FUNJURIS.**Classificação Orçamentária:** 0601.02.061.1145.4512.**Natureza de Despesa:** 33.90.36 - **Subitem:** 06**Fonte de Recursos:** 0760.**DATA DA EMISSÃO:** 23 de setembro de 2025.**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO****PROCESSO:** 25.0.000008179-8**NÃO APLICÁVEL****NOTA DE EMPENHO:** 2025NE002615**CRENCIANTE:** Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.**CRENCIADA:** Andre Francisco Freire Monteiro**CPF:** 032.XXX.XXX-79.**OBJETO:** Prestação de serviços de credenciamento de pedagogia, psicologia ou assistente social, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.**VALOR TOTAL:** R\$ 836,78 (Oitocentos e trinta e seis reais e setenta e oito centavos).**Unidade Gestora:** 060100-FUNJURIS.**Classificação Orçamentária:** 0601.02.061.1145.4512.**Natureza de Despesa:** 33.90.36 - **Subitem:** 06

Fonte de Recursos: 0760.

DATA DA EMISSÃO: 28 de abril de 2025.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 25.0.000008160-7

NÃO APLICÁVEL

NOTA DE EMPENHO: 2025NE002620

CRENCIANTE: Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.

CRENCIADA: Patricia Rodrigues de Sousa Ferreira

CPF: 006.XXX.XXX-41

OBJETO: Prestação de serviços de credenciamento de pedagogia, psicologia ou assistente social, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.

VALOR TOTAL: R\$ 717,24 (Setecentos e dezessete reais e vinte e quatro centavos).

Unidade Gestora: 060100-FUNJURIS.

Classificação Orçamentária: 0601.02.061.1145.4512.

Natureza de Despesa: 33.90.36 - Subitem: 06

Fonte de Recursos: 0760.

DATA DA EMISSÃO: 28 de abril de 2025.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 25.0.000007870-3

NÃO APLICÁVEL

NOTA DE EMPENHO: 2025NE002593

CRENCIANTE: Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.

CRENCIADA: Solange Lopes Lino Silveira

CPF: 409.XXX.XXX-15

OBJETO: Prestação de serviços de credenciamento de pedagogia, psicologia ou assistente social, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.

VALOR TOTAL: R\$ 956,32 (Novecentos e cinquenta e seis reais e trinta e dois centavos).

Unidade Gestora: 060100-FUNJURIS.

Classificação Orçamentária: 0601.02.061.1145.4512.

Natureza de Despesa: 33.90.36 - Subitem: 06

Fonte de Recursos: 0760.

DATA DA EMISSÃO: 28 de abril de 2025.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 25.0.000006935-6

NÃO APLICÁVEL

NOTA DE EMPENHO: 2025NE002357

CRENCIANTE: Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.

CRENCIADA: Lucinede Balbino Dos Santos

CPF: 000.XXX.XXX-95

OBJETO: Prestação de serviços de credenciamento de pedagogia, psicologia ou assistente social, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.

VALOR TOTAL: R\$ 1.434,48 (Hum mil e quatrocentos e trinta e quatro reais e quarenta e oito centavos).

Unidade Gestora: 060100-FUNJURIS.

Classificação Orçamentária: 0601.02.061.1145.4512.

Natureza de Despesa: 33.90.36 - Subitem: 06

Fonte de Recursos: 0760.

DATA DA EMISSÃO: 24 de abril de 2025.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 25.0.000006935-6

NÃO APLICÁVEL

NOTA DE EMPENHO: 2025NE003069

CRENCIANTE: Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.

CRENCIADA: Lucinede Balbino Dos Santos

CPF: 000.XXX.XXX-95

OBJETO: Prestação de serviços de credenciamento de pedagogia, psicologia ou assistente social, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.

VALOR TOTAL: R\$ 597,70 (Quinhentos e noventa e sete reais e setenta centavos).

Unidade Gestora: 060100-FUNJURIS.
Classificação Orçamentária: 0601.02.061.1145.4512.
Natureza de Despesa: 33.90.36 - **Subitem:** 06
Fonte de Recursos: 0760.
DATA DA EMISSÃO: 19 de maio de 2025.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 25.0.000006935-6

NÃO APLICÁVEL

NOTA DE EMPENHO: 2025NE005871

CRENCIANTE: Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.

CRENCIADA: Lucinede Balbino Dos Santos

CPF: 000.XXX.XXX-95

OBJETO: Prestação de serviços de credenciamento de pedagogia, psicologia ou assistente social, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.

VALOR TOTAL: R\$ 1.554,02 (Hum mil e quinhentos e cinquenta e quatro reais e dois centavos).

Unidade Gestora: 060100-FUNJURIS.

Classificação Orçamentária: 0601.02.061.1145.4512.

Natureza de Despesa: 33.90.36 - **Subitem:** 06

Fonte de Recursos: 0760.

DATA DA EMISSÃO: 24 de julho de 2025.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 25.0.000006935-6

NÃO APLICÁVEL

NOTA DE EMPENHO: 2025NE008454

CRENCIANTE: Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.

CRENCIADA: Lucinede Balbino dos Santos

CPF: 000.XXX.XXX-95

OBJETO: Prestação de serviços de credenciamento de pedagogia, psicologia ou assistente social, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.

VALOR TOTAL: R\$ 1.434,48 (Hum mil e quatrocentos e trinta e quatro reais e quarenta e oito centavos).

Unidade Gestora: 060100-FUNJURIS.

Classificação Orçamentária: 0601.02.061.1145.4512.

Natureza de Despesa: 33.90.36 - **Subitem:** 06

Fonte de Recursos: 0760.

DATA DA EMISSÃO: 26 de setembro de 2025.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Avisos de licitações

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2025 - (SIASNET Nº 90066/2025)

EXCLUSIVA PARA ME/EPP

Processo nº 25.0.000018926-2 -- UASG 925814

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 066/2025-SRP

Tipo: Menor Preço por Grupo de itens

Modo de Disputa: Aberto e Fechado

Legislação: Lei nº 14.133/2021.

Objeto: Registro de Preços visando a aquisição de crachá de identificação funcional, cordões personalizados e protetores para crachá.

Disponibilidade do Edital: Dia 10 de outubro de 2025. (<https://www.gov.br/compras/pt-br/>)

Data da abertura da sessão: Dia 23 de outubro de 2025, às 13h30 (horário de Brasília)

Local: <https://www.gov.br/compras/pt-br/> Sala da Comissão de Licitação localizada no Edifício Amaro Empresarial, situada na Quadra 103 Norte, Rua NO 11, Lote 2, 7º Andar, Plano Diretor Norte, Palmas/TO, CEP 77.001-036.

Nota: Outras informações na Comissão de Licitação deste Tribunal, pelo telefone (063) 3142-2534, das 12h00min às 18h00min, pelo e-mail: cpl@tjto.jus.br ou pela Internet no site www.tjto.jus.br.

Palmas – TO, 10 de outubro de 2025.

Pauline Sabará Souza
Pregoeira

Avisos
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2025 “SIASG NET 90012”
AMPLA CONCORRÊNCIA

Processo nº 25.0.000012567-1- UASG 925814.

Modalidade: Concorrência Eletrônica nº 012/2025

Tipo: Maior Desconto.

Modo de Disputa: Aberto e Fechado

Legislação: Lei nº 14.133/2021.

Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia para realizar a obra de Reforma e Ampliação do Fórum da Comarca de Ponte Alta.

Disponibilidade do Edital: Dia 13/10/2025, (<https://www.gov.br/compras/pt-br/>)

Data da abertura da sessão: Dia 28/10/2025, às 13h30 (horário de Brasília).

Local: <https://www.gov.br/compras/pt-br/> Sala da Comissão de Licitação localizada no Edifício Amaro Empresarial, situada na Quadra 103 Norte, Rua NO 11, Lote 2, 7º Andar, Plano Diretor Norte, Palmas/TO, CEP 77.001-036.

Nota: Outras informações na Comissão de Licitação deste Tribunal, pelo telefone (063) 3142-2534, das 12h às 18h, pelo e-mail: cpl@tjto.jus.br ou pela Internet no site www.tjto.jus.br.

Palmas – TO, 10/10/2025.

Pauline Sabará Souza
Pregoeira

DIVISÃO DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
Extratos de contratos

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 40/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 108/2025

PROCESSO 25.0.000020086-0

CONTRATO 442/2025

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

CONTRATADA: P&F Importação E Exportação – Ltda

OBJETO: Aquisição de suprimentos audiovisuais para modernização da estrutura tecnológica da Escola Superior da Magistratura Tocantinense - ESMAT.

DO VALOR: O valor total deste contrato é de R\$ 1.385,00 (um mil trezentos e oitenta e cinco reais), compreendendo todas as despesas e custos diretos e indiretos necessários à sua perfeita execução.

VIGÊNCIA: Este contrato terá início a partir da data de sua assinatura e vigência de 1 (um) ano, nos termos do art. 105 da Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo do prazo de garantia.

UNIDADE GESTORA: 050100 - Tribunal de Justiça

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05010.02.061.1145.2181

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30

FONTE DE RECURSOS: 1500

DATA DA ASSINATURA: 8 de outubro de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO 25.0.000019949-7

CONTRATO 463/2025

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

CONTRATADO: Fernando Libanio Coutinho

OBJETO: Contratação de instrutor para ministrar a Palestra A Política Nacional de Atenção Integral à Saúde de Adolescentes em Conflito com a Lei (PNAISARI) e a Promoção da Saúde Mental no Contexto Socioeducativo, como parte do evento Interfaces entre Sistema de Justiça, Saúde Mental e Socioeducação: Estratégias para a Garantia de Direitos, para magistrados(as) e servidores(as) que atuam na Justiça Juvenil; Profissionais credenciados(as) no GGEM/TJTO; Profissionais da rede de Saúde (estadual e municipal); Profissionais da Política Estadual de Atendimento Socioeducativo; Profissionais da Política de Assistência Social; Conselheiros tutelares e de direitos; Acadêmicos e pesquisadores das instituições de ensino; Representantes de órgãos governamentais e não governamentais com atuação na socioeducação; Todos os interessados em aprimorar os conhecimentos sobre a atenção à saúde de adolescentes em conflito com a lei, na modalidade híbrida.

DO VALOR: O valor total para a realização da palestra é de R\$ 1.080,00 (um mil oitenta reais), incluídos o valor dos honorários e os impostos que correspondem ao CONTRATADO.

VIGÊNCIA: Este contrato terá início a partir da data de sua assinatura e vigência adstrita ao respectivo crédito orçamentário, nos termos do art. 105 da Lei nº 14.133/2021.

UNIDADE GESTORA: 060100 – Funjuris
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA; 0601.02.128.1145.4180
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36
FONTE DE RECURSOS: 1760
DATA DA ASSINATURA: 9 de outubro de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO 25.0.000020203-0

CONTRATO 448/2025

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

CONTRATADA: Juliana Biazze Feitosa

OBJETO: Contratação de instrutora para ministrar a palestra "Plano Individual de Atendimento-pia e Projeto Terapêutico Singular-PTS: A Construção do Cuidado Individualizado em Saúde Mental, como parte do evento Interfaces entre Sistema de Justiça, Saúde Mental e Socioeducação: Estratégias para a Garantia de Direitos", para magistrados(as) e servidores(as) que atuem na Justiça Juvenil; Profissionais credenciados(as) no GGEM/TJTO; Profissionais da rede de Saúde (estadual e municipal); Profissionais da Política Estadual de Atendimento Socioeducativo; Profissionais da Política de Assistência Social; Conselheiros tutelares e de direitos; Acadêmicos e pesquisadores das instituições de ensino; Representantes de órgãos governamentais e não governamentais com atuação na socioeducação; Todos os interessados em aprimorar os conhecimentos sobre a atenção à saúde de adolescentes em conflito com a lei, modalidade híbrida..

DO VALOR: O valor total deste contrato é de R\$ 1.350,00 (um mil trezentos e cinquenta reais), incluídos o valor dos honorários e os impostos que correspondem à CONTRATADA.

VIGÊNCIA: Este contrato terá início a partir da data de sua assinatura e vigência adstrita ao respectivo crédito orçamentário, nos termos do art. 105 da Lei nº 14.133/2021.

UNIDADE GESTORA: 060100 – Funjuris

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA; 06010.02.128.1145.4180

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36

FONTE DE RECURSOS: 1760

DATA DA ASSINATURA: 9 de outubro de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO 25.0.000007259-4

CONTRATO 444/2025

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

CONTRATADA: Farnet Informática – Ltda

OBJETO: Contratação da empresa para promover capacitação de forma online, para servidores da Divisão de Administração de Bancos de Dados (DABD).

DO VALOR: O valor total deste contrato é de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), compreendendo todas as despesas e custos diretos e indiretos necessários à sua perfeita execução.

VIGÊNCIA: Este contrato terá início a partir da data de sua assinatura e vigência adstrita ao respectivo crédito orçamentário, nos termos do art. 105 da Lei nº 14.133/2021.

UNIDADE GESTORA: 060100 – Funjuris

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA; 06010.02.128.1145.4180

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39

FONTE DE RECURSOS: 1760

DATA DA ASSINATURA: 9 de outubro de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO 25.0.000007260-8

CONTRATO 433/2025

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

CONTRATADA: Farnet Informática – Ltda

OBJETO: Contratação da empresa para promover capacitação, de forma online, para servidores da Divisão de Administração de Bancos de Dados (DABD).

DO VALOR: O valor total deste contrato é de R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais), compreendendo todas as despesas e custos diretos e indiretos necessários à sua perfeita execução.

VIGÊNCIA: Este contrato terá início a partir da data de sua assinatura e vigência adstrita ao respectivo crédito orçamentário, nos termos do art. 105 da Lei nº 14.133/2021.

UNIDADE GESTORA: 060100 – Funjuris

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA; 06010.02.128.1145.4180
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39
FONTE DE RECURSOS: 1760
DATA DA ASSINATURA: 9 de outubro de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO 25.0.000007252-7

CONTRATO 469/2025

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

CONTRATADA: Farnet Informática – Ltda

OBJETO: Contratação da empresa para promover capacitação, de forma online, para servidor da Divisão de Administração de Bancos de Dados (DABD).

DO VALOR: O valor total deste contrato é de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), compreendendo todas as despesas e custos diretos e indiretos necessários à sua perfeita execução.

VIGÊNCIA: Este contrato terá início a partir da data de sua assinatura e vigência adstrita ao respectivo crédito orçamentário, nos termos do art. 105 da Lei nº 14.133/2021.

UNIDADE GESTORA: 060100 – Funjuris

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA; 0601.02.128.1145.4180

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39

FONTE DE RECURSOS: 1760

DATA DA ASSINATURA: 9 de outubro de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2025

PROCESSO 25.0.000006624-1

CONTRATO 462/2025

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

CONTRATADA: Gente Seguradora S/A

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguros para 105 (cento e cinco) veículos da frota do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

DO VALOR: O valor global deste contrato é de R\$ 195.246,36 (cento e noventa e cinco mil duzentos e quarenta e seis reais e trinta e seis centavos), compreendendo todas as despesas e custos diretos e indiretos necessários à sua perfeita execução.

VIGÊNCIA: Este contrato terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir das 00h, do dia 11/10/2025.

UNIDADE GESTORA: 060100 – Funjuris

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA; 06010.02.122.1145.4278

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39

FONTE DE RECURSOS: 1760

DATA DA ASSINATURA: 9 de outubro de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 64/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 47/2025

PROCESSO 25.0.000006563-6

CONTRATO 468/2025

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

CONTRATADA: MB Escritórios Inteligentes – Ltda

OBJETO: Aquisição de móveis (poltronas).

DO VALOR: O valor total deste contrato é de R\$ 171.450,00 (cento e setenta e um mil quatrocentos e cinquenta reais), compreendendo todas as despesas e custos diretos e indiretos necessários à sua perfeita execução.

VIGÊNCIA: Este contrato terá início a partir da data de sua assinatura e vigência de 12 (doze), nos termos do art. 105 da Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo do prazo de garantia.

UNIDADE GESTORA: 060100 – Funjuris

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA; 06010.02.061.1145.3067

NATUREZA DE DESPESA: 44.90.52

FONTE DE RECURSOS: 1760

DATA DA ASSINATURA: 9 de outubro de 2025.

Extratos de termos aditivos

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 383/2025

PROCESSO 25.0.000002101-9

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

CONTRATADA: Mineira MG - Ltda

OBJETO: Acréscimo do percentual aproximado de 1,76% sobre o valor global do mencionado instrumento contratual.

DO ACRÉSCIMO: Acresce-se o valor de R\$ 3.840,00 (três mil oitocentos e quarenta reais), que corresponde ao percentual aproximado de 1,76%, sobre o valor global do Contrato nº 383/2025, para aquisição de 48 (quarenta e oito) troféus conforme descrito no item 22 do instrumento contratual e Manifestação inserta no evento 6745789.

Após o acréscimo, o valor global do Contrato nº 383/2025, passará de R\$ 218.000,00 (duzentos e dezoito mil reais), para R\$ 221.840,00 (duzentos e vinte e um mil oitocentos e quarenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Gestora: 060100 - Funjuris

Classificação Orçamentária: 06010.02.061.1169.4510

Natureza de Despesa: 33.90.39

Fonte de Recurso: 1760

DATA DA ASSINATURA: 9 de outubro de 2025

Extratos**EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO**

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 610/2025

PROCESSO 25.0.000021913-7

CRENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

CRENCIADA: Lorranny Mayara de Assis Mendes

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Credenciamento a prestação de serviços na especialidade de psicologia, destinado a atender as demandas do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, na Regional de Gurupi e Cidade de Gurupi.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Credenciamento terá vigência de 60 (sessenta) meses, contados a partir da publicação resumida do extrato no Diário da Justiça Eletrônico - DJE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE GESTORA: 060100 - Funjuris

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06010.02.061.1145.4512

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36

FONTE DE RECURSOS: 1760

DATA DA ASSINATURA: 9 de outubro de 2025.

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 596/2025

PROCESSO 25.0.000021576-0

CRENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

CRENCIADA: Keizy Cristine Teixeira Fonseca

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Credenciamento a prestação de serviços na especialidade de psicologia, destinado a atender as demandas do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, na Regional de Augustinópolis e Cidade de Augustinópolis.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Credenciamento terá vigência de 60 (sessenta) meses, contados a partir da publicação resumida do extrato no Diário da Justiça Eletrônico - DJE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE GESTORA: 060100 - Funjuris

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06010.02.061.1145.4512

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36

FONTE DE RECURSOS: 1760

DATA DA ASSINATURA: 9 de outubro de 2025.

Termos de retificação

EXTRATO DE TERMO DE RETIFICAÇÃO

TERMO DE RETIFICAÇÃO Nº 25/2025

TERMO DE RETIFICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 316/2024

PROCESSO 24.0.000008337-9

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

CONTRATADA: B27 Comércio e Manutenção de Elevadores - Ltda

OBJETO: Considerando o erro material referente à data final de vigência identificado no item 2.1 do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 316/2024, constante do evento 6765756, resolve-se retificá-lo nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

2.1. Fica prorrogada a vigência do Contrato no 316/2024, por mais 12 (doze) meses, ou seja, pelo período de **16/10/2025 a 16/10/2026**, perfazendo o total de 24 (vinte e quatro) meses.

LEIA-SE:

2.1. Fica prorrogada a vigência do Contrato no 316/2024, por mais 12 (doze) meses, ou seja, pelo período de **16/10/2025 a 15/10/2026**, perfazendo o total de 24 (vinte e quatro) meses.

São mantidas e inalteradas as demais cláusulas do contrato nº 316/2024, desde que não colidentes com o presente instrumento.

DATA DA ASSINATURA: 9 de outubro de 2025.

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Portarias

PORTARIA FÉRIAS Nº 1448/2025, de 10 de outubro de 2025

O DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE MIRACEMA DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

Considerando o disposto no artigo nº 91 da Lei Complementar nº 10/1996 c/c o artigo nº 86, do Estatuto dos Servidores Públicos, Lei 1.818/2007;

Considerando o disposto no artigo nº 42, inciso I, alínea "c" da Lei Complementar nº 10/1996 e conforme solicitação contida no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Suspende as férias da servidora **MAGDA REGIA SILVA BORBA BARBOZA**, matrícula nº 179137, relativas ao período aquisitivo 2023/2024, marcadas para o período de 09 a 23/10/2025, **a partir de 09/10/2025 até 23/10/2025**, para serem usufruídas em 05 a 19/10/2026, em razão de interesse da administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Marcello Rodrigues De Ataiades

Diretor do Foro

PORTARIA FÉRIAS Nº 1449/2025, de 10 de outubro de 2025

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 91 da Lei Complementar nº 10/1996 c/c o artigo nº 86, do Estatuto dos Servidores Públicos, Lei 1.818/2007;

CONSIDERANDO o disposto o artigo nº 59, inciso XXVI da Resolução 17/2009;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Judiciário nº 99/2013, publicado no DJ nº 3045, de 07 de fevereiro de 2013 e conforme solicitação contida no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Suspende as férias da servidora **LUCIANA ROCHA AIRES DA SILVA**, matrícula nº 353298, relativas ao período aquisitivo 2019/2020, marcadas para o período de 06 a 16/10/2025, **a partir de 06/10/2025 até 16/10/2025**, para serem usufruídas em 08 a 18/01/2026, em razão de interesse da administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho

Diretor Geral

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO Nº 631/2025, de 10 de outubro de 2025

A DIRETORA DO FORO DA COMARCA DE ITACAJÁ, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 80 da Lei Complementar Estadual nº 10, de 11 de janeiro de 1996, bem como, o art. 10, da Portaria nº 2.093, de 1º de outubro de 2018 que dispõe sobre as regras e procedimentos para operacionalização do módulo de substituição de servidores no Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (eGESP);

CONSIDERANDO o afastamento de licença para tratamento da própria saúde, do servidor **LUIZ ALVES DA ROCHA NETO**, matrícula nº 102284, ocupante do cargo de **ESCRIVÃO DO CRIME-CONTADOR**, da unidade de lotação COMARCA DE ITACAJÁ - DIRETORIA DO FORO, no período de 08/03/2025 a 05/06/2025;

CONSIDERANDO a solicitação de substituição constante no protocolo nº **2025/219325**;

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o(os) servidor(es) listado(s) no Anexo I desta Portaria, para, sem prejuízo de suas funções, substituir o(a) servidor(a) afastado(a), com o consequente pagamento, após a certificação referente ao período da efetiva substituição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO 1

Matrícula	Nome	Funcional	Cargo	Período
357631	GILDEONES DA SILVA PAIXÃO	CEDIDO AO TJTO	CEDIDO AO TJTO	08/03/2025 à 05/06/2025

Publique-se. Cumpra-se.

LUCIANA COSTA AGLANTZAKIS
DIRETORA DO FORO - 1ª ENTRÂNCIA

PORTARIA FÉRIAS Nº 1450/2025, de 10 de outubro de 2025

O DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE MIRANORTE, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

Considerando o disposto no artigo nº 91 da Lei Complementar nº 10/1996 c/c o artigo nº 86, do Estatuto dos Servidores Públicos, Lei 1.818/2007;

Considerando o disposto no artigo nº 42, inciso I, alínea "c" da Lei Complementar nº 10/1996 e conforme solicitação contida no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender as férias do servidor **DANILO RIBEIRO BARBOSA**, matrícula nº 357704, relativas ao período aquisitivo 2022/2023, marcadas para o período de 06 a 20/10/2025, **a partir de 06/10/2025 até 20/10/2025**, para serem usufruídas em 01 a 15/10/2026, em razão de interesse da administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Ricardo Gagliardi
Diretor do Foro

DIRETORIA FINANCEIRA

DIRETOR: GIZELSON MONTEIRO DE MOURA

Editais de intimações com prazo de 15 dias**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA PAGAMENTO DE DÉBITOS PROCESSUAIS FINAIS**

Em cumprimento à Portaria nº 1585 de 2025, a Diretoria Financeira do Tribunal de Justiça NOTIFICA as partes relacionadas neste ato para que recolham, no prazo de 15 (quinze) dias, os valores correspondentes aos débitos processuais finais de custas judiciais e/ou taxa judiciária. No caso de não pagamento, os débitos serão levados a protesto, conforme prevê a seção 4, do Provimento nº 2 de 2023, da Portaria 1585/2025.

O recolhimento deverá ser efetivado por meio da emissão de Documento de Arrecadação do Judiciário – DAJ, obtido no endereço eletrônico www.tjto.jus.br devendo para tanto informar:

1. O número do CPF ou CNPJ da parte; e
2. O respectivo número do processo judicial.

Contato para informações ou esclarecimento de dúvidas: 31421135, 31421188 e 31421187, ou pelo e-mail: gdpf@tjto.jus.br

NOME	CPF/CNPJ	PROCESSO JUDICIAL	VALOR
ALINE SILVA MOREIRA	96582944215	00051812920168272706	R\$ 53,95
ANDREIA VIEIRA DOS REIS	29250366272	00005752920158272726	R\$ 293,94
ANDREIA VIEIRA DOS REIS - ME	13972614000187	00005752920158272726	R\$ 293,94
BANCO PANAMERICANO	59285411005344	00005416020248272719	R\$ 962,82
CELSO AUGUSTO DE ASSIS FILHO	73233633653	00025115720228272722	R\$ 15,20
CRISTIANE FRITZEN HENRICH	01478995084	00025115720228272722	R\$ 15,20
EDSON JOSE BATISTA	00908437110	00234974020248272729	R\$ 552,11
GEOVANE ALVES DA SILVA	02495320180	50001931320098272741	R\$ 260,70
GREEN RIVER CEREALISTA LTDA.	53049385000148	00005017820248272719	R\$ 26.267,06
IRIMAR BARBOSA RODRIGUES	37132059149	00450147220228272729	R\$ 181,95
MIDIAN BARBOSA DE ARAUJO SILVA	00454902280	00251995520238272729	R\$ 219,16
NICIONE ALVES FERNANDES	95604774120	00085771320198272737	R\$ 213,35
RAQUEL CHRYSTIANE BATISTA SILVA DE ASSIS	49512684268	00025115720228272722	R\$ 15,31
THAIS DOS SANTOS MARTINS	03814690184	00016967720248272726	R\$ 1.037,66
VALDEREZ MEDEIROS DE SOUSA	17114870230	00047299020198272713	R\$ 76,55

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA****PRESIDENTE****Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL****JUIZ (A) AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA****Dr. ARIÓSTENIS GUIMARÃES VIEIRA****Dr. ESMAR CUSTÓDIO VÊNCIO FILHO****CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA****LIVIA GUIMARAES FERREIRA****VICE-PRESIDENTE****Desª. JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA****CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA****Des. PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO****JUIZ (A) AUXILIAR DA CORREGEDORIA****Dr. MANUEL DE FARIA REIS NETO****Dr. MARCELO LAURITO PARO****TRIBUNAL PLENO****Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Presidente)****Des. MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS****Desª. JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA****Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE****Des. EURÍPEDES LAMOUNIER****Des. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO****Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE****Des. PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO****Des. ADOLFO AMARO MENDES****Desª. ÂNGELA HAONAT****Des. JOÃO RODRIGUES FILHO****Juiz GIL DE ARAÚJO CORRÊA****JUIZ CONVOCADO****Juiz MÁRCIO BARCELOS COSTA****Secretário: WAGNE ALVES DE LIMA****Sessões: 1ª e 3ª quintas-feiras do mês (14h00)****1ª CÂMARA CÍVEL****Desª. JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA****(Presidente)****ADALBERTO AVELINO DE OLIVEIRA (Secretário)****Sessões: quartas-feiras (14h00)****1ª TURMA JULGADORA****Desª. JACQUELINE ADORNO (Relatora)****Des. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO (Vogal)****Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Vogal)****2ª TURMA JULGADORA****Des. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO (Relator)****Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Vogal)****Desª. ÂNGELA HAONAT (Vogal)****3ª TURMA JULGADORA****Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Relatora)****Desª. ÂNGELA HAONAT (Vogal)****Juiz GIL DE ARAÚJO CORRÊA (Vogal)****4ª TURMA JULGADORA****Desª. ÂNGELA HAONAT (Relator)****Juiz GIL DE ARAÚJO CORRÊA (Vogal)****Desª. JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA****(Vogal)****5ª TURMA JULGADORA****Juiz GIL DE ARAÚJO CORRÊA (Relator)****Desª. JACQUELINE ADORNO (Vogal)****Des. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO (Vogal)****2ª CÂMARA CÍVEL****Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Presidente)****CARLOS GALVÃO CASTRO NETO (Secretário)****Sessões: quartas-feiras, às 14h00.****1ª TURMA JULGADORA****Des. MARCO VILLAS BOAS (Relator)****Desª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE (Vogal)****Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Vogal)****2ª TURMA JULGADORA****Desª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE (Relatora)****Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Vogal)****Des. ADOLFO AMARO MENDES (Vogal)****3ª TURMA JULGADORA****Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Relator)****Des. ADOLFO AMARO MENDES (Vogal)****Des. JOÃO RODRIGUES FILHO (Vogal)****4ª TURMA JULGADORA****Des. ADOLFO AMARO MENDES (Relator)****Des. JOÃO RODRIGUES FILHO (Vogal)****Des. MARCO VILLAS BOAS (Vogal)****5ª TURMA JULGADORA****Des. JOÃO RODRIGUES FILHO (Relator)****Des. MARCO VILLAS BOAS (Vogal)****Desª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE (Vogal)****1ª CÂMARA CRIMINAL****Des. ADOLFO AMARO MENDES (Presidente)****WANDELBERTE RODRIGUES OLIVEIRA (Secretário)****Sessões: Terças-feiras (14h00)****1ª TURMA JULGADORA****Des. MARCO VILLAS BOAS (Relator)****Desª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE (Revisora)****Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Vogal)****2ª TURMA JULGADORA****Desª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE (Relatora)****Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Revisor)****Des. ADOLFO AMARO MENDES (Vogal)****3ª TURMA JULGADORA****Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Relator)****Des. ADOLFO AMARO MENDES (Revisor)****Des. JOÃO RODRIGUES FILHO (Vogal)****4ª TURMA JULGADORA****Des. ADOLFO AMARO MENDES (Relator)****Des. JOÃO RODRIGUES FILHO (Revisor)****Des. MARCO VILLAS BOAS (Vogal)****5ª TURMA JULGADORA****Des. JOÃO RODRIGUES FILHO (Relator)****Des. MARCO VILLAS BOAS (Revisor)****Desª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE (Vogal)****2ª CÂMARA CRIMINAL****Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Presidente)****SECRETÁRIA: MARIA SUELI DE S. AMARAL CURY (Secretária)****Sessões: Terças - feiras, às 14h00.****1ª TURMA JULGADORA****Desª. JACQUELINE ADORNO (Relatora)****Des. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO (Revisor)****Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Vogal)****2ª TURMA JULGADORA****Des. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO (Relator)****Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Revisora)****Desª. ÂNGELA HAONAT (Vogal)****3ª TURMA JULGADORA****Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Relatora)****Desª. ÂNGELA HAONAT (Revisora)****Juiz GIL DE ARAÚJO CORRÊA (Vogal)****4ª TURMA JULGADORA****Desª. ÂNGELA HAONAT (Relatora)****Juiz GIL DE ARAÚJO CORRÊA (Revisor)****Desª. JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA****(Vogal)****5ª TURMA JULGADORA****Juiz GIL DE ARAÚJO CORRÊA (Relator)****Desª. JACQUELINE ADORNO (Revisora)****Des. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO (Vogal)****CONSELHO DA MAGISTRATURA****Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL****Desª. JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA****Des. PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO****Des. ADOLFO AMARO MENDES****Des. MARCO VILLAS BOAS (Membro)****Secretária: RITA DE CÁCIA ABREU DE AGUIAR****Sessões: 1ª e 3ª quintas-feiras do mês, 09h00.****COMISSÃO DE REGIMENTO E ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA****Des. MARCO VILLAS BOAS****Desª. JACQUELINE ADORNO****Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE****Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Suplente)****COMISSÃO DE JURISPRUDÊNCIA E DOCUMENTAÇÃO E****MEMÓRIA****Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE****Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE****Des. JOÃO RODRIGUES FILHO****Desª. ÂNGELA HAONAT (Suplente)****COMISSÃO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO****Des. EURÍPEDES LAMOUNIER****Des. ADOLFO AMARO MENDES****Des. JOÃO RODRIGUES FILHO****Desª. ÂNGELA HAONAT (Suplente)****COMISSÃO DE SISTEMATIZAÇÃO****Des. ADOLFO AMARO MENDES****Des. JOÃO RODRIGUES FILHO****Desª. ÂNGELA HAONAT****COMISSÃO DE DISTRIBUIÇÃO E COORDENAÇÃO****Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL****Desª. JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA****Des. PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO****Des. ADOLFO AMARO MENDES (Suplente)****COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E****PLANEJAMENTO****Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL****Desª. JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA****Des. PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO****Des. ADOLFO AMARO MENDES (Suplente)****OUIDORIA****Des. JOÃO RODRIGUES FILHO****ESMAT****DIRETOR GERAL DA ESMAT****DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS****1ª DIRETORA ADJUNTA: Desª. ÂNGELA HAONAT****2ª DIRETOR ADJUNTO: Juiz JOSÉ RIBAMAR M. Jr -****JUIZ CONVOCADO****3ª DIRETOR ADJUNTO: Juiz WELLINGTON****MAGALHÃES****DIRETORA EXECUTIVA****ANA BEATRIZ DE O. PRETTO****COORDENAÇÃO DO CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO****DE CONFLITOS E CIDADANIA DE 2º GRAU****Desª. ÂNGELA HAONAT****DIRETORIAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA****DIRETOR GERAL****FRANCISCO ALVES CARDOSO FILHO****DIRETOR ADMINISTRATIVO****CARLOS HENRIQUE DRUMOND SOARES MARTINS****DIRETOR FINANCEIRO****GIZELSON MONTEIRO DE MOURA****DIRETORA DO CENTRO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL****PAULA MARCIA BITTENCOURT VIANA KLEIN****DIRETORA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO****ALICE CARLA DE SOUSA SETÚBAL****DIRETOR JUDICIÁRIO****WALLSON BRITO DA SILVA****DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS****PAULA JORGE CATALAN MAIA****DIRETORA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS****ROSANE HELENA MESQUITA VIEIRA****DIRETOR DA CONTROLADORIA INTERNA****SIDNEY ARAUJO SOUSA****Divisão Diário da Justiça****JOANA P. AMARAL NETA****Chefe de Serviço****DIÓGENES MIRANDA TEIXEIRA****Técnico Judiciário****ROBERTO LUÍS CAFIERO****Auxiliar Judiciário****Expediente: segunda à sexta-feira, das 12h às 18h****Diário da Justiça****Praça dos Girassóis s/nº, Palmas/Tocantins,****CEP 77.015-007, Fone: (63)31422244****www.tjto.jus.br**